



# BOLETIM OFICIAL

---

---

## S U P L E M E N T O

---

### S U M Á R I O

ASSEMBLEIA NACIONAL:

Lei n° 34/VII/2008:

Aprova o Orçamento do Estado para o ano de 2009.

## ASSEMBLEIA NACIONAL

## Lei nº 34/VII/2008

de 29 de Dezembro

Por mandato do Povo, a Assembleia Nacional decreta, nos termos da alínea f) do artigo 174º da Constituição, o seguinte:

## CAPÍTULO I

## Aprovação do orçamento

Artigo 1º

## (Aprovação)

1. É aprovado, pela presente Lei, o Orçamento do Estado para o ano de 2009.

2. Integram o Orçamento do Estado, aprovado pela presente Lei, o articulado da Lei, os mapas orçamentais e os anexos informativos previstos nos artigos 17º, 18º e 19º da Lei de Bases do Orçamento do Estado.

## CAPÍTULO II

## Disciplina orçamental

Artigo 2º

## (Execução orçamental)

1. O Governo, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa e à contenção das despesas públicas, para atingir a redução do défice orçamental e reorientar a despesa pública de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades colectivas.

2. O Governo definirá, através do Decreto-Lei de execução orçamental, normas e procedimentos com vista à gestão rigorosa das despesas públicas.

3. O Governo assegurará o reforço da acção inspectiva e fiscalizadora dos organismos e serviços com competências na área, de forma sistemática e programada, com o objectivo de garantir o rigor na execução orçamental, evitar a má utilização dos recursos públicos e velar pelo cumprimento rigoroso das leis.

Artigo 3º

## (Utilização das dotações orçamentais)

1. Ficam cativos 10% do total das verbas orçamentadas nos agrupamentos económicos remunerações variáveis, aquisição de bens e serviços, fornecimentos e serviços externos e despesas de capital.

2. Exceptuam-se do número anterior, as verbas destinadas aos medicamentos, alimentos, serviços de limpeza, higiene e conforto, vigilância e segurança, rendas, alugueres e seguros.

3. O disposto no número 1 aplica-se às verbas orçamentadas para transferências correntes destinadas aos institutos públicos, serviços e fundos autónomos, com excepção das que forem afectas ao sistema nacional de saúde.

4. O Governo, através do respectivo membro responsável pela área das Finanças, face à evolução da execução orçamental que se vier a verificar, decide sobre a desativação das verbas referidas nos números anteriores, bem como sobre os respectivos graus e incidência a nível dos departamentos governamentais.

Artigo 4º

## (Suspensão de despesas)

Fica o Governo autorizado a suspender ou condicionar as despesas orçamentais da administração central, dos institutos públicos, serviços e fundos autónomos que revistam a natureza de serviços personalizados ou de fundos públicos, se a situação financeira do país o justificar.

Artigo 5º

## (Contenção de despesas com deslocações)

1. As missões ao exterior deverão ser objecto de programação e limitar-se-ão às estritamente essenciais à prossecução do plano anual de actividades de cada departamento.

2. Manter-se-ão em vigor as instruções visando a rentabilização da utilização das representações de Cabo Verde no exterior, nos eventos internacionais em que o País deverá fazer-se representar.

3. As deslocações ao estrangeiro de funcionários e agentes do Estado, incluindo pessoal dirigente, do quadro especial e titulares dos órgãos de direcção dos institutos públicos, fazem-se na classe económica, salvo casos excepcionais, devidamente autorizados.

Artigo 6º

## (Contenção de despesas nas Empresas Públicas)

1. O Governo instruirá os seus delegados junto às empresas públicas no sentido da extensão, pelas vias adequadas, das medidas de contenção de despesas, nomeadamente de deslocações, viaturas, combustíveis e comunicações.

2. Às empresas públicas aplica-se o disposto no número 3 do artigo anterior.

Artigo 7º

## (Assunção de encargos e dívidas)

1. Nenhum serviço da administração central, qualquer que seja o seu grau de autonomia, poderá assumir encargos para os quais não esteja previamente assegurada a necessária cobertura orçamental em termos anualizados.

2. A não transferência de receitas do Orçamento do Estado cobradas de forma descentralizada, da cobrança de impostos retidos na fonte, bem como das contribuições devidas à Previdência Social, constitui infracção disciplinar grave.

## Artigo 8º

**(Regime duodecimal)**

Durante o ano de 2009, fica sujeita, a regime duodecimal, a execução das seguintes despesas:

- a) Remunerações certas e permanentes;
- b) Encargos com a segurança social;
- c) Transferências correntes à Presidência da República, à Assembleia Nacional, à Chefia do Governo, ao Supremo Tribunal de Justiça, ao Tribunal Constitucional, ao Tribunal de Contas, à Procuradoria-Geral da República, à Comissão Nacional de Eleições (CNE), às Comissões de Recenseamento Eleitoral (CRE) e ao Serviço de Informação da República (SIR);
- d) Transferências correntes às administrações públicas;
- e) Transferências privadas.

## Artigo 9º

**(Amortização das dívidas em atraso)**

1. Durante o ano de 2009, os organismos autónomos incluindo Institutos Públicos com dívidas em atraso, devem apresentar até 31 de Março, um plano de amortização dessas dívidas, o qual incluirá a possibilidade de retenção das transferências correntes ou de capitais de que sejam beneficiários.

2. O Governo pode acordar com as Autarquias Locais um plano de amortização das dívidas em atraso, o qual incluirá a possibilidade de retenção das transferências correntes de que sejam beneficiários.

## CAPITULO III

**Recursos Humanos**

## Artigo 10º

**(Política de recrutamento na Administração Pública)**

1. Durante o ano de 2009, ficam congeladas as admissões na Administração Pública, quer se trate de serviços simples ou serviços e organismos autónomos, bem como a admissão de trabalhadores nos institutos públicos.

2. Sem prejuízo do disposto no número 1, o Conselho de Ministros, precedendo proposta do membro do Governo da área de Finanças fundamentada de acordo com critérios previamente definidos, excepcionalmente poderá proceder ao descongelamento da admissão na Administração Pública.

3. O Governo adoptará medidas de facilitação do sistema de mobilidade de pessoal entre departamentos do Estado e destes para os municípios, de forma a rentabilizar o aproveitamento dos recursos humanos já existentes na Administração Pública.

4. Não é permitida a celebração de mais de dois contratos de avença por uma mesma pessoa, singular ou colectiva, no âmbito da Administração Pública, incluindo os serviços autónomos e institutos.

5. A mobilidade interna dos funcionários da Administração Pública será efectuada mediante a transferência da dotação orçamental correspondente ao funcionário, do quadro de origem para o novo quadro, sem acréscimo do orçamento global.

6. Os Órgãos de Soberania, os Serviços Simples assim como os Fundo e Serviços Autónomos, incluindo os Institutos Públicos ficam obrigados a gerir a Base de Dados dos Recursos

Humanos da Administração Pública (BDAP), nomeadamente, incorporar todas as decisões que alterem a situação jurídica dos recursos humanos, tais como: Assiduidade, licenças sem vencimento, transferência, comissão de serviço, exoneração e aposentação.

7. As Autarquias Locais ficam obrigadas a enviar uma cópia de todas as decisões que alterem a situação jurídica dos recursos humanos, nomeadamente, licenças sem vencimento, transferência, comissão de serviço e exoneração, à Direcção Geral da Administração Pública para efeitos de actualização da Base de Dados dos Recursos Humanos enquanto não tiverem acesso à fracção da BDAP relativa ao pessoal que lhes está afecto.

8. Os Institutos Públicos, Fundos e Serviços Autónomos que não actualizarem a BDAP ao abrigo do número 6 não receberão as transferências de duodécimos, enquanto se mantiver o incumprimento.

9. O Ministério das Finanças não deve efectuar pagamentos e não deve assumir responsabilidades com a contratação de pessoal pela rubrica “outros serviços e fornecimentos”.

10. A contratação de pessoal ao abrigo do Decreto-Lei nº 19/2002, de 19 de Agosto, poderá ser realizada, desde que as receitas próprias dessas Instituições estejam inscritas no orçamento e sejam capazes de cobrir na totalidade o pagamento.

11. Durante o ano de 2009, serão realizadas, de acordo com a disponibilidade orçamental, as progressões, reclassificações, reenquadramentos e promoções.

12. Fica proibida a criação de quadro privativo de pessoal, durante o ano de 2009.

## CAPITULO IV

## Autarquias locais

## Artigo 11º

**(Fundo de Financiamento dos Municípios)**

O montante do Fundo de Financiamento dos Municípios (FFM) é fixado em 2.553.257.752\$00 (dois mil milhões, quinhentos e cinquenta e três milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta e dois escudos) para o ano de 2009, distribuído segundo consta do Mapa XI, anexo à presente Lei.

## Artigo 12º

**(Transferência de recursos)**

É transferido para os municípios o montante de 31.700.000\$00 (trinta e um milhões e setecentos mil

escudos) inscrito no orçamento do departamento governamental da área do Trabalho, Formação Profissional e Solidariedade Social, no âmbito do processo de descentralização de competências, previsto no artigo 2º do Decreto-Lei nº 24/94, de 11 de Abril.

## CAPÍTULO V

### Consignação de receitas

#### Artigo 13º

#### (Fundo Autónomo de Solidariedade para as Comunidades)

É consignado ao Fundo Autónomo de Solidariedade para as Comunidades o montante de 28.721.948\$ (vinte oito milhões, setecentos e vinte um mil e novecentos e quarenta e oito escudos) proveniente das receitas consulares.

#### Artigo 14º

#### (Subsídio a Partidos Políticos)

É fixado em 45.000.000\$00 (quarenta e cinco milhões de escudos) o montante em subsídio devido aos partidos políticos, conforme legislação aplicável.

#### Artigo 15º

#### (Fundo de Solidariedade Social)

É consignado ao Fundo de Solidariedade Social o montante de 10.500.000\$00 (dez milhões e quinhentos mil escudos) proveniente das receitas do totoloto, na parte destinada aos assuntos sociais.

## CAPÍTULO VI

### (Sistema Fiscal)

#### Artigo 16º

#### (Cobrança)

Fica o Governo autorizado a cobrar as contribuições e impostos constantes dos regulamentos e demais legislação tributária, com as subsequentes modificações em diplomas complementares em vigor, de acordo com as alterações previstas na presente Lei.

#### Artigo 17º

#### (Imposto Único sobre os Rendimentos – Taxas)

1. A taxa do Imposto Único sobre os Rendimentos – IUR para os contribuintes do método de verificação é de 25%.

2. A taxa do Imposto Único sobre os Rendimentos – IUR para os contribuintes do método de estimativa é de 15%.

3. A taxa aplicável sobre os valores da tabela supletiva dos mínimos do IUR, conforme definida no artigo 22º é de 25%.

4. São tributados por taxa liberatória os seguintes rendimentos e pelas seguintes taxas:

- a) Juros de depósitos a prazo, aplicável a todos os depositantes, com excepção dos depósitos de emigrantes 20%;

b) Os restantes rendimentos de aplicação de capitais, com exclusão dos lucros distribuídos sob qualquer forma, incluindo os apurados na liquidação de sociedades e dos organismos de investimentos colectivos – 15%;

c) Rendimento auferido por não residentes, mesmo que não tenham estabelecimentos estáveis, a incidir sobre o valor de facturação – 20%;

d) Rendimentos provenientes de ganhos de jogos, lotarias e apostas mútuas – 15%.

5. O disposto no número anterior não libera os contribuintes do método de verificação da obrigação do englobamento para determinação do lucro fiscal.

6. A retenção das taxas referidas no número 4 libera da obrigação de declaração desses rendimentos no modelo 112, salvo se os titulares de rendimentos optarem pelo englobamento, caso em que a retenção terá a natureza de pagamento por conta do imposto devido a final.

7. As taxas do método declarativo a que se refere o artigo 14º do Regulamento do Imposto Único sobre os Rendimentos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 1/96, de 15 de Janeiro, são as seguintes:

Escalões	Valor	Taxas	
		Normal	Média
<i>Até</i>	385.000\$00	11,67%	11,67%
<i>De mais de 385.000\$00 até</i>	810.000\$00	15,56%	13,70%
<i>De mais de 810.000\$00 até</i>	1.620.000\$00	21,39%	17,55%
<i>De mais de 1.620.000\$ até</i>	2.430.000\$00	27,22%	20,77%
<i>Superior a</i>	2.430.000\$00	35%	

8. Para efeitos de determinação de taxas, os rendimentos isentos entram no englobamento mas, para efeitos de determinação do rendimento tributável, somente são de considerar os rendimentos tributáveis nos termos do artigo 3º do Regulamento do Imposto Único sobre os Rendimentos.

9. Para efeitos do número anterior, os rendimentos isentos serão imputados proporcionalmente à fracção de rendimento a que corresponder a taxa média e a taxa normal.

10. Para efeitos do disposto no número 8, não são incluídas as ajudas de custo até aos limites fixados pela tabela da Função Pública.

11. Na aplicação das taxas estabelecidas no número 7 deste artigo, deverão observar-se as seguintes regras:

- a) Aos rendimentos compreendidos no primeiro escalão da tabela ou cujo quantitativo coincida com o limite superior de algum dos escalões dessa tabela, aplicar-se-á a correspondente taxa média;

b) Quanto aos restantes rendimentos, dividir-se-á o seu quantitativo em duas partes:

- i. Uma igual ao limite do maior dos escalões que nele couber, à qual se aplicará a taxa média correspondente a esse escalão;
- ii. Outra igual ao excedente, à qual se aplicará a taxa normal respeitante ao escalão imediatamente superior.

12. A importância das deduções será abatida na parte do rendimento a que corresponder a taxa média, abatendo-se o excedente na parte que corresponder à taxa normal.

13. Nos casos de contribuintes casados, as taxas aplicáveis são as correspondentes à do rendimento global dividido por dois e, o resultado assim obtido, multiplicado por dois, para se apurar a colecta.

14. No método de “*splitting*” (quociente conjugal) e para efeitos do disposto no número 12, deve ser multiplicada por dois a parte de rendimentos que corresponder à taxa média.

15. Para efeitos de cálculo do imposto único, de acordo com as regras definidas nos números anteriores, será utilizado o impresso modelo 6A, cuja cópia será remetida ao contribuinte pela Repartição de Finanças competente.

16. As taxas estabelecidas nos números 1, 2 e 3 do presente artigo, têm efeito retroactivo a 1 de Janeiro de 2008.

#### Artigo 18º

##### (Retenções na fonte – Remunerações fixas)

1. Os contribuintes sujeitos ao método de verificação, bem como as entidades isentas, os serviços do Estado, autarquias locais ou seus organismos, ainda que personalizados, e as pessoas colectivas de utilidade pública administrativa e quaisquer outros organismos nacionais e internacionais que paguem ou ponham à disposição rendimentos de prestação de serviços por conta própria e da categoria D deverão, no momento do seu pagamento ou colocação à disposição dos adquirentes, reter o Imposto Único sobre os Rendimentos, de acordo com as normas previstas no artigo 18º e no número 1 do artigo 20º da presente Lei, conforme for o caso.

2. A tabela de retenções na fonte mensal das remunerações fixas é determinada mediante aplicação das fórmulas previstas no artigo 20º desta lei, ou, em sua substituição, nos casos permitidos, por aplicação da tabela prática de retenção mensal, constante da Portaria a ser aprovada pelo membro do Governo responsável pela área das finanças e administração pública.

3. No caso de remunerações fixas relativas a períodos inferiores ao mês, considera-se como remuneração mensal a soma das importâncias atribuídas ou pagas ou colocadas à disposição em cada mês.

4. Para determinação da importância a reter nos termos do número 1, considera-se remuneração mensal o montante pago a título de remuneração fixa, acrescido, salvo disposição

em contrário, de quaisquer outras importâncias que tenham a natureza de rendimento do trabalho dependente, tal como vem definido no Regulamento do IUR, pagos ou colocados à disposição do seu titular no mesmo período, ainda que respeitantes a meses anteriores.

5. O montante a reter em cada mês não pode ser superior a 35% do rendimento pago ou colocado à disposição no mesmo período.

6. Se as entidades referidas no número 1 pagarem ou colocarem à disposição rendimentos da categoria A, deverão reter na fonte, mensalmente, em sede do IUR, 10% do valor dos respectivos contratos.

7. Os valores retidos na fonte, em sede do IUR, conforme os números 1 e 6, são havidos como pagamento por conta da colecta a suportar pelo titular dos rendimentos no lançamento do ano seguinte a essa retenção.

8. Os valores retidos na fonte pelos rendimentos sujeitos ao IUR serão entregues nos cofres do Estado, através das guias GP010 ou GP014 directamente no banco, sem necessidade de registo prévio na repartição de finanças, conforme se trate de serviços privados ou públicos, acompanhados de um extracto da folha de salários, até ao décimo quinto dia do mês seguinte ao do pagamento dos rendimentos.

#### Artigo 19º

##### (Retenções na fonte – Remunerações não fixas)

1. As taxas de retenção na fonte para os rendimentos provenientes de recibos de pagamento, de prestação de serviços ou qualquer outro rendimento e de actividades enquadráveis nas profissões liberais referidas no artigo 22º da presente Lei ou equiparadas são as seguintes:

Remuneração por recibo	Valor	Taxa
Até	5.000\$00	10%
De mais de 5.000\$00 e até	50.000\$00	15%
De mais de 50.000\$00 e até	100.000\$00	20%
Superior a	100.000\$00	24%

2. Enquadram-se no conceito de prestação de serviço as remunerações auferidas, acessoriamente, por funcionários públicos ou não, que desempenhem funções em projectos públicos ou privados.

3. A taxa de retenção na fonte para todas as outras actividades de prestação de serviços não constantes da tabela dos mínimos das profissões liberais ou equiparadas é de 10% sobre o recibo de prestação de serviço, sempre que paga pelos contribuintes sujeitos ao método de verificação, serviços do Estado, autarquias locais e seus serviços, ainda que personalizados, e pelas pessoas colectivas de utilidade pública administrativa e quaisquer outros organismos.

#### Artigo 20º

##### (Processamento conjunto das remunerações)

1. São processados, de forma global, conjuntamente com os vencimentos, as remunerações acessórias, no-

meadamente as gratificações, as horas extraordinárias, as custas, as participações nos emolumentos, os valores pagos pelos projectos e outros abonos e subsídios permanentes, variáveis ou eventuais.

2. Os respectivos descontos do Imposto Único sobre os Rendimentos, aplicados às situações descritas no número anterior, devem ser processados obedecendo às regras de cálculo previstas no Regulamento do IUR.

3. São consideradas remunerações, e entram para o cálculo da taxa do imposto único, ordenados, salários, vencimentos, pensão de reforma e de aposentação, subsídio de residência, subsídio de refeição, subsídio de férias, subsídio de natal, prémio de produtividade, gratificações, horas extraordinárias, comissões ou prémios, participações em custas e multas, participações nos emolumentos, senhas de presença, abonos para falha e ajudas de custo na parte que exceda os limites fixados por lei e outros subsídios e abonos fixos, variáveis ou eventuais.

4. Nos casos em que o pagamento dessas remunerações acessórias for totalmente impossível fazer-se através do sistema de englobamento com os vencimentos mensais, por serem pagas por várias entidades, aplica-se o regime de retenção na fonte previsto no número 1 do artigo 18º da presente Lei.

5. Para efeito do disposto no número 1 do presente artigo os subsídios de férias e de Natal são sempre objecto de retenção autónoma, pelo que não podem ser adicionados às remunerações dos meses em que são pagos ou postos à disposição para o cálculo do imposto a reter.

6. Quando os subsídios de férias e de Natal forem pagos fraccionadamente, reter-se-á, em cada pagamento, a parte proporcional do imposto calculado nos termos do número anterior para o total daqueles subsídios.

#### Artigo 21º

##### (Fórmulas de retenção mensal)

1. As fórmulas de retenção mensal são as seguintes:

a) «Não casado»:

$$I_R = \frac{(V_m p - ME - \alpha EF) N - PA}{p}$$

$I_R$  é imposto a reter

$V_m$  é o total da remuneração mensal

$p$  é o período correspondente ao número de vencimentos anual previsto

$ME$  é o valor do Mínimo de Existência estabelecido por Lei

$\alpha$  é a percentagem do valor que se considera para afectar os encargos familiares dos contribuintes

$EF$  Encargos Familiares considerando os valores dos *plafonds* de cada situação

$N$  é a taxa normal a ser aplicada conforme a tabela em vigor e resultante do valor de

$$(V_m p - ME - \alpha EF)$$

$PA$  é a Parcela a abater calculado nos termos do número 7 do artigo 16º.

b) «Casado único titular»:

$$I_R = \left( \frac{\left( \frac{V_m p - ME - \alpha EF}{2} \right) N - PA}{p} \right) 2$$

Para este caso  $N$  deve ser calculado tendo em conta o valor resultante de:

$$\frac{V_m p - ME - \alpha EF}{2}$$

c) «Casado dois titulares»:

$$I_R = \frac{(V_m p - ME - \alpha EF) N - PA}{p}$$

2. A percentagem do benefício da dedução duodecimal dos encargos familiares é de 11,67% dos máximos de despesas dedutíveis previstas na lei, não podendo os encargos ultrapassar o máximo de 610.000\$00 (seiscentos e dez mil escudos).

3. Para efeito do disposto nos números anteriores e no artigo 19º, deve a entidade patronal solicitar ao contribuinte, no início do exercício de funções, os dados indispensáveis relativos à sua situação pessoal e familiar, ficando este obrigado a comunicar qualquer alteração que se vier a verificar.

4. Nos casos em que o contribuinte não forneça à entidade patronal os dados referidos no número anterior, a retenção deverá ser efectuada de acordo com a tabela aplicável aos contribuintes não casados.

5. Sem prejuízo da aplicação da alínea f) do artigo 12º do Regulamento do IUR, quando sejam pagos ou colocados à disposição do respectivo titular rendimentos, salários em atraso, bem como os devidos em função de actualizações salariais, promoções, reclassificações e outro de idêntica natureza, quando qualquer deles devam ser imputados a anos anteriores, a entidade pagadora deverá proceder à retenção autónoma do IUR, utilizando, para o efeito, as fórmulas constantes no número 1 deste artigo, que serão aplicadas tantas vezes quantos os anos, ou fracção, a que os rendimentos respeitem.

6. Quando os rendimentos a que se refere o número anterior forem pagos ou colocados à disposição do seu titular no ano a que respeitem, o respectivo montante será adicionado às remunerações, havendo-as, do mês ou meses a que devam ser imputadas, recalculando-se o IUR em função daquele somatório e retendo-se apenas a diferença entre o imposto assim calculado e o que eventualmente tenha sido já retido com referência ao mesmo mês.

7. Sempre que se verifiquem incorrecções nos montantes retidos sobre remunerações do trabalho dependente devidos a erros imputáveis à entidade pagadora, a correcção deve ser efectuada na primeira retenção a que deva proceder-se após a detecção do erro, sem, porém, ultrapassar o último período de retenção anual.

Artigo 22º

(Falta de entrega de retenções na fonte)

1. O Chefe da Repartição de Finanças ao tomar conhecimento de que o valor do imposto retido na fonte não deu entrada nos cofres do Estado, dentro do prazo legalmente estabelecido, deve proceder à liquidação oficiosa do imposto, sem prejuízo da multa cominada ao infractor e dos juros compensatórios a liquidar nos termos do Código Geral Tributário.

2. Tornada a dívida líquida certa e exigível, e não tendo sido efectuado o seu pagamento, deve o Chefe da Repartição de Finanças extrair certidão de relaxe e instaurar o competente processo de execução fiscal.

3. As entidades obrigadas a fazer a retenção na fonte ou a entrega total ou parcial de qualquer outra prestação tributária, se o não fizerem dentro do prazo estabelecido na lei, serão punidas com multa variável entre o valor da prestação em falta e o dobro da mesma, até ao limite máximo estabelecido no artigo 106º do Código Geral Tributário.

Artigo 23º

(Tabela supletiva dos mínimos do IUR)

A tabela dos mínimos aplicável aos rendimentos de prestação de serviços e de profissões liberais exercidas por conta própria, de forma independente, é a seguinte:

Ordem	Profissão Liberal	Rendimentos Mínimos (Contos)	% Despesas dedutíveis
<b>1</b>	<b>Engenheiros agrónomos, analistas e silvicultores</b>		
1.1	Engenheiros agrónomos	1.810	15
1.2	Analistas	1.810	15
1.3	Silvicultores ou engenheiros-técnicos agrários	1.810	15
<b>2</b>	<b>Arquitectos, engenheiros e técnicos similares</b>		
2.1	Arquitectos urbanistas	2.140	20
2.2	Engenheiros e engenheiros-técnicos	2.140	20
2.3	Desenhadores, topógrafos e construtores civis	1.680	15
<b>3</b>	<b>Economistas, contabilistas e outros similares</b>		
3.1	Economistas, auditores e consultores	2.010	20
3.2	Contabilistas, técnicos de contas e guarda-livros	1.680	15
3.3	Técnicos e especialistas em gestão de recursos humanos e organização	2.010	15

<b>4</b>	<b>Advogados, Juristas e Solicitadores</b>		
4.1	Advogados	2.010	20
4.2	Consultores jurídicos ou fiscais	2.010	20
4.3	Solicitadores	900	15
<b>5</b>	<b>Médicos, Psicólogos e Sociólogos</b>		
5.1	Médicos de clínica geral ou estomatologistas	2.010	20
5.2	Médicos de especialidade	2.340	20
5.3	Médicos veterinários	1.680	15
5.4	Psicólogos e sociólogos	1.510	15
<b>6</b>	<b>Enfermeiros, parteiras e outros similares</b>		
6.1	Enfermeiros, fisioterapeutas e massagistas	1.680	15
6.2	Parteiras, dentistas e outros	900	20
<b>7</b>	<b>Professores e explicadores de ensino</b>		
7.1	Professores e explicadores de ensino superior	1.340	20
7.2	Professores e explicadores	900	15
7.3	Mestres de desporto ou officios	900	15
<b>8</b>	<b>Artistas plásticos, actores, compositores, intérpretes musicais, jornalistas e repórteres</b>		
8.1	Pintores, escultores, decoradores e outros	1.120	15
8.2	Cantores, músicos e artistas de televisão	900	15
8.3	Jornalistas e repórteres	900	15
<b>9</b>	<b>Técnicos de informática, telecomunicações ou de sistemas de informação</b>	2.340	20
<b>10</b>	<b>Outras profissões liberais</b>		
10.1	Despachantes oficiais	2.340	20
10.2	Comissionistas	2.340	20
10.3	Administradores de bens	1.340	15
10.4	Dactilógrafos e operadores de informática	670	10
10.5	Outros com curso superior, médio ou técnico	1.340	15

Artigo 24º

(Início de actividade – empresas)

Relativamente às empresas fiscalmente definidas nos termos do Imposto Único sobre os Rendimentos, a fixação pelo método de estimativa a efectuar no início da actividade servirá de base à liquidação provisória a ser paga no mês de Janeiro do ano seguinte.

Artigo 25º

(Tributação dos subsídios de compensação)

Os subsídios concedidos pelo Estado às Empresas para compensar custos com a produção e/ou fornecimentos de bens e serviços são considerados proveitos tributáveis para efeitos fiscais.

## Artigo 26º

**(IUR - Títulos do Tesouro)**

Para efeitos do IUR, os rendimentos obtidos por títulos do tesouro, que não tenham sido colocados no mercado secundário, serão considerados proveitos tributáveis, devendo constar da declaração de rendimento e apresentados conjuntamente com a escrita.

## Artigo 27º

**(Títulos de Consolidação e Mobilização Financeiras)**

Os rendimentos dos Títulos de Consolidação e Mobilização Financeiras (TCMF) são isentos de quaisquer impostos.

## Artigo 28º

**(Deduções no IUR)**

Serão deduzidos à matéria colectável, para efeitos do IUR, 50% do salário anual pago pelas empresas sujeitas ao método de verificação aos contabilistas e Auditores certificados com idade igual ou inferior a 35 anos, contratados em 2009.

## Artigo 29º

**(IUR – Reembolsos)**

1. Os contribuintes em dívida resultante do Imposto Único sobre os Rendimentos de anos anteriores em caso algum beneficiarão dos reembolsos enquanto não regularizarem a sua situação.

2. A diferença entre o Imposto Único sobre os Rendimentos devido a final e o que tiver sido entregue nos cofres do Estado, em resultado de retenção na fonte, será liquidada adicionalmente ou restituída até Setembro do ano seguinte.

## Artigo 30º

**Obrigações cotadas em bolsa**

Os rendimentos das obrigações ou dos produtos de natureza análoga, emitidas durante o ano de 2009, que não sejam títulos da dívida pública, com colocação pública e cotados na Bolsa de Valores de Cabo Verde são tributados, a taxa de 5% em Imposto Único sobre o Rendimento, até ao final das suas maturidades.

## Artigo 31º

**(Isenção de emolumentos em certidões)**

As emissões de certidões ou qualquer outro documento necessários para o cumprimento de obrigações fiscais são gratuitas.

## Artigo 32º

**(Incentivos às entidades empregadoras que contratem jovens ou desempregados de longa duração)**

1. As empresas sujeitas ao método de verificação que contratem jovens com idade não superior a 30 anos beneficiarão de uma majoração nos custos decorrentes, para efeitos do IUR, nas seguintes proporções:

- a) Se o número líquido de postos de trabalho for inferior ou igual a 5, a majoração é de 30%;
- b) Se o número líquido de postos de trabalho for superior a 5, a majoração é de 50%.

2. Os incentivos previstos aplicam-se apenas a contratos com duração igual ou superior a 1 ano.

3. Os incentivos a que se refere o número 1 são aplicáveis, nos mesmos termos, às empresas sujeitas ao método de verificação que contratarem desempregados de longa duração.

4. Considera-se desempregado de longa duração, aquele que se encontrar na situação de desemprego, devidamente comprovada, por período igual ou superior a 1 ano.

## Artigo 33º

**(Incentivos à formação de jovens)**

1. Para efeitos do imposto único sobre os rendimentos das pessoas colectivas (IUR), os custos realizados pela empresa e correspondentes à formação de jovens com idade não superior a 35 anos são levados a custo em valor correspondente a 150%.

2. A formação referida no número anterior diz respeito à frequência de cursos profissionais, médios ou superiores em estabelecimentos de ensino ou de formação profissional no país e certificados por entidades competentes.

3. Os referidos encargos com a formação dizem respeito a bolsas de estudo ou despesas de inscrição e propinas financiadas pelas empresas, devidamente comprovadas por certificados de frequência emitidos pelos estabelecimentos de ensino ou formação aos trabalhadores beneficiários.

## Artigo 34º

**(Incentivos à habitação jovem)**

1. Na compra ou construção de habitação própria, até ao limite de 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos), os jovens com idade até 35 anos e os casais jovens cuja soma de idade não seja superior a 70 anos pagam 50% dos encargos registrais e notariais.

2. Se o preço da compra ou da construção for superior ao montante referido no nº 1, o beneficiário fica obrigado a pagar a totalidade dos encargos registrais e notariais na parte que exceder esse limite.

3. Se ocorrer a transferência da propriedade, para cuja compra ou construção se tenha beneficiado da isenção referida no nº 1, o transmitente fica obrigado ao pagamento, no acto de transferência, do montante correspondente aos encargos de que tenham ficado isentos.

4. Tratando-se de casais, nenhum dos cônjuges poderá ter idade superior a 40 anos.

## Artigo 35º

**(Incentivos à contratação de jovens para estágios ou reconversão profissional)**

Para efeitos do imposto único sobre os rendimentos das pessoas colectivas (IUR), os encargos com a contratação de jovens com idade inferior a 30 anos para estágio, formação ou reconversão profissional em empresas, com duração mínima de um mês e duração máxima de um ano, são levados a custos em valor correspondente a 150%.



## Artigo 36º

**(Incentivos à concessão de bolsas de estudo de mérito)**

1. Para efeitos do imposto único sobre os rendimentos das pessoas colectivas (IUR), os encargos realizados pela empresa e correspondentes à atribuição, pela mesma, de bolsas de estudo de mérito a jovens estudantes com idade não superior a 25 anos são levados a custo em valor correspondente a 130%.

2. A empresa definirá os critérios de atribuição de bolsas de estudo de mérito, devendo os mesmos serem homologados pelo departamento governamental competente.

3. A atribuição de bolsas de estudo de mérito é feita obrigatoriamente mediante concurso público anunciado antes do início do ano escolar a que a atribuição da bolsa se refere.

## Artigo 37º

**(Incentivos à contratação de pessoas portadoras de deficiência)**

1. As empresas sujeitas ao método de verificação que contratarem trabalhadores portadores de deficiência que reduza a sua capacidade de trabalho, beneficiarão de uma majoração nos custos decorrentes, para efeitos do IUR, nas seguintes proporções:

- a) Se a redução da capacidade de trabalho for igual ou superior a 50% e inferior a 66%, a majoração é de 80%;
- b) Se a redução da capacidade de trabalho for inferior a 50%, a majoração é de 30%.

2. A majoração referida no número anterior será reduzida a metade quando o trabalhador portador de deficiência tenha sido contratado por período inferior a 6 meses.

3. O disposto no número anterior é aplicável aos contratos a tempo parcial, aplicando-se, com as necessárias adaptações, o princípio da proporcionalidade.

4. Para efeitos deste artigo, considera-se deficiente o trabalhador que possua capacidade de trabalho inferior a 80% da capacidade normal exigida a um trabalhador não portador de deficiência numa situação profissional comparável.

## Artigo 38º

**(Incentivos à produção e importação de areia)**

1. É concedida às empresas que tenham por objecto exclusivo a produção e ou a importação de areia, legalmente estabelecidas, isenção de direitos aduaneiros na importação de máquinas, instrumentos e utensílios, incluindo tubagens e material reutilizável contra a propagação de areia pelo ar, bem como os respectivos acessórios e peças separadas, material de carga e de transporte de mercadorias, destinados ao uso exclusivo das suas actividades.

2. No transporte marítimo de areia extraída fora do território nacional:

- a) Não haverá lugar ao pagamento de qualquer taxa portuária para os casos em que a descarga de areia seja realizada fora da área portuária convencional;
- b) Não haverá lugar ao pagamento de qualquer remuneração pelo serviço de pilotagem para os casos em que este serviço não seja solicitado expressamente pela empresa;
- c) Não haverá lugar ao pagamento de qualquer taxa que incida sobre os salários dos marítimos afectos ao navio engajado no transporte de areia, considerando que este funciona em regime «*offshore*»;
- d) O navio utilizado na operação de transporte de areia fica sujeito às normas internacionalmente aceites para este tipo de actividades;
- e) Fica garantida a liberdade de movimentos dos equipamentos envolvidos no transporte de areia, em observância da legislação nacional e das normas internacionais.

3. Os bens que beneficiarem dos incentivos fiscais de carácter aduaneiro, referidos nos números anteriores, não podem ter destino ou aplicação diferente do invocado para a concessão do benefício, nem ser alienados, dentro do período de 5 anos, a contar da sua importação, sem autorização do Director-Geral das Alfândegas, mediante o pagamento dos direitos e demais imposições, calculados com base no valor aduaneiro reconhecido e aceite na data de alienação.

4. A fraude na obtenção dos incentivos fiscais de carácter aduaneiro, previstos no presente artigo, bem como a utilização dos bens que deles beneficiaram para fins diferentes daqueles para que os mesmos incentivos foram concedidos, constituem descaminho de direitos.

5. Os incentivos referidos neste artigo são concedidos através de contrato de concessão de incentivos, celebrado entre as empresas e o membro do Governo responsável pela área das Finanças.

6. Estão excluídas do âmbito do presente artigo as empresas que se dedicam à extracção de areia no território nacional.

## Artigo 39º

**(Indústria de transportes marítimos)**

1. Ficam isentas de tributação sobre os lucros, durante um período de cinco anos, a contar do início de actividade, as sociedades comerciais pertencentes a cidadãos de nacionalidade cabo-verdiana e as sociedades comerciais participadas em, pelo menos, 25% por pessoas singulares ou colectivas cabo-verdianas que exerçam a indústria de transportes marítimos.

2. Os incentivos fiscais referidos no número anterior estão sujeitos a um processo de reconhecimento prévio, por acto administrativo do membro do Governo responsável pela área das Finanças, após análise, em concreto, dos pressupostos subjectivos e objectivos dos benefícios em causa.

3. Constituem pressupostos subjectivos dos benefícios a que alude o número anterior:

- a) A existência de sociedades comerciais pertencentes a cidadãos de nacionalidade cabo-verdiana ou de sociedades comerciais participadas em, pelo menos, 25% por pessoas singulares ou colectivas nacionais que exerçam a indústria de transportes marítimos;
- b) A iniciativa do interessado consubstanciada em requerimento dirigido especificamente à obtenção do benefício fiscal;
- c) A prova da verificação dos pressupostos de reconhecimento nos termos do presente diploma;
- d) O início de actividade e a existência legal da empresa ou da sociedade comercial referida na alínea a) em momento posterior à entrada em vigor do presente diploma.

4. Constituem pressupostos objectivos dos benefícios a que alude o número 2 do presente artigo:

- a) Que os contratos de compra e venda ou de locação financeira, tendo por objecto navios, sejam celebrados por preço não inferior ao preço de mercado;
- b) Que os contratos de afretamento de navios a casco nu sejam celebrados a preços não superiores ao preço de mercado;
- c) Que os preços de afretamento sejam pagos em Cabo Verde ou, quando pagos no exterior, sejam transferidos para Cabo Verde.

Artigo 40º

**(Incentivos às empresas de transportes urbanos de passageiros)**

1. Ficam isentas de direitos aduaneiros as empresas de transporte urbano de passageiros, na importação de autocarros novos, sem uso, devidamente equipados.

2. A isenção prevista no número anterior depende do despacho do membro do Governo responsável pela área das Finanças, mediante parecer da Direcção Geral dos Transportes Rodoviários.

Artigo 41º

**(Incentivos à Renovação da Frota de Veículos Pesados destinados ao transporte de mercadorias)**

1. Ficam isentos de direitos aduaneiros, os veículos pesados destinados ao transporte de mercadorias, importados em estado novo, por pessoas singulares.

2. Para efeitos de aplicação do número anterior, o importador deve fazer prova, junto das Alfândegas, de que é possuidor de um veículo com mais de 10 anos da mesma categoria licenciado pelos serviços competentes.

Artigo 42º

**(Incentivos ao investimento na área da saúde)**

1. Ficam isentas de direitos aduaneiros, as empresas ou clínicas privadas na importação de equipamentos novos e modernos que venham contribuir para a melhoria

da capacidade de resposta em termos de diagnóstico e terapêutica no País e que possam contribuir, efectivamente, para a redução de evacuações de doentes para o estrangeiro.

2. A isenção prevista no número anterior pode ser parcial ou total, dependendo de parecer técnico dos serviços competentes do departamento governamental da área da Saúde e de despacho favorável do membro do Governo responsável pelas Finanças.

Artigo 43º

**(Incentivos à indústria farmacêutica)**

Fica isenta de direitos aduaneiros, desde que seja realizada por empresas industriais farmacêuticas inscritas no cadastro industrial e nele averbadas, a importação de:

- a) Matérias-primas e subsidiárias, matérias e produtos acabados e semi-acabados para incorporação nos produtos fabricados pela indústria farmacêutica nacional;
- b) Material para embalagem e acondicionamento de produtos fabricados pela indústria farmacêutica nacional.

Artigo 44º

**(Incentivos às corporações policiais e de bombeiros)**

São isentos de direitos aduaneiros, os materiais de defesa e policiamento, instrução e aquartelamento, importados pela Polícia Nacional, Polícia Judiciária e Corporações de Bombeiros, destinados ao uso exclusivo das respectivas corporações, nomeadamente:

- a) Armamentos;
- b) Automóveis e motocicletas;
- c) Equipamentos de transmissão;
- d) Munições;
- e) Equipamentos destinados à técnica canina.

Artigo 45º

**(Incentivos às casas de cultura e de espectáculos)**

1. Fica isenta de direitos aduaneiros, a importação de equipamentos destinados às casas de cultura e de espectáculos mediante parecer favorável do departamento governamental responsável pela área da Cultura.

2. A concessão dos benefícios fiscais previstos no número anterior é da competência do Director Geral das Alfândegas.

Artigo 46º

**(Incentivos à comunicação social)**

1. São isentas de direitos, quando importadas por empresas de comunicação social legalmente estabelecidas, e destinadas, exclusivamente, ao apetrechamento das suas instalações ou para o serviço de reportagem, as seguintes mercadorias:

- a) Viaturas para serviços de reportagens e carros de exterior, aparelhos, mobiliários, máquinas e instrumentos eléctricos ou electrónicos, incluindo equipamentos informáticos, seus acessórios e peças separadas, fios, fichas e cabos;
- b) Ferramentas de uso em electrónica e electricidade;

- c) Antenas, postes e torres de transmissão;
- d) Discos, fitas e cassetes ou quaisquer outros suportes magnéticos, gravados ou não, incluindo os destinados a computadores;
- e) Material de isolamento acústico e aparelhos centrais de ar condicionado para uso exclusivo em estúdio;
- f) Chapas, tintas, reveladores, *offset*, material fotográfico e de filmagem, incluindo o de laboratório;
- g) Papel para impressão de jornais.

2. As mercadorias referidas no número anterior não podem ter destino ou aplicação diferente do invocado para a concessão do benefício, nem serem alienadas antes de decorrido o prazo de cinco anos, contado a partir da data de desembaraço alfandegário, sem autorização do Director-Geral das Alfândegas, mediante o pagamento dos direitos e demais imposições que forem devidos.

Artigo 47º

**(Incentivos às empresas de telecomunicações e internet)**

1. É concedida às empresas que se dedicam à exploração dos serviços de telecomunicações e internet, bem como estabelecimentos de ensino público ou privado e centros de juventude, com exclusão dos cyber cafés e telecentros privados, isenção de direitos na importação dos seguintes bens:

- a) Material e equipamento informático, rádio-telefónico, de telecomunicações e internet, seus acessórios e peças separadas, exclusivamente destinados às suas instalações, incluindo torres, antenas e viaturas especiais, para exploração técnica dos serviços;
- b) Equipamento administrativo, na fase de instalação dos serviços.

2. Para efeitos do disposto neste artigo, os estabelecimentos de ensino e os centros de juventude deverão estar reconhecidos como instituições de utilidade pública pelos membros do Governo responsáveis, respectivamente, pelas áreas da Educação e da Juventude.

Artigo 48º

**(Incentivos à produção de energias renováveis)**

São isentas de direitos e demais imposições aduaneiras, as importações de equipamento e seus acessórios, em estado novo e modernos, de produção de energias renováveis, nomeadamente painéis solares, geradores eólicos e outros dispositivos de produção de energia baseados na utilização massiva de fontes de energia renovável, e que venham a contribuir para a melhoria da protecção ambiental, para a redução da dependência nacional dos produtos petrolíferos e para o incremento da utilização de fontes renováveis de energia.

Artigo 49º

**(Isenção na importação de equipamentos musicais)**

1. Ficam isentos de direitos aduaneiros, os equipamentos musicais e seus acessórios, não fabricados no país, quando importados pelas seguintes entidades:

- a) Conjuntos e agrupamentos musicais;
- b) Escolas de música.

2. A concessão dos benefícios previstos no número anterior é da competência do Director-Geral das Alfândegas.

Artigo 50º

**(Concessão de isenções aduaneiras)**

As isenções aduaneiras previstas na presente lei e demais legislação em vigor não implicam o exercício automático do direito à importação das mercadorias objecto das mesmas, podendo, contudo, a Administração Comercial autorizar, excepcionalmente, aos beneficiários das isenções, a importação directa de mercadorias que não existam no mercado nacional ou não possam ser importadas por operadores licenciados para o efeito.

Artigo 51º

**(Regime Especial)**

Até aprovação pela Assembleia Nacional do regime especial de aplicação do Imposto sobre o Valor Acrescentado nas transmissões de bens e serviços sujeitos a preços fixados por Autoridade Administrativa, mantém-se em vigor o regime especial estipulado nos artigos 50º a 61º do capítulo VII da Lei de aprovação do Orçamento do Estado de 2008.

**CAPITULO VII**

**Operações activas, regularizações e garantias do Estado**

Artigo 52º

**(Operações activas)**

1. Fica o Governo autorizado, através do membro do Governo responsável pela área das Finanças, a conceder empréstimos de retrocessão resultantes da cooperação financeira e a realizar outras operações de crédito activas, bem como a renegociar as condições contratuais de empréstimos anteriores.

2. Os empréstimos de retrocessão serão concedidos mediante contrato celebrado entre a Direcção Geral do Tesouro e a entidade beneficiária.

3. A amortização dos empréstimos será garantida pelo beneficiário através de uma instituição bancária, que assegurará o pagamento directamente ao Tesouro, nos termos e nas condições estabelecidos nos contratos.

4. Fica o Governo autorizado, através do membro do Governo responsável pela área das Finanças, a adoptar as seguintes medidas gradativas com vista a incentivar a cobrança das dívidas resultantes dos empréstimos de retrocessão concedidos às entidades públicas e privadas:

- a) Renegociar as condições contratuais dos empréstimos concedidos passando-os às instituições de crédito interessadas na sua cobrança, mediante contrapartida a negociar com essas instituições;
- b) Suspender a autorização de importação às empresas em dívida;
- c) Utilizar os instrumentos de penhora, nos termos da legislação fiscal;
- d) Vender os empréstimos concedidos às instituições financeiras, pelo valor que vier a ser acordado.

## Artigo 53º

**(Aquisição de activos e assunção de passivos)**

1. Fica o Governo autorizado a adquirir créditos, bem como a assumir passivos das empresas públicas e das sociedades de capitais públicos objecto de reestruturação e saneamento.

2. Os proveitos extraordinários originados da aplicação do disposto no número anterior ficam isentos de IUR.

## Artigo 54º

**(Regularizações)**

Fica o Governo autorizado, através do membro do Governo responsável pela área das Finanças, a regularizar responsabilidades decorrentes de situações do passado junto das empresas públicas, mistas e privadas e das pessoas colectivas de utilidade pública administrativa.

## Artigo 55º

**(Garantias do Estado)**

1. O limite para a concessão de aval e outras garantias do Estado é fixado, em termos de fluxos líquidos anuais, em 3.500.000.000\$00 (três mil e quinhentos milhões de escudos) para operações financeiras internas e externas.

2. Não conta para os limites fixados no número anterior, a concessão de garantias para operações a celebrar no âmbito de processos de renegociação de dívida avaliada, nem as garantias concedidas a empresas públicas no âmbito de contratos celebrados ao abrigo da ajuda alimentar concedida ao país pelos parceiros de desenvolvimento.

## CAPÍTULO VIII

**Necessidades de financiamento**

## Artigo 56º

**(Financiamento do Orçamento do Estado)**

1. Para fazer face às necessidades de financiamento decorrentes da execução do orçamento do Estado, fica o Governo autorizado a aumentar o endividamento interno líquido em 2.118.040.018\$00 (dois mil milhões, cento e dezoito milhões, quarenta mil e dezoito escudos).

2. Fica o Governo autorizado a aumentar o endividamento externo, através de utilizações e contratação de novos empréstimos.

## Artigo 57º

**(Dívida Flutuante)**

Para satisfação das necessidades transitórias de tesouraria e maior flexibilidade de gestão da emissão de dívida pública fundada, fica o Governo autorizado a emitir dívida flutuante, sendo o montante acumulado de emissões vivas, em cada momento, sujeito ao limite máximo de 6.000.000.000\$00 (seis mil milhões de escudos).

## Artigo 58º

**(Dívida pública)**

Fica o Governo autorizado, através do membro do Governo responsável pela área das Finanças, quando necessário e tendo em vista uma eficiente gestão da dívida pública, a adoptar as seguintes medidas:

- a) Proceder à substituição entre a emissão das modalidades de empréstimos internos;
- b) Proceder à substituição de empréstimos existentes;
- c) Reforçar as dotações orçamentais para a amortização da dívida pública externa, caso haja necessidade;
- d) Decidir o pagamento antecipado, total ou parcial, de empréstimos já contraídos;
- e) Contratar novas operações destinadas a fazer face ao pagamento antecipado ou à transferência das responsabilidades associadas a empréstimos anteriores.

## CAPÍTULO IX

**Disposições finais**

## Artigo 59º

**(Fiscalização preventiva do Tribunal de Contas)**

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 13º da Lei n.º 84/IV/93, de 12 de Julho, é fixado em 4.000.000\$00 (quatro milhões de escudos) o montante a partir do qual os contratos de empreitadas de obras públicas e de fornecimento de bens, celebrados pelas autarquias locais e associações de municípios, devem ser remetidos ao Tribunal de Contas para efeitos de fiscalização preventiva.

## Artigo 60º

**(Entrada em vigor)**

A presente Lei entra em vigor a 1 de Janeiro de 2009.

Aprovada em 9 de Dezembro de 2008.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Aristides Raimundo Lima*

Promulgada em 24 de Dezembro de 2008

Publique-se.

O Presidente da República, PEDRO VERONA RODRIGUES PIRES

Assinada em 26 de Dezembro de 2008

O Presidente da Assembleia Nacional, *Aristides Raimundo Lima*

Mapa I - Receitas do Estado segundo a Classificação Económica

	Administração Pública Central			Investimento	Total Geral
	Administ. Directa	Fundos e Serviços Autónomos	Total		
<b>Total</b>	<b>35,761,241,197</b>	<b>2,257,837,274</b>	<b>38,019,078,471</b>	<b>7,371,661,947</b>	<b>45,390,740,418</b>
<b>01-Receitas Correntes</b>	<b>33,993,495,576</b>	<b>2,245,027,941</b>	<b>36,238,523,517</b>	<b>0</b>	<b>36,238,523,517</b>
<b>01.01-Receitas Fiscais</b>	<b>30,302,333,926</b>	<b>0</b>	<b>30,302,333,926</b>	<b>0</b>	<b>30,302,333,926</b>
<b>01.01.01-Impostos</b>	<b>30,138,483,897</b>	<b>0</b>	<b>30,138,483,897</b>	<b>0</b>	<b>30,138,483,897</b>
01.01.01.01-Pessoas Singulares	5,364,805,893	0	5,364,805,893	0	5,364,805,893
01.01.01.02-Pessoas Colectivas	3,535,190,031	0	3,535,190,031	0	3,535,190,031
01.01.01.02-Iva	12,811,594,042	0	12,811,594,042	0	12,811,594,042
01.01.01.03.01-Consumo Especial	1,246,877,366	0	1,246,877,366	0	1,246,877,366
01.01.01.03.02-Taxa Comunitária Cedeao	238,037,763	0	238,037,763	0	238,037,763
01.01.01.03.03-Taxa Ecológica	211,244,034	0	211,244,034	0	211,244,034
01.01.01.04.01-Direitos De Importação	5,916,967,862	0	5,916,967,862	0	5,916,967,862
01.01.01.05.01-Estampilhas Fiscais	34,443,774	0	34,443,774	0	34,443,774
01.01.01.05.02-Selo De Verba	777,811,634	0	777,811,634	0	777,811,634
01.01.01.05.90-Selos Diversos	1,511,498	0	1,511,498	0	1,511,498
<b>01.01.02-Outras Receitas Fiscais</b>	<b>163,850,029</b>	<b>0</b>	<b>163,850,029</b>	<b>0</b>	<b>163,850,029</b>
01.01.02.01-Juros De Mora	56,122,902	0	56,122,902	0	56,122,902
01.01.02.02-Taxa De Relaxe	16,835,520	0	16,835,520	0	16,835,520
01.01.02.03-Infracções Fiscais	45,827,409	0	45,827,409	0	45,827,409
01.01.02.90-Outras Receitas Fiscais	45,064,198	0	45,064,198	0	45,064,198
<b>01.02-Receitas Não Fiscais</b>	<b>3,691,161,650</b>	<b>2,245,027,941</b>	<b>5,936,189,591</b>	<b>0</b>	<b>5,936,189,591</b>
<b>01.02.01-Multas E Outras Penalidades</b>	<b>81,369,223</b>	<b>2,661,410</b>	<b>84,030,633</b>	<b>0</b>	<b>84,030,633</b>
01.02.01.01-Juros De Mora	235,697	210,000	445,697	0	445,697
01.02.01.03-Infracção Do Código De Estrada	18,787,880	0	18,787,880	0	18,787,880
01.02.01.90-Outras Multas E Penalidades	62,345,646	2,451,410	64,797,056	0	64,797,056
<b>01.02.02-Taxas E Preços Públicos</b>	<b>2,303,848,610</b>	<b>1,686,227,160</b>	<b>3,990,075,770</b>	<b>0</b>	<b>3,990,075,770</b>
01.02.02.01-Serviços De Passaportes	158,925,405	0	158,925,405	0	158,925,405
01.02.02.01.02-Serviços Agrícolas E Pecuár	31,190,869	0	31,190,869	0	31,190,869
01.02.02.01.04-Serviços Policiais	195,462	0	195,462	0	195,462
01.02.02.01.05-Serviços De Viação	56,118,401	0	56,118,401	0	56,118,401
01.02.02.01.06-Serviços De Comércio	460,952	0	460,952	0	460,952
01.02.02.01.07-Serviços De Exploração De Á	86,946,279	77,384,511	164,330,790	0	164,330,790
01.02.02.01.90-Taxas De Serviços Diversos	290,810,078	332,568,697	623,378,775	0	623,378,775
01.02.02.02.01-Emolumentos De Portos E Cap	72,953,921	24,220,248	97,174,169	0	97,174,169
01.02.02.02.02-Judiciais	234,294,325	0	234,294,325	0	234,294,325

Mapa I - Receitas do Estado segundo a Classificação Económica

	Administração Pública Central			Investimento	Total Geral
	Administ. Directa		Total		
	Fundos e Serviços Autónomos	Total			
( 01.02.02.02.03-Registos E Notariais	673,420,813	76,980,666	750,401,479	0	750,401,479
01.02.02.02.04-Judiciais De Contencioso Fi	2,063,218	0	2,063,218	0	2,063,218
01.02.02.02.05-Custas Judiciais De Contenc	98,207	873,019,334	873,117,541	0	873,117,541
01.02.02.02.06-Emolumentos De Secretaria	163,310,158	1,964,413	165,274,571	0	165,274,571
01.02.02.02.90-Outros Emolumentos	56,450,601	3,064,075	59,514,676	0	59,514,676
01.02.02.03.01-Serviços De Portos E Capita	18,712,618	25,899,909	44,612,527	0	44,612,527
01.02.02.03.02-Serviços De Justiça	41,799	0	41,799	0	41,799
01.02.02.03.03-Serviços Dos Registos E Not	4,716,266	0	4,716,266	0	4,716,266
01.02.02.03.04-Serviços Judiciais - Conten	55,409	0	55,409	0	55,409
01.02.02.03.06-Serviços Aduaneiros E Guard	178,436,902	0	178,436,902	0	178,436,902
01.02.02.03.08-Serviços De Polícia De Fron	22,447,360	0	22,447,360	0	22,447,360
01.02.02.03.09-Serviços De Polícia De Orde	161,340	0	161,340	0	161,340
01.02.02.03.90-Serviços Diversos	29,787,647	15,503,560	45,291,207	0	45,291,207
01.02.02.04.01-Serviços De Vistoria	543,207	1,976,851	2,520,058	0	2,520,058
01.02.02.04.02-Serviços De Farmácias	98,740	0	98,740	0	98,740
01.02.02.04.03-Serviços Médico-Hospitalare	185,328,628	235,309,040	420,637,668	0	420,637,668
01.02.02.04.06-Serviços De Água	1,795,789	2,800,000	4,595,789	0	4,595,789
01.02.02.04.90-Serviços Diversos	34,484,216	15,535,856	50,020,072	0	50,020,072
<b>01.02.03-Rendimentos De Propriedade</b>	<b>183,834,522</b>	<b>5,277,600</b>	<b>189,112,122</b>	<b>0</b>	<b>189,112,122</b>
01.02.03.03-Rendas Diversas De Concessões	175,896,748	1,000,000	176,896,748	0	176,896,748
01.02.03.06-Rendas De Edifícios Do Estado	4,908,000	800,000	5,708,000	0	5,708,000
01.02.03.07-Rendas Diversas	1,010,131	1,590,000	2,600,131	0	2,600,131
01.02.03.08-Alugueres De Equipamentos	2,019,643	1,887,600	3,907,243	0	3,907,243
<b>01.02.04-Cotização Para Fundo De Previdênci</b>	<b>173,933,019</b>	<b>0</b>	<b>173,933,019</b>	<b>0</b>	<b>173,933,019</b>
01.02.04.01-Taxa Social Única	1,140,723	0	1,140,723	0	1,140,723
01.02.04.02-Caixa De Aposentação E Pensõe	1,676,799	0	1,676,799	0	1,676,799
01.02.04.03-Montepio Dos Servidores Do Est	7,013	0	7,013	0	7,013
01.02.04.90-Cotizações Diversas	171,108,484	0	171,108,484	0	171,108,484
<b>01.02.05-Rendimentos Financeiros</b>	<b>340,951,832</b>	<b>0</b>	<b>340,951,832</b>	<b>0</b>	<b>340,951,832</b>
01.02.05.01-Juros De Créditos Internos	57,171,351	0	57,171,351	0	57,171,351
01.02.05.03-Participação Nos Lucros Das Em	283,780,481	0	283,780,481	0	283,780,481
<b>01.02.06-Transferências Correntes</b>	<b>52,089,100</b>	<b>120,500,000</b>	<b>172,589,100</b>	<b>0</b>	<b>172,589,100</b>
01.02.06.01.90-Outras Transferências	0	120,500,000	120,500,000	0	120,500,000

Mapa I - Receitas do Estado segundo a Classificação Económica

	Administração Pública Central			Investimento	Total Geral
	Administ. Directa	Fundos e Serviços Autónomos	Total		
( 01.02.06.02.03-Totoloto Nacional	52,089,100	0	52,089,100	0	52,089,100
<b>01.02.07-Vendas</b>	<b>39,231,751</b>	<b>22,100,620</b>	<b>61,332,371</b>	<b>0</b>	<b>61,332,371</b>
01.02.07.01-Mercadorias	2,209,884	1,968,948	4,178,832	0	4,178,832
01.02.07.02-Produtos Acabados E Semi-Acaba	8,536,444	9,181,365	17,717,809	0	17,717,809
01.02.07.03-Publicações E Impressos	28,485,423	3,000,000	31,485,423	0	31,485,423
01.02.07.90-Outros	0	7,950,307	7,950,307	0	7,950,307
<b>01.02.08-Outras Receitas Correntes</b>	<b>515,903,593</b>	<b>408,261,151</b>	<b>924,164,744</b>	<b>0</b>	<b>924,164,744</b>
01.02.08.02-Serviços Consulares	282,836,742	0	282,836,742	0	282,836,742
01.02.08.90-Outras Receitas Correntes	220,716,684	405,776,295	626,492,979	0	626,492,979
01.02.08.99-Outras Receitas Extraordinária	12,350,167	2,484,856	14,835,023	0	14,835,023
<b>02-Receitas De Capital</b>	<b>1,767,745,621</b>	<b>12,809,333</b>	<b>1,780,554,954</b>	<b>7,371,661,947</b>	<b>9,152,216,901</b>
<b>02.02-Imobilizações Corpóreas</b>	<b>1,767,745,621</b>	<b>1,900,000</b>	<b>1,769,645,621</b>	<b>0</b>	<b>1,769,645,621</b>
02.02.01-Terrenos	1,601,245,621	0	1,601,245,621	0	1,601,245,621
02.02.02-Habitações	164,000,000	0	164,000,000	0	164,000,000
02.02.04-Maquinaria E Equipamentos	0	100,000	100,000	0	100,000
02.02.90-Outras Imobilizações	2,500,000	1,800,000	4,300,000	0	4,300,000
<b>02.04-Transferências De Capital</b>	<b>0</b>	<b>10,909,333</b>	<b>10,909,333</b>	<b>7,371,661,947</b>	<b>7,382,571,280</b>
<b>02.04.01-Administrações Públicas</b>	<b>0</b>	<b>8,000,004</b>	<b>8,000,004</b>	<b>0</b>	<b>8,000,004</b>
02.04.01.90-Outras Transferências	0	8,000,004	8,000,004	0	8,000,004
<b>02.04.03-Exterior</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>7,371,661,947</b>	<b>7,371,661,947</b>
02.04.03.01-Ajuda Alimentar	0	0	0	184,700,000	184,700,000
02.04.03.90.02-Donativos Directos	0	0	0	7,186,961,947	7,186,961,947
<b>02.04.90-Outras Transferências</b>	<b>0</b>	<b>2,909,329</b>	<b>2,909,329</b>	<b>0</b>	<b>2,909,329</b>

Mapa II - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

	Presidência Da República	OSOB - Assembleia Nacional	OSOB - Supremo Tribunal De Justiça	OSOB - Procuradoria Geral Da República	OSOB - Tribunal De Contas	OSOB - Comissão Nacional De Eleições	CHGOV - Gabinete Do Primeiro Ministro
<b>Total</b>	<b>130,115,651</b>	<b>654,784,759</b>	<b>48,038,880</b>	<b>43,474,245</b>	<b>88,971,089</b>	<b>33,916,737</b>	<b>163,529,528</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>121,965,651</b>	<b>582,284,759</b>	<b>46,538,880</b>	<b>42,974,245</b>	<b>87,009,581</b>	<b>32,916,737</b>	<b>159,529,528</b>
03.01-Despesa Com Pessoal	45,735,651	329,868,898	32,826,306	30,584,593	67,821,593	17,057,417	41,264,096
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>39,117,672</b>	<b>289,742,064</b>	<b>21,119,148</b>	<b>16,976,600</b>	<b>52,883,729</b>	<b>9,147,002</b>	<b>40,062,960</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Es	26,846,028	156,666,732	1,249,919	1,249,919	3,253,296		27,008,880
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	9,558,984	92,838,132	20,626,524	16,284,600	45,360,066	184,500	7,121,232
03.01.01.03-Pessoal Contratado		21,196,020			2,134,224		3,154,224
03.01.01.04-Gratificações Perman	1,140,660	180,000	354,144		3,574,982		
03.01.01.05-Subsídios Permanente	960,000	17,433,180	145,824		5,572,800		2,487,924
03.01.01.06-Despesas De Represen	612,000	1,428,000	346,800	692,000	346,800		290,700
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>1,192,728</b>	<b>6,030,000</b>	<b>1,446,000</b>	<b>1,176,000</b>	<b>587,496</b>	<b>948,000</b>	<b>200,000</b>
03.01.02.01-Gratificações Eventu	120,000	30,000	1,296,000	1,176,000		540,000	
03.01.02.02-Horas Extraordinária	1,072,728	3,000,000	150,000		587,496	264,000	200,000
03.01.02.03-Alimentação E Alojaj		1,500,000				144,000	
03.01.02.04-Subsídio De Instalaç		1,500,000					
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>215,200</b>	<b>20,037,600</b>	<b>949,482</b>	<b>2,431,993</b>	<b>3,057,843</b>	<b>865,728</b>	<b>33,600</b>
03.01.03.01-Encargos Com A Saúd	100,000	13,500,000					
03.01.03.02-Abono De Família	115,200	537,600	79,200	57,600	110,400	57,600	33,600
03.01.03.03-Contribuições Para A		6,000,000	870,282	2,374,393	2,947,443	808,128	
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>4,960,051</b>	<b>14,059,234</b>	<b>9,311,676</b>	<b>10,000,000</b>	<b>5,209,450</b>		<b>967,536</b>
03.01.04.01-Aumento Salarial		7,111,267					
03.01.04.02-Recrutamentos E Nome	4,960,051	4,904,448	9,311,676	10,000,000	1,881,275		
03.01.04.03-Progressões		396,942	82,557				
03.01.04.04-Reclassificações		235,224					
03.01.04.05-Reingressos		1,411,353					967,536
03.01.04.06-Promoções							
03.01.04.90-Outras Dotações							
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pess</b>	<b>250,000</b>				<b>6,083,075</b>	<b>6,096,687</b>	
<b>03.02-Aquisição De Bens E</b>		<b>4,000,000</b>			<b>80,000</b>		<b>1,502,000</b>
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Equi</b>		<b>4,000,000</b>			<b>80,000</b>		<b>1,502,000</b>
03.02.03.01-Medicamentos							1,500,000
03.02.03.03-Roupa E Calçado		500,000			40,000		



## Mapa II - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

	Presidência Da República	OSOB - Assembleia Nacional	OSOB - Supremo Tribunal De Justiça	OSOB - Procuradoria Geral Da República	OSOB - Tribunal De Contas De Eleições	OSOB - Comissão Nacional De Eleições	CHGOV - Gabinete Do Primeiro Ministro
03.02.03.04-Pequenos Equipamento		3,500,000					2,000
03.02.03.90-Produtos Diversos				40,000			
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços</b>	<b>70,030,000</b>	<b>223,443,861</b>	<b>11,912,574</b>	<b>12,389,652</b>	<b>17,459,390</b>	<b>14,359,320</b>	<b>78,227,432</b>
03.03.01-Água	1,500,000	11,000,000		90,000	480,000	500,000	1,200,000
03.03.02-Electricidade	3,800,000	18,000,000		800,000	1,560,000	650,000	2,600,000
03.03.03-Combustiveis E Lubrificas	5,500,000	14,580,000	1,744,800	1,200,000	912,000	649,320	3,435,000
03.03.04-Conservação E Manutençã	5,000,000	4,677,995	300,000	900,000	956,850	350,000	1,090,000
03.03.05-Equipamentos De Desgaste	360,000	1,410,000	350,000	550,000		130,000	
03.03.06-Consumo De Secretaria	1,780,000	7,143,402	1,050,000	650,000	339,000	450,000	2,814,000
03.03.07-Rendas E Alugueres	500,000	2,000,000	864,000		4,260,000	1,680,000	4,320,000
03.03.08-Representação	12,000,000	2,000,000	471,000	800,000	970,000	500,000	
03.03.09-Comunicações	4,800,000	32,000,000	1,260,000	600,000	1,036,000	1,000,000	7,000,000
03.03.10-Seguros	500,000	7,210,688	650,000	589,652	179,540	150,000	1,300,000
03.03.11-Vigilância E Segurança	2,200,000	6,631,956		960,000	480,000	1,000,000	
03.03.12-Assistência Técnica	750,000	1,585,800			1,000,000		
03.03.12.01-Ass. Tec. - Resident	750,000	1,585,800			1,000,000		
03.03.13-Deslocações E Estadias	25,000,000	80,456,320	2,900,000	4,000,000	4,000,000	2,500,000	24,000,000
03.03.14-Limpeza, Higiene E Confo	2,470,000	12,437,000	360,000	400,000	876,000	300,000	
03.03.15-Formação	350,000	4,000,000					300,000
03.03.90-Outros Fornecimentos	3,520,000	18,310,700	1,962,774	850,000	1,410,000	3,500,000	30,168,432
<b>03.05-Transferências Correntes</b>	<b>6,200,000</b>	<b>20,300,000</b>	<b>1,800,000</b>	<b>1,298,598</b>	<b>1,298,598</b>	<b>1,500,000</b>	<b>38,536,000</b>
03.05.01-Administrações Públicas	200,000	17,000,000					30,000,000
03.05.01.90-Outras Transferência	200,000	17,000,000					30,000,000
03.05.02-Administrações Privadas	6,000,000						8,536,000
03.05.02.90-Outras Transferência	6,000,000						8,536,000
03.05.04-Exterior		3,300,000	1,800,000	1,298,598			
03.05.04.01-Quotas A Organismos		3,300,000	1,800,000	1,298,598			
03.07-Outras Despesas Correntes	4,672,000	4,672,000			350,000	1,500,000	
03.07.90-Outras Despesas Corrente	4,672,000	4,672,000			350,000	1,500,000	
<b>04-Despesas De Capital</b>	<b>8,150,000</b>	<b>72,500,000</b>	<b>1,500,000</b>	<b>500,000</b>	<b>1,961,508</b>	<b>1,000,000</b>	<b>4,000,000</b>
04.01-Imobilizações Corpóreas	8,150,000	72,500,000	1,500,000	500,000	1,961,508	1,000,000	4,000,000
04.01.03-Habitaciones		1,000,000					
04.01.04-Edifícios	1,000,000	5,000,000					
04.01.05-Maquinaria E Equipamento		23,000,000	500,000		1,064,000	500,000	
04.01.06-Ferramentas E Utensílios	150,000						
04.01.07-Equipamentos De Carga E	3,500,000	9,000,000					4,000,000
04.01.08-Equipamentos Administrat	3,500,000	29,500,000	1,000,000	500,000	897,508	500,000	
04.01.90-Outras Imobilizações Cor		5,000,000					

## Mapa II - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

	ECDC - CHGOV - Ministro Da Presidencia Conselho Ministro E dos Assuntos Parlamentares	ECDC - CHGOV - Ministro Adjunto do Primeiro Ministro e da Juventude e Desportos	CHGOV - Gabinete do Ministro da Reforma do Estado	CHGOV - Secretaria de Estado de Administração Publica
<b>Total</b>	<b>96,814,588</b>	<b>158,544,812</b>	<b>13,907,380</b>	<b>21,706,972</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>96,814,588</b>	<b>158,544,812</b>	<b>11,407,380</b>	<b>21,706,972</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>43,660,588</b>	<b>28,269,012</b>	<b>5,437,380</b>	<b>14,346,972</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>33,588,156</b>	<b>25,220,304</b>	<b>2,117,508</b>	<b>14,346,972</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Es	10,879,884	7,427,652		6,760,848
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	16,801,740	15,823,248		7,369,476
03.01.01.03-Pessoal Contratado	4,693,032	995,904	949,920	216,648
03.01.01.05-Subsídios Permanente	953,400	713,400	907,488	
03.01.01.06-Despesas De Represen	260,100	260,100	260,100	
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>420,000</b>	<b>902,748</b>		
03.01.02.01-Gratificações Eventu		62,748		
03.01.02.02-Horas Extraordinária	420,000	90,000		
03.01.02.03-Alimentação E Alojam		750,000		
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>136,800</b>	<b>48,000</b>	<b>4,800</b>	
03.01.03.02-Abono De Família	136,800	48,000	4,800	
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>5,358,388</b>	<b>2,061,960</b>	<b>3,315,072</b>	
03.01.04.02-Recrutamentos E Nome	3,315,048	2,061,960	3,315,072	
03.01.04.05-Reingressos	2,043,340			
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pess</b>	<b>4,157,244</b>	<b>36,000</b>		
<b>03.02-Aquisição De Bens E</b>			<b>100,000</b>	
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Equi</b>			<b>100,000</b>	
03.02.03.04-Pequenos Equipamento			100,000	
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços</b>	<b>50,904,000</b>	<b>13,061,800</b>	<b>5,870,000</b>	<b>7,360,000</b>
<b>03.03.01-Água</b>	<b>1,500,000</b>	<b>580,000</b>	<b>100,000</b>	<b>100,000</b>
<b>03.03.02-Electricidade</b>	<b>3,000,000</b>	<b>1,000,000</b>	<b>200,000</b>	
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrific</b>	<b>2,480,000</b>	<b>1,250,000</b>	<b>450,000</b>	<b>900,000</b>
<b>03.03.04-Conservação E Manutençã</b>	<b>1,200,000</b>	<b>290,000</b>	<b>250,000</b>	<b>250,000</b>
<b>03.03.05-Equipamentos De Desgaste</b>	<b>100,000</b>	<b>25,000</b>	<b>250,000</b>	<b>200,000</b>
<b>03.03.06-Consumo De Secretaria</b>	<b>2,350,000</b>	<b>870,000</b>	<b>520,000</b>	<b>900,000</b>
<b>03.03.07-Rendas E Alugueres</b>		<b>2,360,000</b>		
<b>03.03.08-Representação</b>	<b>8,000,000</b>			
<b>03.03.09-Comunicações</b>	<b>6,300,000</b>	<b>1,095,000</b>	<b>450,000</b>	<b>1,250,000</b>

## Mapa II - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

	ECDG - CHGOV - Ministro Da Presidencia Conselho Ministro E dos Assuntos Parlamentares	ECDG - CHGOV - Ministro Adjunto do Primeiro Ministro e da Juventude e Desportos	CHGOV - Gabinete do Ministro da Reforma do Estado	CHGOV - Secretaria de Estado de Administração Publica
<b>03.03.10-Seguros</b>	1,500,000	185,000	100,000	240,000
<b>03.03.11-Vigilância E Seguranga</b>	5,106,000	1,276,800		
<b>03.03.12-Assistência Técnica</b>				700,000
03.03.12.02-Ass. Tec. - Não Resi				700,000
<b>03.03.13-Deslocações E Estadias</b>	2,980,000	2,630,000	2,850,000	2,300,000
<b>03.03.14-Limpeza, Higiéne E Confo</b>	3,588,000	350,000	200,000	70,000
<b>03.03.15-Formação</b>	500,000		100,000	
<b>03.03.90-Outros Fornecimentos</b>	12,300,000	1,150,000	400,000	450,000
<b>03.05-Transferências Correntes</b>	750,000	117,214,000		
<b>03.05.01-Administrações Públicas</b>		105,214,000		
03.05.01.90-Outras Transferência		105,214,000		
<b>03.05.02-Administrações Privadas</b>		10,500,000		
03.05.02.90-Outras Transferência		10,500,000		
<b>03.05.03-Familias</b>	750,000	1,500,000		
03.05.03.90-Outras Transferência	750,000	1,500,000		
<b>03.07-Outras Despesas Correntes</b>	1,500,000			
<b>03.07.90-Outras Despesas Corrente</b>	1,500,000			
<b>04-Despesas De Capital</b>			2,500,000	
<b>04.02-Imobilizações Incorporéas</b>			2,500,000	
<b>04.02.90-Outras Imobilizações Inc</b>			2,500,000	

## Mapa II - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

	EG - GOV - Ministério Das Infraestruturas, Transportes e Telecomunicações	GOV - Ministério Da Saúde	GOV - Ministério Da Defesa Nacional	GOV - Ministério Dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades	GOV - Ministério Da Administração Interna	EG - GOV - Ministério Das Finanças	GOV - Ministério Da Justiça
<b>Total</b>	<b>89, 806, 856</b>	<b>1, 948, 820, 999</b>	<b>32, 938, 552</b>	<b>812, 704, 392</b>	<b>142, 766, 239</b>	<b>14, 192, 523, 569</b>	<b>593, 615, 716</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>89, 186, 856</b>	<b>1, 937, 367, 219</b>	<b>32, 938, 552</b>	<b>812, 704, 392</b>	<b>138, 801, 151</b>	<b>14, 184, 786, 569</b>	<b>593, 615, 716</b>
03.01-Despesa Com Pessoal	53, 601, 935	1, 482, 626, 731	13, 840, 128	407, 287, 187	74, 262, 248	1, 196, 453, 754	435, 501, 772
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>47, 453, 586</b>	<b>891, 989, 764</b>	<b>13, 168, 367</b>	<b>364, 778, 186</b>	<b>59, 903, 838</b>	<b>414, 045, 626</b>	<b>352, 832, 508</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Es	9, 467, 995	7, 591, 968	8, 055, 144	18, 291, 266	8, 884, 932	11, 470, 896	8, 905, 116
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	33, 980, 123	795, 780, 312	4, 634, 952	120, 134, 805	34, 012, 614	367, 132, 680	332, 407, 860
03.01.01.03-Pessoal Contratado	3, 526, 692	62, 453, 712	120, 000	1, 807, 308	8, 017, 716	29, 537, 940	9, 058, 080
03.01.01.04-Gratificações Perman	45, 276	25, 000, 000			7, 592, 388	440, 595	
03.01.01.05-Subsídios Permanente	173, 400	903, 672	178, 848	224, 039, 907	1, 136, 088	5, 203, 415	1, 681, 152
03.01.01.06-Despesas De Represen	260, 100	260, 100	179, 423	504, 900	260, 100	260, 100	780, 300
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>2, 609, 984</b>	<b>331, 039, 000</b>	<b>220, 000</b>	<b>208, 800</b>	<b>4, 645, 046</b>	<b>114, 634, 444</b>	<b>250, 000</b>
03.01.02.01-Gratificações Eventu	1, 952, 496	261, 484, 000			3, 852, 648	112, 419, 732	50, 000
03.01.02.02-Horas Extraordinária	657, 488	710, 000	220, 000		792, 398	1, 069, 152	
03.01.02.03-Alimentação E Alojaj		68, 455, 000				580, 000	200, 000
03.01.02.04-Subsídio De Instalaç		260, 000				565, 560	
03.01.02.90-Remunerações Diversa		130, 000					
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>1, 013, 599</b>	<b>71, 819, 031</b>	<b>19, 200</b>	<b>208, 800</b>	<b>3, 277, 709</b>	<b>97, 546, 947</b>	<b>1, 339, 200</b>
03.01.03.01-Encargos Com A Saúd		53, 968, 164					
03.01.03.02-Abono De Família	343, 200	3, 075, 400	19, 200	208, 800	663, 330	1, 583, 600	1, 339, 200
03.01.03.03-Contribuições Para A	670, 399	14, 665, 467			2, 258, 736	95, 963, 347	
03.01.03.04-Seguros Acidentes Tr		110, 000			355, 643		
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>2, 524, 766</b>	<b>140, 160, 170</b>	<b>432, 561</b>	<b>35, 035, 017</b>	<b>6, 435, 655</b>	<b>407, 156, 661</b>	<b>81, 080, 064</b>
03.01.04.01-Aumento Salarial		214, 641				340, 000, 000	
03.01.04.02-Recrutamentos E Nome		75, 831, 608	297, 840		3, 424, 772	30, 000, 000	71, 944, 068
03.01.04.03-Progressões		88, 548	134, 721				
03.01.04.04-Reclassificações		2, 264, 256					
03.01.04.05-Reingressos	2, 446, 478	4, 959, 117		535, 017	3, 010, 883	24, 689, 750	9, 135, 996
03.01.04.90-Outras Dotações	78, 288	56, 802, 000		34, 500, 000		12, 466, 911	
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pess</b>	<b>47, 618, 766</b>	<b>47, 618, 766</b>	<b>300, 000</b>	<b>7, 265, 184</b>	<b>400, 000</b>	<b>163, 070, 076</b>	<b>57, 900, 000</b>
<b>03.02-Aquisição De Bens E</b>	<b>187, 850, 901</b>	<b>187, 850, 901</b>	<b>300, 000</b>	<b>300, 000</b>	<b>400, 000</b>	<b>1, 732, 900</b>	<b>56, 000, 000</b>
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Equi</b>	<b>155, 067, 000</b>	<b>155, 067, 000</b>					<b>1, 000, 000</b>

Mapa II - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

	EG - GOV - Ministério Das Infraestruturas, Transportes e Telecomunicações	GOV - Ministério Da Saúde	GOV - Ministério Da Defesa Nacional	GOV - Ministério Dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades	GOV - Ministério Da Administração Interna	EG - GOV - Ministério Das Finanças	GOV - Ministério Da Justiça
03.02.03.02-Produtos Alimentares		7,336,896					55,000,000
03.02.03.03-Roupa E Calçado		7,449,355			400,000		
03.02.03.04-Pequenos Equipamento		13,669,650				152,900	
03.02.03.90-Produtos Diversos		4,328,000	300,000			1,580,000	
<b>03.02.04-Outros Aprovisionamento</b>						<b>389,000</b>	
<b>03.02.05-Material Militar De Defe</b>							<b>1,900,000</b>
03.02.05.02-Munições E Explosivo							400,000
03.02.05.90-Material Diverso							1,500,000
<b>03.02.90-Trabalhos Realizados Por</b>						<b>310,000</b>	
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços</b>	<b>30,584,921</b>	<b>130,889,587</b>	<b>18,798,424</b>	<b>78,955,739</b>	<b>36,738,903</b>	<b>313,230,081</b>	<b>98,213,944</b>
03.03.01-Água	1,677,069	11,523,255	200,000	1,350,000	400,000	9,462,500	7,065,070
03.03.02-Electricidade	4,600,000	15,217,360	350,000	4,500,000	1,150,000	26,972,500	9,892,027
03.03.03-Combustíveis E Lubrificacão	3,037,912	16,178,704	1,170,029	2,199,900	4,300,000	14,027,000	4,234,330
03.03.04-Conservação E Manutenção	1,430,000	20,956,771	600,000	1,800,000	2,862,000	4,950,000	1,150,000
03.03.05-Equipamentos De Desgaste	446,154	4,149,821	200,000	720,000	810,000	5,100,000	1,175,000
03.03.06-Consumo De Secretaria	840,328	7,165,642	874,837	2,500,000	3,657,968	12,950,000	1,200,000
03.03.07-Rendas E Alugueres	80,000	1,670,000		10,560,000	675,000	5,000,000	44,952,000
03.03.08-Representação	300,000			2,900,000	1,100,000	1,000,000	
03.03.09-Comunicações	4,118,000	12,178,773	600,000	9,987,861	1,532,902	127,919,640	12,403,935
03.03.10-Seguros	453,378	2,320,000	58,992	807,306	1,540,290	1,638,924	1,530,475
03.03.11-Vigilância E Seguranca	4,334,400	840,000		2,400,000		27,003,200	2,000,400
03.03.12-Assistência Técnica	350,000	1,857,000	11,583,900	1,260,000	800,000	1,700,000	
03.03.12.01-Ass. Tec. - Resident	350,000	1,857,000	11,583,900	1,260,000	800,000	1,700,000	
03.03.13-Deslocações E Estadias	6,000,000	20,544,545	1,700,000	25,589,200	9,600,000	21,000,000	2,800,000
03.03.14-Limpeza, Higiene E Confo	395,000	4,638,205	500,476	4,331,472	1,050,528	15,734,000	4,600,000
03.03.15-Formação	197,476	480,000	200,000		239,139	2,695,040	
03.03.90-Outros Fornecimentos	2,325,204	11,169,511	760,190	8,050,000	7,021,076	36,077,277	5,210,707
<b>03.04-Encargos Da Dívida</b>						<b>2,312,229,223</b>	
03.04.01-Juros Da Dívida Interna						1,570,229,223	
03.04.02-Juros Da Dívida Externa						722,000,000	
03.04.90-Outros Encargos						20,000,000	

Mapa II - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

	EG - GOV - Ministério Das Infraestruturas , Transportes e Telecomunicações	GOV - Ministério Da Saúde Nacional	GOV - Ministério Da Defesa Nacional	GOV - Ministério Dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades	GOV - Ministério Da Administração Interna	EG - GOV - Ministério Das Finanças	GOV - Ministério Da Justiça
<b>03.05-Transferências Correntes</b>	<b>5,000,000</b>	<b>136,000,000</b>	<b>326,461,466</b>	<b>326,461,466</b>	<b>5,554,134,774</b>	<b>2,000,000</b>	
<b>03.05.01-Administrações Públicas</b>		<b>13,000,000</b>			<b>3,099,630,770</b>		
03.05.01.02-Municípios					3,099,630,770		
03.05.01.03-Embaixadas E Serviço				326,461,466			
03.05.01.90-Outras Transferência		13,000,000					
<b>03.05.02-Administrações Privadas</b>	<b>5,000,000</b>				<b>45,000,000</b>	<b>2,000,000</b>	
03.05.02.01-Partidos Políticos					45,000,000		
03.05.02.02-Organismos Não-Gover	5,000,000						2,000,000
<b>03.05.03-Famílias</b>		<b>123,000,000</b>			<b>2,225,504,004</b>		
03.05.03.01.01-Pensões De Aposen					1,472,282,305		
03.05.03.01.02-Pensões De Sobrev					125,151,820		
03.05.03.01.03-Pensões De Regime					628,069,879		
03.05.03.03-Evacuação De Doente		120,500,000					
03.05.03.90-Outras Transferência		2,500,000					
<b>03.05.04-Exterior</b>					<b>184,000,000</b>		
03.05.04.01-Quotas A Organismos					82,500,000		
03.05.04.02-Outras Transferência					101,500,000		
<b>03.06-Subsídios</b>					<b>844,820,686</b>		
<b>03.06.01-Empresas Públicas</b>					<b>83,512,000</b>		
<b>03.06.02-Empresas Privadas</b>					<b>359,631,259</b>		
<b>03.06.90-Subsídios Diversos</b>					<b>401,677,427</b>		
<b>03.07-Outras Despesas Correntes</b>			<b>27,400,000</b>		<b>3,961,486,151</b>		
03.07.01-Restituições					902,000,000		
03.07.03-Indemnizações					250,000,000		
03.07.88-Dotação Provisional					440,000,000		
03.07.89-Despesas Extraordinária					2,232,000,000		
03.07.90-Outras Despesas Corrente					137,486,151		
<b>04-Despesas De Capital</b>	<b>620,000</b>	<b>11,453,780</b>	<b>3,965,088</b>	<b>7,737,000</b>	<b>7,737,000</b>		
04.01-Imobilizações Corpóreas	620,000	11,453,780	3,965,088				
04.01.04-Edifícios		3,235,402					
04.01.05-Maquinaria E Equipamento	230,000	8,218,378	2,248,088				
04.01.08-Equipamentos Administrat	390,000		1,717,000				

Mapa II - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

	EG - EG - GOV - Ministério Do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos	GOV - Ministério Da Educação e Ensino Superior	EG - GOV - Ministério Do Trabalho, Formação Profissional e Solidariedade Social	GOV - Ministério Da Economia, Crescimento E Competitividade	GOV - Ministério Da Cultura	GOV - Ministério Da Descent., Habi.E Ordenamento Do Território	GOV - Comissão De Recenseamento Eleitoral
<b>Total</b>	<b>246,615,909</b>	<b>5,750,911,521</b>	<b>177,929,955</b>	<b>124,430,910</b>	<b>53,896,216</b>	<b>49,625,073</b>	<b>55,966,229</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>246,615,909</b>	<b>5,746,911,521</b>	<b>176,429,955</b>	<b>121,901,910</b>	<b>53,896,216</b>	<b>49,325,073</b>	<b>55,966,229</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>187,534,416</b>	<b>5,068,209,880</b>	<b>86,747,954</b>	<b>79,624,126</b>	<b>24,129,466</b>	<b>36,759,624</b>	<b>42,255,792</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>169,150,796</b>	<b>4,837,027,203</b>	<b>71,062,468</b>	<b>68,179,630</b>	<b>21,666,540</b>	<b>28,452,464</b>	<b>21,480,000</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Es	8,884,944	15,631,368	9,240,468	14,785,968	8,884,944	8,884,944	
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	134,417,400	2,428,011,141	56,019,948	47,857,914	7,157,208	17,314,836	
03.01.01.03-Pessoal Contratado	22,533,852	2,205,126,283	2,855,700	1,956,984	4,650,888	1,110,840	
03.01.01.04-Gratificações Perman	2,106,600			50,000		119,026	20,700,000
03.01.01.05-Subsídios Permanente	948,000	187,753,511	2,686,252	3,023,864	713,400	762,718	780,000
03.01.01.06-Despesas De Represen	260,000	504,900	260,100	504,900	260,100	260,100	
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>3,345,528</b>	<b>91,557,000</b>	<b>286,000</b>	<b>250,000</b>	<b>200,000</b>	<b>395,919</b>	
03.01.02.01-Gratificações Eventu	2,373,744	88,307,000	286,000	250,000	200,000	126,727	
03.01.02.02-Horas Extraordinária	971,784					269,192	
03.01.02.03-Alimentação E Alojjam		1,750,000					
03.01.02.90-Remunerações Diversa		1,500,000					
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>1,003,200</b>	<b>14,851,929</b>	<b>388,800</b>	<b>1,015,132</b>	<b>16,800</b>	<b>641,149</b>	<b>2,437,776</b>
03.01.03.02-Abono De Família	991,200	11,851,929	388,800	168,000	16,800	120,000	
03.01.03.03-Contribuições Para A	12,000			847,132		159,816	
03.01.03.04-Seguros Acidentes Ir		3,000,000					
03.01.03.90-Encargos Diversos							
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>6,434,892</b>	<b>116,321,380</b>	<b>14,849,194</b>	<b>8,711,068</b>	<b>1,944,290</b>	<b>1,682,343</b>	
03.01.04.02-Recrutamentos E Nome	956,264	102,244,128		552,492	1,329,000	736,659	
03.01.04.04-Reclassificações	3,007,840						
03.01.04.05-Reingressos	2,470,788	4,077,252	3,622,280	8,158,576		945,684	
03.01.04.90-Outras Dotações		10,000,000	11,226,914		615,290		
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pess</b>	<b>7,600,000</b>	<b>8,452,368</b>	<b>161,492</b>	<b>1,468,296</b>	<b>301,836</b>	<b>5,587,749</b>	<b>18,338,016</b>
<b>03.02-Aquisição De Bens E</b>		<b>4,000,000</b>		<b>100,000</b>			
<b>03.02.02-Matérias Primas</b>		<b>4,000,000</b>					
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Equi</b>				<b>100,000</b>			
03.02.03.04-Pequenos Equipamento				100,000			
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços</b>	<b>50,259,892</b>	<b>147,968,385</b>	<b>29,424,001</b>	<b>42,177,784</b>	<b>10,422,000</b>	<b>10,065,449</b>	<b>13,710,437</b>
<b>03.03.01-Água</b>	<b>2,200,000</b>	<b>25,415,000</b>	<b>338,000</b>	<b>400,000</b>	<b>400,000</b>	<b>200,000</b>	

Mapa II - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

	EG - EG - GOV - Ministério Do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos	GOV - Ministério Da Educação e Ensino Superior	EG - GOV - Ministério Do Trabalho, Formação Profissional e Solidariedade Social	GOV - Ministério Da Economia, Crescimento E Competitividade	GOV - Ministério Da Cultura	GOV - Ministério Da Descent., Habi.E Ordenamento Do Território	GOV - Comissão De Recenseamento Eleitoral
<b>03.03.02-Electricidade</b>	3,990,000	39,142,340	953,200	1,698,216	1,050,000	400,000	
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrific</b>	8,700,000	3,900,000	2,662,800	1,374,220	522,000	1,400,000	
<b>03.03.04-Conservação E Manutençã</b>	1,200,000	2,160,000	1,550,000	1,750,000	500,000	550,000	
<b>03.03.05-Equipamentos De Desgaste</b>	2,581,320	3,100,000	1,096,273	1,200,400	450,000	100,000	
<b>03.03.06-Consumo De Secretaria</b>	2,800,627	5,399,278	1,620,000	1,953,876	420,000	800,000	
<b>03.03.07-Rendas E Alugueres</b>	1,680,000	15,000,000	6,960,000	10,200,000			5,323,000
<b>03.03.08-Representação</b>		400,000		500,000		200,000	
<b>03.03.09-Comunicações</b>	5,790,000	17,213,402	2,306,155	2,180,000	720,000	823,449	
<b>03.03.10-Seguros</b>	4,000,000	1,400,000	279,614	400,664	220,000	232,000	
<b>03.03.11-Vigilância E Segurança</b>	7,077,100	8,602,000	1,696,800	4,488,408			
<b>03.03.12-Assistência Técnica</b>	1,000,000		300,000	300,000	690,000	600,000	
03.03.12.01-Ass. Tec. - Resident			300,000	300,000	690,000	600,000	
03.03.12.02-Ass. Tec. - Não Resi	1,000,000						
<b>03.03.13-Deslocações E Estadias</b>	5,860,000	6,552,000	6,662,159	8,000,000	3,500,000	4,200,000	
<b>03.03.14-Limpeza, Higiéne E Confo</b>	1,203,595	15,031,142		5,000,000	400,000	200,000	
<b>03.03.15-Formação</b>	450,000					100,000	
<b>03.03.90-Outros Fornecimentos</b>	1,727,250	4,653,223	3,299,000	2,732,000	1,550,000	260,000	8,387,437
<b>03.05-Transferências Correntes</b>	8,821,601	526,733,256	60,258,000	19,344,750	2,500,000		
<b>03.05.01-Administrações Públicas</b>	8,821,601	35,327,256	42,200,000	17,000,000			
03.05.01.01-Fundos E Serviços Au	8,821,601	11,575,256					
03.05.01.02-Municípios		600,000	31,700,000				
03.05.01.90-Outras Transferência		23,152,000	10,500,000		17,000,000		
<b>03.05.02-Administrações Privadas</b>		16,406,000	18,058,000	2,344,750	2,500,000		
03.05.02.02-Organismos Não-Gover		16,406,000	18,058,000	1,389,750	2,500,000		
03.05.02.90-Outras Transferência		475,000,000		955,000			
<b>03.05.03-Familias</b>		475,000,000					
03.05.03.02-Bolsas De Estudo		475,000,000					
<b>04-Despesas De Capital</b>		4,000,000	1,500,000	2,529,000		300,000	
<b>04.01-Imobilizações Corpóreas</b>		4,000,000	1,500,000	2,529,000		300,000	
<b>04.01.05-Maquinaria E Equipamento</b>		2,000,000	750,000	848,000			
<b>04.01.08-Equipamentos Administrat</b>		2,000,000	750,000	1,681,000		300,000	



Mapa II - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

	Total Encargos Gerais da Nação	Total Serviços Simples	Total Fundos e Serviços Autónomos	Total Geral
<b>Total</b>	<b>1, 453, 804, 641</b>	<b>24, 272, 552, 136</b>	<b>5, 286, 714, 045</b>	<b>31, 013, 070, 822</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>1, 361, 693, 133</b>	<b>24, 240, 447, 268</b>	<b>5, 200, 973, 523</b>	<b>30, 803, 113, 924</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>656, 872, 506</b>	<b>9, 188, 835, 013</b>	<b>3, 836, 053, 366</b>	<b>13, 681, 760, 885</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>544, 322, 115</b>	<b>7, 361, 190, 976</b>	<b>3, 026, 044, 198</b>	<b>10, 931, 557, 289</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Es	240,093,239	138,979,953	27,241,151	406,314,343
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	231,968,502	4,378,861,793	2,030,727,893	6,641,558,188
03.01.01.03-Pessoal Contratado	33,339,972	2,352,755,995	593,351,382	2,979,447,349
03.01.01.04-Gratificações Perman	5,249,786	56,053,885	109,340,806	170,644,477
03.01.01.05-Subsídios Permanente	29,174,016	429,984,227	263,697,715	722,855,958
03.01.01.06-Despesas De Represen	4,496,600	4,555,123	1,685,251	10,736,974
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>12, 902, 972</b>	<b>549, 432, 921</b>	<b>216, 374, 265</b>	<b>778, 710, 158</b>
03.01.02.01-Gratificações Eventu	3,224,748	470,516,347	35,570,117	509,311,212
03.01.02.02-Horas Extraordinária	5,784,224	5,476,014	17,818,739	29,078,977
03.01.02.03-Alimentação E Alojaj	2,394,000	70,205,000	147,692,500	220,291,500
03.01.02.04-Subsídio De Instalaç	1,500,000	1,040,000	6,420,000	8,960,000
03.01.02.90-Remunerações Diversa	0	2,195,560	8,872,909	11,068,469
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>27, 781, 046</b>	<b>195, 579, 272</b>	<b>225, 917, 172</b>	<b>449, 277, 490</b>
03.01.03.01-Encargos Com A Saúde	13,600,000	53,968,164	2,250,000	69,818,164
03.01.03.02-Abono De Família	1,180,800	20,769,459	10,290,330	32,240,589
03.01.03.03-Contribuições Para A	13,000,246	117,014,673	194,460,837	324,475,756
03.01.03.04-Seguros Acidentes Tr	0	3,465,643	18,326,005	21,791,648
03.01.03.90-Encargos Diversos	0	361,333	590,000	951,333
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>55, 243, 367</b>	<b>822, 768, 061</b>	<b>346, 245, 718</b>	<b>1, 224, 257, 146</b>
03.01.04.01-Aumento Salarial	7,111,267	340,214,641	58,321,611	405,647,519
03.01.04.02-Recrutamentos E Nome	39,749,530	287,316,831	230,998,217	558,064,578
03.01.04.03-Progressões	479,499	223,269	14,661,517	15,364,285
03.01.04.04-Reclassificações	235,224	5,272,096	4,476,901	9,984,221
03.01.04.05-Reingressos	5,131,708	64,051,821	12,632,782	81,816,311
03.01.04.06-Promoções	1,827,213	0	9,251,434	11,078,647
03.01.04.90-Outras Dotações	708,926	125,689,403	15,903,256	142,301,585
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pess</b>	<b>16, 623, 006</b>	<b>259, 863, 783</b>	<b>21, 472, 013</b>	<b>297, 958, 802</b>
<b>03.02-Aquisição De Bens E Serviço</b>	<b>5, 682, 000</b>	<b>252, 982, 801</b>	<b>373, 695, 050</b>	<b>632, 359, 851</b>
<b>03.02.02-Matérias Primas</b>	<b>0</b>	<b>4, 000, 000</b>	<b>1, 970, 000</b>	<b>5, 970, 000</b>

## Mapa II - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

	Total Encargos Gerais da Nação	Total Serviços Simples	Total Fundos e Serviços Autónomos	Total Geral
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Equi</b>	<b>5,682,000</b>	<b>246,383,801</b>	<b>357,287,400</b>	<b>609,353,201</b>
03.02.03.01-Medicamentos	1,500,000	156,067,000	227,929,969	385,496,969
03.02.03.02-Produtos Alimentares	0	62,336,896	41,161,044	103,497,940
03.02.03.03-Roupa E Calçado	540,000	7,849,355	78,150,377	86,539,732
03.02.03.04-Pequenos Equipamento	3,602,000	13,922,550	7,803,510	25,328,060
03.02.03.90-Produtos Diversos	40,000	6,208,000	2,242,500	8,490,500
<b>03.02.04-Outros Aprovisionamento</b>	<b>0</b>	<b>389,000</b>	<b>7,677,650</b>	<b>8,066,650</b>
<b>03.02.05-Material Militar De Defe</b>	<b>0</b>	<b>1,900,000</b>	<b>6,760,000</b>	<b>8,660,000</b>
03.02.05.02-Munições E Explosivo	0	400,000	1,760,000	2,160,000
03.02.05.90-Material Diverso	0	1,500,000	5,000,000	6,500,000
<b>03.02.90-Trabalhos Realizados Por</b>	<b>0</b>	<b>310,000</b>	<b>0</b>	<b>310,000</b>
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços Ex</b>	<b>505,018,029</b>	<b>1,011,439,547</b>	<b>814,870,875</b>	<b>2,331,328,451</b>
<b>03.03.01-Água</b>	<b>17,050,000</b>	<b>60,630,894</b>	<b>34,145,664</b>	<b>111,826,558</b>
<b>03.03.02-Electricidade</b>	<b>31,610,000</b>	<b>109,915,643</b>	<b>92,763,006</b>	<b>234,288,649</b>
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrific</b>	<b>33,101,120</b>	<b>63,706,895</b>	<b>103,708,986</b>	<b>200,517,001</b>
<b>03.03.04-Conservação E Manutençã</b>	<b>15,264,845</b>	<b>41,458,771</b>	<b>39,363,070</b>	<b>96,086,686</b>
<b>03.03.05-Equipamentos De Desgaste</b>	<b>3,375,000</b>	<b>21,128,968</b>	<b>19,115,927</b>	<b>43,619,895</b>
<b>03.03.06-Consumo De Secretaria</b>	<b>18,866,402</b>	<b>42,182,556</b>	<b>53,698,330</b>	<b>114,747,288</b>
<b>03.03.07-Rendas E Alugueres</b>	<b>15,984,000</b>	<b>102,100,000</b>	<b>77,813,890</b>	<b>195,897,890</b>
<b>03.03.08-Representação</b>	<b>24,741,000</b>	<b>6,400,000</b>	<b>6,604,056</b>	<b>37,745,056</b>
<b>03.03.09-Comunicações</b>	<b>56,791,000</b>	<b>197,774,117</b>	<b>54,127,247</b>	<b>308,692,364</b>
<b>03.03.10-Seguros</b>	<b>12,604,880</b>	<b>14,881,643</b>	<b>47,417,741</b>	<b>74,904,264</b>
<b>03.03.11-Vigilância E Segurança</b>	<b>17,654,756</b>	<b>58,442,308</b>	<b>34,027,912</b>	<b>110,124,976</b>
<b>03.03.12-Assistência Técnica</b>	<b>4,035,800</b>	<b>20,140,900</b>	<b>32,264,900</b>	<b>56,441,600</b>
03.03.12.01-Ass. Tec. - Resident	3,335,800	19,140,900	29,048,900	51,525,600
03.03.12.02-Ass. Tec. - Não Resi	700,000	1,000,000	3,216,000	4,916,000
<b>03.03.13-Deslocações E Estadias</b>	<b>153,616,320</b>	<b>122,007,904</b>	<b>80,311,097</b>	<b>355,935,321</b>
<b>03.03.14-Limpeza, Higiéne E Confo</b>	<b>21,051,000</b>	<b>53,084,418</b>	<b>28,484,876</b>	<b>102,620,294</b>
<b>03.03.15-Formação</b>	<b>5,250,000</b>	<b>4,361,655</b>	<b>44,314,846</b>	<b>53,926,501</b>
<b>03.03.90-Outros Fornecimentos</b>	<b>74,021,906</b>	<b>93,222,875</b>	<b>66,709,327</b>	<b>233,954,108</b>
<b>03.04-Encargos Da Dívida</b>	<b>0</b>	<b>2,312,229,223</b>	<b>33,788,416</b>	<b>2,346,017,639</b>
<b>03.04.01-Juros Da Dívida Interna</b>	<b>0</b>	<b>1,570,229,223</b>	<b>0</b>	<b>1,570,229,223</b>

## Mapa II - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

	Total Encargos Gerais da Nação	Total Serviços Simples	Total Fundos e Serviços Autónomos	Total Geral
<b>03.04.02-Juros Da Dívida Externa</b>	0	722,000,000	0	722,000,000
<b>03.04.90-Outros Encargos</b>	0	20,000,000	33,788,416	53,788,416
<b>03.05-Transferências Correntes</b>	186,098,598	6,641,253,847	107,433,976	6,934,786,421
<b>03.05.01-Administrações Públicas</b>	152,414,000	3,542,441,093	47,019,528	3,741,874,621
03.05.01.01-Fundos E Serviços Au	0	20,396,857	20,160,000	40,556,857
03.05.01.02-Municípios	0	3,131,930,770	0	3,131,930,770
03.05.01.03-Embaixadas E Serviço	0	326,461,466	0	326,461,466
03.05.01.90-Outras Transferência	152,414,000	63,652,000	26,859,528	242,925,528
<b>03.05.02-Administrações Privadas</b>	25,036,000	91,308,750	10,538,000	126,882,750
03.05.02.01-Partidos Políticos	0	45,000,000	0	45,000,000
03.05.02.02-Organismos Não-Gover	0	28,947,750	8,600,000	37,547,750
03.05.02.90-Outras Transferência	25,036,000	17,361,000	1,938,000	44,335,000
<b>03.05.03-Famílias</b>	2,250,000	2,823,504,004	42,929,585	2,868,683,589
03.05.03.01.01-Pensões De Aposen	0	1,472,282,305	0	1,472,282,305
03.05.03.01.02-Pensões De Sobrev	0	125,151,820	0	125,151,820
03.05.03.01.03-Pensões De Regime	0	628,069,879	0	628,069,879
03.05.03.01.04-Pensões De Reserv	0	0	42,689,585	42,689,585
03.05.03.02-Bolsas De Estudo	0	475,000,000	0	475,000,000
03.05.03.03-Evacuação De Doente	0	120,500,000	0	120,500,000
03.05.03.90-Outras Transferência	2,250,000	2,500,000	240,000	4,990,000
<b>03.05.04-Exterior</b>	6,398,598	184,000,000	6,946,863	197,345,461
03.05.04.01-Quotas A Organismos	6,398,598	82,500,000	4,946,863	93,845,461
03.05.04.02-Outras Transferência	0	101,500,000	2,000,000	103,500,000
<b>03.06-Subsídios</b>	0	844,820,686	0	844,820,686
<b>03.06.01-Empresas Públicas</b>	0	83,512,000	0	83,512,000
<b>03.06.02-Empresas Privadas</b>	0	359,631,259	0	359,631,259
<b>03.06.90-Subsídios Diversos</b>	0	401,677,427	0	401,677,427
<b>03.07-Outras Despesas Correntes</b>	8,022,000	3,988,886,151	35,131,840	4,032,039,991
03.07.01-Restituições	0	902,000,000	1,000,000	903,000,000
03.07.02-Impostos E Taxas	0	0	1,201,723	1,201,723
03.07.03-Indemnizações	0	250,000,000	0	250,000,000
03.07.88-Dotação Provisional	0	440,000,000	4,000,000	444,000,000
03.07.89-Despesas Extraordinária	0	2,232,000,000	0	2,232,000,000
03.07.90-Outras Despesas Corrente	8,022,000	164,886,151	28,930,117	201,838,268
<b>04-Despesas De Capital</b>	92,111,508	32,104,868	85,740,522	209,956,898
04.01-Imobilizações Corpóreas	89,611,508	32,104,868	78,990,127	200,706,503
04.01.03-Habitaações	1,000,000	0	1,000,000	2,000,000
04.01.04-Edifícios	6,000,000	3,235,402	4,250,000	13,485,402
04.01.05-Maquinaria E Equipamento	25,064,000	17,694,466	19,913,930	62,672,396
04.01.06-Ferramentas E Utensilio	150,000	0	500,000	650,000
04.01.07-Equipamentos De Carga E	16,500,000	0	18,600,000	35,100,000
04.01.08-Equipamentos Administrat	35,897,508	11,175,000	33,252,500	80,325,008
04.01.90-Outras Imobilizações Cor	5,000,000	0	1,473,697	6,473,697
04.02-Imobilizações Incorpóreas	2,500,000	0	6,750,395	9,250,395
04.02.90-Outras Imobilizações Inc	2,500,000	0	6,750,395	9,250,395

Mapa III - Despesas de Funcionamento e de Investimento Segundo a Classificação Funcional

	Orçamento de Funcionamento	Orçamento de Investimento	Total
<b>Total</b>	<b>31,013,070,822</b>	<b>20,990,425,684</b>	<b>52,003,496,506</b>
<b>Funções Económicas</b>	<b>1,793,797,303</b>	<b>11,578,758,521</b>	<b>13,372,555,824</b>
<b>Agricultura, Silvicultura, Pesca E Caça</b>	<b>578,806,836</b>	<b>2,221,316,276</b>	<b>2,800,123,112</b>
Agricultura	135,177,613	0	135,177,613
Agricultura, Silvicultura, Pesca E Caça	443,629,223	2,221,316,276	2,664,945,499
<b>Combustíveis E Energia</b>	<b>844,820,686</b>	<b>1,811,400,000</b>	<b>2,656,220,686</b>
Combustíveis E Energia	844,820,686	0	844,820,686
Electricidade E Outras Fontes De Energia	0	1,811,400,000	1,811,400,000
<b>Funções Económicas</b>	<b>0</b>	<b>118,683,984</b>	<b>118,683,984</b>
Funções Económicas	0	118,683,984	118,683,984
<b>Indústria Extractiva, Transformadora E De Construção</b>	<b>0</b>	<b>113,500,000</b>	<b>113,500,000</b>
Indústria Extractiva, Transformadora E De Construção	0	113,500,000	113,500,000
<b>Outros Serviços Económicos</b>	<b>127,433,108</b>	<b>881,256,941</b>	<b>1,008,690,049</b>
Outros Serviços Económicos	127,433,108	881,256,941	1,008,690,049
<b>Transportes E Comunicações</b>	<b>242,736,673</b>	<b>6,432,601,321</b>	<b>6,675,337,994</b>
Transporte Aéreo	0	370,373,958	370,373,958
Transporte Marítimo	101,128,198	2,940,126,360	3,041,254,558
Transporte Por Condutas E Outros Sistemas	110,989,456	0	110,989,456
Transporte Rodoviário	30,619,019	3,122,101,002	3,152,720,021
<b>Funções Gerais</b>	<b>15,970,412,271</b>	<b>2,968,836,392</b>	<b>18,939,248,663</b>
Defesa	681,925,883	0	681,925,883
Defesa Militar E Civil	681,925,883	0	681,925,883
<b>Segurança E Ordem Pública</b>	<b>2,851,464,659</b>	<b>752,252,371</b>	<b>3,603,717,030</b>
Ordem Pública E Protecção Contra Incêndio	1,566,796,664	0	1,566,796,664
Segurança E Ordem Pública	1,284,667,995	752,252,371	2,036,920,366
<b>Serviços Públicos Gerais</b>	<b>12,437,021,729</b>	<b>2,216,584,021</b>	<b>14,653,605,750</b>
Serviços Gerais	2,019,682,833	594,367,104	2,614,049,937
Serviços Públicos Gerais	100,621,481	111,214,960	211,836,441
Órgãos Executivos E Legislativos	10,316,717,415	1,511,001,957	11,827,719,372
<b>Funções Sociais</b>	<b>10,821,632,025</b>	<b>6,388,130,770</b>	<b>17,209,762,795</b>
Educação	5,893,278,752	1,829,711,593	7,722,990,345
Educação	5,893,278,752	1,829,711,593	7,722,990,345

Mapa III - Despesas de Funcionamento e de Investimento Segundo a Classificação Funcional

	Orçamento de Funcionamento	Orçamento de Investimento	Total
<b>Habituação E Desenvolvimento Colectivo</b>	0	2,723,702,854	2,723,702,854
Habituação E Desenvolvimento Colectivo	0	1,725,482,854	1,725,482,854
Saneamento E Controle Da Poluição	0	998,220,000	998,220,000
<b>Recreação, Cultura E Religião</b>	161,673,402	393,228,714	554,902,116
Recreação, Cultura E Religião	161,673,402	393,228,714	554,902,116
<b>Saúde</b>	2,492,933,864	887,772,928	3,380,706,792
Hospitais E Serviços Hospitalares	500,873,679	236,384,928	737,258,607
Saúde	1,992,060,185	651,388,000	2,643,448,185
<b>Segurança E Assistência Social</b>	2,273,746,007	553,714,681	2,827,460,688
Assistência Social	32,266,354	553,714,681	585,981,035
Segurança E Assistência Social	15,975,649	0	15,975,649
Segurança Social	2,225,504,004	0	2,225,504,004
<b>Outras Funções</b>	2,427,229,223	54,700,000	2,481,929,223
<b>Outros Serviços</b>	2,427,229,223	54,700,000	2,481,929,223
Outros Serviços	2,427,229,223	54,700,000	2,481,929,223
	0	0	0
	0	0	0
	0	0	0

## Mapa IV - Receitas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo as Classificações Económica e Organica

## EG - GOV - Ministério Das Infraestruturas , Transportes e Telecomunicações

	MITM - Instituto De Estradas	MITM - Laboratório De Engenharia Civil	MITM - Instituto Marítimo Portuario	MITM - Fundo Autónomo De Manutenção Rodoviária	
<b>Total</b>	<b>14,135,856</b>	<b>14,135,856</b>	<b>72,692,874</b>	<b>309,000,000</b>	<b>309,000,000</b>
<b>01-Receitas Correntes</b>	<b>14,135,856</b>	<b>14,135,856</b>	<b>72,692,874</b>	<b>309,000,000</b>	<b>309,000,000</b>
<b>01.02-Receitas Não Fiscais</b>	<b>14,135,856</b>	<b>14,135,856</b>	<b>72,692,874</b>	<b>309,000,000</b>	<b>309,000,000</b>
<b>01.02.01-Multas E Outras Penalida</b>			<b>2,451,410</b>		
01.02.01.90-Outras Multas E Pena			2,451,410		
<b>01.02.02-Taxas E Preços Públicos</b>		<b>14,135,856</b>	<b>68,348,060</b>	<b>309,000,000</b>	<b>309,000,000</b>
01.02.02.01-Taxas De Serviços			5,839,004	309,000,000	
01.02.02.02.01-Emolumentos De Po			24,220,248		
01.02.02.02.06-Emolumentos De Se			1,964,413		
01.02.02.02.90-Outros Emolumento			2,944,075		
01.02.02.03.01-Serviços De Porto			25,899,909		
01.02.02.03.90-Serviços Diverso			5,503,560		
01.02.02.04.01-Serviços De Visto			1,976,851		
01.02.02.04.90-Serviços Diverso	14,135,856				
<b>01.02.03-Rendimentos De Proprieda</b>			<b>1,000,000</b>		
01.02.03.03-Rendas Diversas De C			1,000,000		
<b>01.02.08-Outras Receitas Corrente</b>			<b>893,404</b>		
01.02.08.90-Outras Receitas Corr			893,404		

## Mapa IV - Receitas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo as Classificações Económica e Organica

## GOV - Ministério Da Saúde

	MS - Hospital Central Agostinho Neto	MS - Hospital Central Baptista De Sousa	MS - Centro Nacional De Desenvolvimento Sanitário	MS - Regiao Sanitária Santiago Norte	
<b>Total</b>	<b>131,120,552</b>	<b>93,236,000</b>	<b>10,952,488</b>	<b>10,952,488</b>	<b>10,952,488</b>
<b>01-Receitas Correntes</b>	<b>131,120,552</b>	<b>93,236,000</b>	<b>10,952,488</b>	<b>10,952,488</b>	<b>10,952,488</b>
<b>01.02-Receitas Não Fiscais</b>	<b>131,120,552</b>	<b>93,236,000</b>	<b>10,952,488</b>	<b>10,952,488</b>	<b>10,952,488</b>
<b>01.02.02-Taxas E Preços Públicos</b>	<b>131,120,552</b>	<b>93,236,000</b>	<b>10,952,488</b>	<b>10,952,488</b>	<b>10,952,488</b>
01.02.02.04.03-Serviços Médico-H	131,120,552	93,236,000		10,952,488	

## Mapa IV – Receitas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo as Classificações Económica e Organica

## EG – GOV – Ministério Das Finanças

MFAP - Instituto Nacional De Estatística	
<b>Total</b>	<b>3,000,000</b>
<b>01-Receitas Correntes</b>	<b>3,000,000</b>
01.02-Receitas Não Fiscais	3,000,000
01.02.07-Vendas	3,000,000
01.02.07.03-Publicações E Impres	3,000,000

## Mapa IV – Receitas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo as Classificações Económica e Organica

## GOV – Ministério Da Justiça

MJ - Polícia Judiciária		MJ - Comissão De Coordenação E Combate À Droga		MJ - Coffre-Geral De Justiça	
<b>Total</b>	<b>950,000,000</b>	<b>950,000,000</b>		<b>950,000,000</b>	
<b>01-Receitas Correntes</b>	<b>950,000,000</b>	<b>950,000,000</b>		<b>950,000,000</b>	
01.02-Receitas Não Fiscais	950,000,000			950,000,000	
01.02.02-Taxas E Preços Públicos					
01.02.02.02.03-Registos E Notari					76,980,666
01.02.02.02.05-Custas Judiciais					873,019,334

## Mapa IV - Receitas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo as Classificações Económica e Organica

## EG - EG - GOV - Ministério Do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos

	MAA - Instituto Nacional De Investigação E Des. Agrário	MAA - Instituto Nacional De Desenvolvimento Das Pescas	MAA - Instituto Nacional De Gestão De Recursos Hídricos	MAA - Instituto Nacional De Meteorologia E Geofísica
<b>Total</b>	<b>29,000,000</b>	<b>26,552,693</b>	<b>83,444,511</b>	<b>120,500,000</b>
<b>01-Receitas Correntes</b>	<b>29,000,000</b>	<b>15,643,360</b>	<b>81,544,511</b>	<b>120,500,000</b>
01.02-Receitas Não Fiscais	29,000,000	15,643,360	81,544,511	120,500,000
<b>01.02.01-Multas E Outras Penalida</b>			<b>210,000</b>	
01.02.01.01-Juros De Mora			210,000	
<b>01.02.02-Taxas E Preços Públicos</b>	<b>17,729,693</b>		<b>80,704,511</b>	
01.02.02.01.07-Serviços De Explo			77,384,511	
01.02.02.01.90-Taxas De Serviços	17,729,693			
01.02.02.02.90-Outros Emolumento			120,000	
01.02.02.04.06-Serviços De Água			2,800,000	
01.02.02.04.90-Serviços Diverso			400,000	
<b>01.02.03-Rendimentos De Proprieda</b>	<b>2,190,000</b>	<b>2,087,600</b>		
01.02.03.06-Rendas De Edifícios		800,000		
01.02.03.07-Rendas Diversas	1,590,000			
01.02.03.08-Alugueres De Equipam	600,000	1,287,600		
<b>01.02.06-Transferências Corrente</b>				<b>120,500,000</b>
01.02.06.01.90-Outras Transferên				120,500,000
<b>01.02.07-Vendas</b>	<b>7,600,307</b>	<b>11,150,313</b>	<b>350,000</b>	
01.02.07.01-Mercadorias		1,968,948		
01.02.07.02-Produtos Acabados E		9,181,365		
01.02.07.90-Outros	7,600,307		350,000	
<b>01.02.08-Outras Receitas Corrente</b>	<b>1,480,000</b>	<b>2,405,447</b>	<b>280,000</b>	
01.02.08.90-Outras Receitas Corr	1,480,000	200,591		
01.02.08.99-Outras Receitas Extr		2,204,856	280,000	
<b>02-Receitas De Capital</b>		<b>10,909,333</b>	<b>1,900,000</b>	
02.02-Imobilizações Corpóreas			1,900,000	
<b>02.02.04-Maquinaría E Equipamento</b>			<b>100,000</b>	
02.02.90-Outras Imobilizações			1,800,000	
<b>02.04-Transferências De Capital</b>		<b>10,909,333</b>		
<b>02.04.01-Administrações Públicas</b>		<b>8,000,004</b>		
02.04.01.90-Outras Transferência		8,000,004		
<b>02.04.90-Outras Transferências</b>		<b>2,909,329</b>		



## Mapa IV – Receitas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo as Classificações Económica e Organica

## GOV – Ministério Da Educação e Ensino Superior

	MEES - Instituto Caboverdiano De Acção Social Escolar	MEES - Instituto Pedagógico	MEES - Universidade De Cabo Verde
<b>Total</b>		19,115,600	383,086,700
<b>01-Receitas Correntes</b>		19,115,600	383,086,700
01.02-Receitas Não Fiscais		19,115,600	383,086,700
01.02.08-Outras Receitas Corrente		19,115,600	383,086,700
01.02.08.90-Outras Receitas Corr		19,115,600	383,086,700

## Mapa IV – Receitas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo as Classificações Económica e Organica

## GOV – Ministério Da Economia, Crescimento E Competitividade

	MECC - Agência Caboverdiana De Investimentos
<b>Total</b>	10,000,000
<b>01-Receitas Correntes</b>	10,000,000
01.02-Receitas Não Fiscais	10,000,000
01.02.02-Taxas E Preços Públicos	10,000,000
01.02.02.03.90-Serviços Diverso	10,000,000

## Mapa IV – Receitas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo as Classificações Económica e Organica

## GOV – Ministério Da Cultura

	MC - Arquivo Histórico Nacional	MC - Instituto De Investigação E Património Cultural	MC - Instituto Da Biblioteca Nacional E Do Livro
<b>Total</b>			2,000,000
<b>01-Receitas Correntes</b>			2,000,000
01.02-Receitas Não Fiscais			2,000,000
01.02.02-Taxas E Preços Públicos			1,000,000
01.02.02.04.90-Serviços Diverso			1,000,000
01.02.08-Outras Receitas Corrente			1,000,000
01.02.08.90-Outras Receitas Corr			1,000,000

## Mapa IV – Receitas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo as Classificações Económicas e Orgânicas

Total FSA	
<b>Total</b>	<b>2, 257, 837, 274</b>
<b>01-Receitas Correntes</b>	<b>2, 245, 027, 941</b>
<b>01.02-Receitas Não Fiscais</b>	<b>2, 245, 027, 941</b>
<b>01.02.01-Multas E Outras Penaliz</b>	<b>2, 661, 410</b>
01.02.01.01-Juros De Mora	210, 000
01.02.01.90-Outras Multas E Pen	2, 451, 410
<b>01.02.02-Taxas E Preços Público</b>	<b>1, 686, 227, 160</b>
01.02.02.01.07-Serviços De Expl	77, 384, 511
01.02.02.01.90-Taxas De Serviço	332, 568, 697
01.02.02.02.01-Emolumentos De P	24, 220, 248
01.02.02.02.03-Registos E Notar	76, 980, 666
01.02.02.02.05-Custas Judiciais	873, 019, 334
01.02.02.02.06-Emolumentos De S	1, 964, 413
01.02.02.02.90-Outros Emolument	3, 064, 075
01.02.02.03.01-Serviços De Port	25, 899, 909
01.02.02.03.90-Serviços Diverso	15, 503, 560
01.02.02.04.01-Serviços De Vist	1, 976, 851
01.02.02.04.03-Serviços Médico-	235, 309, 040
01.02.02.04.06-Serviços De Águ	2, 800, 000
01.02.02.04.90-Serviços Diverso	15, 535, 856
<b>01.02.03-Rendimentos De Proprie</b>	<b>5, 277, 600</b>
01.02.03.03-Rendas Diversas De	1, 000, 000
01.02.03.06-Rendas De Edifícios	800, 000
01.02.03.07-Rendas Diversas	1, 590, 000
01.02.03.08-Alugueres De Equipa	1, 887, 600
<b>01.02.06-Transferências Corrent</b>	<b>120, 500, 000</b>
01.02.06.01.90-Outras Transferê	120, 500, 000
<b>01.02.07-Vendas</b>	<b>22, 100, 620</b>
01.02.07.01-Mercadorias	1, 968, 948
01.02.07.02-Produtos Acabados E	9, 181, 365
01.02.07.03-Publicações E Empre	3, 000, 000
01.02.07.90-Outros	7, 950, 307
<b>01.02.08-Outras Receitas Corren</b>	<b>408, 261, 151</b>
<b>01-Receitas Correntes</b>	
01.02.08.90-Outras Receitas Cor	405, 776, 295
01.02.08.99-Outras Receitas Ext	2, 484, 856
<b>02-Receitas De Capital</b>	<b>12, 809, 333</b>
<b>02.02-Imobilizações Corpóreas</b>	<b>1, 900, 000</b>
<b>02.02.04-Maquinaria E Equipamen</b>	<b>100, 000</b>
02.02.04-Maquinaria E Equipamen	100, 000
<b>02.02.90-Outras Imobilizações</b>	<b>1, 800, 000</b>
02.02.90-Outras Imobilizações	1, 800, 000
<b>02.04-Transferências De Capita</b>	<b>10, 909, 333</b>
<b>02.04.01-Administrações Pública</b>	<b>8, 000, 004</b>
02.04.01.90-Outras Transferênci	8, 000, 004
<b>02.04.90-Outras Transferências</b>	<b>2, 909, 329</b>
02.04.90-Outras Transferências	2, 909, 329

## Mapa V – Despesas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo as Classificações Económica e Organica

## CHGOV – Gabinete Do Primeiro Ministro

	GPM - Instituto Cabo-verdiano para Igualdade e Equidade do Género
<b>Total</b>	<b>10,738,515</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>10,738,515</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>7,330,257</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>4,735,308</b>
03.01.01.03-Pessoal Contratado	4,645,956
03.01.01.05-Subsídios Permanente	89,352
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>102,608</b>
03.01.02.02-Horas Extraordinária	102,608
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>759,687</b>
03.01.03.03-Contribuições Para A	735,687
03.01.03.04-Seguros Acidentes Tr	24,000
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>1,732,654</b>
03.01.04.02-Recrutamentos E Nome	1,694,323
03.01.04.03-Progressões	38,331
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços</b>	<b>3,408,258</b>
<b>03.03.01-Água</b>	<b>100,000</b>
<b>03.03.02-Electricidade</b>	<b>300,000</b>
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrific</b>	<b>400,000</b>
<b>03.03.04-Conservação E Manutençã</b>	<b>100,000</b>
<b>03.03.05-Equipamentos De Desgaste</b>	<b>75,000</b>
<b>03.03.06-Consumo De Secretaria</b>	<b>200,000</b>
<b>03.03.09-Comunicações</b>	<b>450,000</b>
<b>03.03.10-Seguros</b>	<b>60,000</b>
<b>03.03.11-Vigilância E Segurança</b>	<b>1,020,000</b>
<b>03.03.12-Assistência Técnica</b>	<b>80,000</b>
03.03.12.01-Ass. Tec. - Resident	80,000
<b>03.03.13-Deslocações E Estadias</b>	<b>277,652</b>
<b>03.03.14-Limpeza, Higiene E Confo</b>	<b>80,000</b>
<b>03.03.15-Formação</b>	<b>165,606</b>
<b>03.03.90-Outros Fornecimentos</b>	<b>100,000</b>

## Mapa V - Despesas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo as Classificações Económica e Organica

## ECDG - CHGOV - Ministro Adjunto do Primeiro Ministro e da Juventude e Desportos

	MAJD - Centro De Juventude
<b>Total</b>	<b>27,488,763</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>27,488,763</b>
03.01-Despesa Com Pessoal	21,509,763
03.01.01-Remunerações Certas	20,990,988
03.01.01.03-Pessoal Contratado	20,990,988
03.01.03-Segurança Social	518,775
03.01.03.03-Contribuições Para A.	518,775
03.03-Fornecimentos E Serviços	5,979,000
03.03.01-Água	400,000
03.03.02-Electricidade	700,000
03.03.04-Conservação E Manutenção	420,000
03.03.06-Consumo De Secretaria	550,000
03.03.07-Rendas E Alugueres	1,729,000
03.03.09-Comunicações	1,650,000
03.03.13-Deslocações E Estadias	150,000
03.03.14-Limpeza, Higiéne E Confo	100,000
03.03.90-Outros Fornecimentos	280,000

## Mapa V - Despesas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo as Classificações Económica e Organica

## EG - GOV - Ministério Das Infraestruturas , Transportes e Telecomunicações

	MITM - Instituto De Estradas	MITM - Laboratório De Engenharia Civil	MITM - Instituto Marítimo Portuario	MITM - Fundo Autónomo De Manutenção Rodoviária
<b>Total</b>	<b>21,619,019</b>	<b>21,182,600</b>	<b>101,128,198</b>	<b>9,000,000</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>21,619,019</b>	<b>21,182,600</b>	<b>100,378,198</b>	<b>8,650,000</b>
03.01-Despesa Com Pessoal	14,142,186	16,942,600	80,936,198	4,549,822
03.01.01-Remunerações Certas	12,298,275	15,162,600	71,048,584	4,196,532
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Es			8,160,000	
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	11,358,804	14,000,000	53,843,004	2,419,032
03.01.01.03-Pessoal Contratado			6,892,176	1,087,500
03.01.01.04-Gratificações Perman	163,937		1,859,452	600,000
03.01.01.05-Subsídios Permanente	775,534	1,162,600		90,000
03.01.01.06-Despesas De Represen			293,952	
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>		<b>135,000</b>	<b>2,796,616</b>	<b>40,000</b>
03.01.02.01-Gratificações Eventu		135,000	446,616	
03.01.02.02-Horas Extraordinária			150,000	40,000
03.01.02.04-Subsídio De Instalaç			200,000	
03.01.02.90-Remunerações Diversa			2,000,000	
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>1,843,911</b>	<b>1,645,000</b>	<b>7,090,998</b>	<b>176,960</b>
03.01.03.02-Abono De Família			312,000	
03.01.03.03-Contribuições Para A.	1,820,151	1,550,000	5,465,274	164,000
03.01.03.04-Seguros Acidentes Tr.	23,760	95,000	1,313,724	12,960
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>				<b>136,330</b>
03.01.04.01-Aumento Salarial				136,330
<b>03.02-Aquisição De Bens E</b>		<b>100,000</b>	<b>500,000</b>	
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Equi</b>		<b>100,000</b>	<b>500,000</b>	
03.02.03.03-Roupa E Calçado		50,000	500,000	
03.02.03.90-Produtos Diversos		50,000		
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços</b>	<b>7,476,833</b>	<b>4,140,000</b>	<b>18,942,000</b>	<b>3,634,515</b>
03.03.01-Água	80,000	70,000	300,000	30,000
03.03.02-Electricidade	350,000	350,000	500,000	110,000
03.03.03-Combustíveis E Lubrifica	444,000	300,000	2,200,000	200,000
03.03.04-Conservação E Manutençã	270,000	200,000	800,000	70,000
03.03.05-Equipamentos De Desgaste		50,000	300,000	100,000
03.03.06-Consumo De Secretaria	230,000	180,000	950,000	100,000
03.03.07-Rendas E Alugueres			3,762,000	575,000
03.03.08-Representação	150,000	100,000		155,000
03.03.09-Comunicações	600,000	250,000	1,530,000	200,000
03.03.10-Seguros	100,000	200,000	5,000,000	50,000

Mapa V - Despesas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo as Classificações Económica e Organica

**EG - GOV - Ministério Das Infraestruturas , Transportes e Telecomunicações**

	MITM - Instituto De Estradas	MITM - Laboratório De Engenharia Civil	MITM - Instituto Marítimo Portuario	MITM - Fundo Autónomo De Manutenção Rodoviária
<b>03.03.11-Vigilância E Segurança</b>	<b>953,448</b>	<b>1,800,000</b>	<b>1,000,000</b>	
<b>03.03.12-Assistência Técnica</b>	<b>1,550,000</b>	<b>150,000</b>		<b>900,000</b>
03.03.12.01-Ass. Tec. - Resident.	1,550,000	150,000		900,000
<b>03.03.13-Deslocações E Estadias</b>	<b>2,000,000</b>	<b>300,000</b>	<b>1,000,000</b>	<b>913,670</b>
<b>03.03.14-Limpeza, Higiéne E Confo</b>	<b>400,000</b>	<b>60,000</b>	<b>1,100,000</b>	<b>100,000</b>
<b>03.03.15-Formação</b>	<b>200,000</b>	<b>80,000</b>		<b>50,000</b>
<b>03.03.90-Outros Fornecimentos</b>	<b>149,385</b>	<b>50,000</b>	<b>500,000</b>	<b>80,845</b>
<b>03.05-Transferências Correntes</b>				<b>465,663</b>
<b>03.05.04-Exterior</b>				<b>465,663</b>
03.05.04.01-Quotas A Organismos				465,663
<b>04-Despesas De Capital</b>			<b>750,000</b>	<b>350,000</b>
<b>04.01-Imobilizações Corpóreas</b>			<b>750,000</b>	<b>350,000</b>
<b>04.01.05-Maquinaria E Equipamento</b>			<b>500,000</b>	
<b>04.01.08-Equipamentos Administrat</b>			<b>250,000</b>	<b>350,000</b>

## Mapa V – Despesas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo as Classificações Económica e Organica

## GOV – Ministério Da Saúde

	MS - Hospital Central Agostinho Neto	MS - Hospital Central Baptista De Sousa	MS - Centro Nacional De Desenvolvimento Sanitário	MS - Região Sanitária Santiago Norte
<b>Total</b>	<b>304,848,973</b>	<b>196,024,706</b>	<b>12,353,148</b>	<b>72,351,454</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>298,516,043</b>	<b>187,846,509</b>	<b>12,353,148</b>	<b>60,014,954</b>
03.01-Despesa Com Pessoal	63,174,179	37,391,000	7,366,092	20,025,402
03.01.01-Remunerações Certas	58,605,552	29,410,000	5,579,916	17,637,540
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro			5,101,956	
03.01.01.03-Pessoal Contratado	58,605,552	29,410,000		17,157,864
03.01.01.04-Gratificações Perman			477,960	479,676
03.01.02-Remunerações Variáveis	2,261,297	3,320,000	90,000	73,636
03.01.02.01-Gratificações Eventu.	2,261,297		50,000	
03.01.02.02-Horas Extraordinária		3,320,000	40,000	53,636
03.01.02.03-Alimentação E Alojaj.				20,000
03.01.03-Segurança Social	807,330	3,041,000	9,600	551,175
03.01.03.02-Abono De Família	807,330	161,000	9,600	551,175
03.01.03.03-Contribuições Para A		2,880,000		
03.01.04-Dotação Provisional	1,500,000	1,620,000	1,686,576	1,763,051
03.01.04.01-Aumento Salarial		920,000		176,039
03.01.04.02-Recrutamentos E Nome	1,500,000		1,686,576	1,539,012
03.01.04.03-Progressões		700,000		
03.01.04.90-Outras Dotações				48,000
03.02-Aquisição De Bens E	163,899,013	106,075,000		7,783,500
03.02.03-Produtos E Pequenos Equi	163,899,013	106,075,000		7,533,500
03.02.03.01-Medicamentos	133,964,969	93,675,000		190,000
03.02.03.02-Produtos Alimentares	25,901,044	8,400,000		3,760,000
03.02.03.03-Roupa E Calçado	3,433,000	2,400,000		1,054,000
03.02.03.04-Pequenos Equipamento		1,320,000		1,949,000
03.02.03.90-Produtos Diversos	600,000	280,000		580,500
03.02.04-Outros Aprovisionamento				250,000
03.03-Fornecimentos E Serviços	71,442,851	44,380,509	4,987,056	30,982,052
03.03.01-Água	6,750,000	5,630,509	200,000	3,446,000
03.03.02-Electricidade	29,999,202	10,700,000	350,000	4,442,000
03.03.03-Combustíveis E Lubrifica	8,294,496	2,400,000	250,000	10,493,895
03.03.04-Conservação E Manutençã	8,065,942	7,150,000	712,056	2,247,400
03.03.05-Equipamentos De Desgaste		480,000	75,000	739,850
03.03.06-Consumo De Secretaria	3,447,861	5,050,000	200,000	2,085,263
03.03.09-Comunicações	1,800,000	4,550,000	300,000	2,433,700
03.03.10-Seguros	333,287	320,000	50,000	300,000
	1,680,000	2,640,000		180,000

## Mapa V - Despesas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo as Classificações Económica e Organica

## GOV - Ministério Da Saúde

	MS - Hospital Central Agostinho Neto	MS - Hospital Central Baptista De Sousa	MS - Centro Nacional De Desenvolvimento Sanitário	MS - Região Sanitária Santiago Norte
<b>03.03.11-Vigilância E Segurança</b>				
<b>03.03.12-Assistência Técnica</b>	<b>5,500,000</b>	<b>600,000</b>	<b>1,800,000</b>	<b>560,000</b>
03.03.12.01-Ass. Tec. - Resident	5,500,000	600,000	1,000,000	500,000
03.03.12.02-Ass. Tec. - Não Resi			800,000	60,000
<b>03.03.13-Deslocações E Estadias</b>	<b>1,599,183</b>	<b>1,380,000</b>	<b>200,000</b>	<b>476,200</b>
<b>03.03.14-Limpeza, Higiéne E Confo</b>	<b>3,972,880</b>	<b>2,420,000</b>	<b>50,000</b>	<b>2,291,744</b>
<b>03.03.15-Formação</b>				<b>200,000</b>
<b>03.03.90-Outros Fornecimentos</b>		<b>1,060,000</b>	<b>800,000</b>	<b>1,086,000</b>
<b>03.05-Transferências Correntes</b>				<b>1,224,000</b>
<b>03.05.02-Administrações Privadas</b>				<b>984,000</b>
03.05.02.90-Outras Transferência				984,000
<b>03.05.03-Familias</b>				<b>240,000</b>
03.05.03.90-Outras Transferência				240,000
<b>04-Despesas De Capital</b>	<b>6,332,930</b>	<b>8,178,197</b>		<b>12,336,500</b>
<b>04.01-Imobilizações Corpóreas</b>	<b>6,332,930</b>	<b>8,178,197</b>		<b>12,336,500</b>
<b>04.01.05-Maquinaria E Equipamento</b>	<b>6,332,930</b>	<b>5,350,000</b>		<b>1,824,000</b>
<b>04.01.06-Ferramentas E Utensílio</b>				<b>500,000</b>
<b>04.01.07-Equipamentos De Carga E</b>				<b>8,200,000</b>
<b>04.01.08-Equipamentos Administrat</b>		<b>1,750,000</b>		<b>1,812,500</b>
<b>04.01.90-Outras Imobilizações Cor</b>		<b>1,078,197</b>		



## Mapa V – Despesas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo as Classificações Económica e Organica

## GOV – Ministério Da Defesa Nacional

	MDN - Estado Maior Das Forças Armadas
<b>Total</b>	<b>648,987,331</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>648,851,978</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>504,648,960</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>358,068,658</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Es	4,523,849
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	350,488,675
03.01.01.03-Pessoal Contratado	1,231,104
03.01.01.04-Gratificações Perman	468,550
03.01.01.05-Subsídios Permanente	1,111,680
03.01.01.06-Despesas De Represen	244,800
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>126,378,500</b>
03.01.02.01-Gratificações Eventu	84,000
03.01.02.02-Horas Extraordinária	10,000
03.01.02.03-Alimentação E Alojam.	126,224,500
03.01.02.04-Subsídio De Instalaç	60,000
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>10,550,000</b>
03.01.03.01-Encargos Com A Saúd	2,250,000
03.01.03.02-Abono De Família	1,500,000
03.01.03.03-Contribuições Para A	6,300,000
03.01.03.90-Encargos Diversos	500,000
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>9,651,802</b>
03.01.04.03-Progressões	9,651,802
<b>03.02-Aquisição De Bens E</b>	<b>17,050,000</b>
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Equi</b>	<b>15,050,000</b>
03.02.03.03-Roupa E Calçado	12,000,000
03.02.03.04-Pequenos Equipamento	3,050,000
<b>03.02.05-Material Militar De Defe</b>	<b>2,000,000</b>
03.02.05.90-Material Diverso	2,000,000
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços</b>	<b>72,359,833</b>
<b>03.03.01-Água</b>	<b>5,500,000</b>
<b>03.03.02-Electricidade</b>	<b>7,500,000</b>
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrific</b>	<b>9,000,000</b>
<b>03.03.04-Conservação E Manutençã</b>	<b>2,725,000</b>
<b>03.03.05-Equipamentos De Desgaste</b>	<b>2,125,000</b>
<b>03.03.06-Consumo De Secretaria</b>	<b>2,100,000</b>
<b>03.03.08-Representação</b>	<b>331,000</b>
<b>03.03.09-Comunicações</b>	<b>2,800,000</b>

## Mapa V - Despesas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo as Classificações Económica e Organica

## GOV - Ministério Da Defesa Nacional

	MDN - Estado Maior Das Forças Armadas
<b>03.03.10-Seguros</b>	<b>18,180,000</b>
<b>03.03.12-Assistência Técnica</b>	<b>6,000,000</b>
03.03.12.01-Ass. Tec. - Resident	6,000,000
<b>03.03.13-Deslocações E Estadias</b>	<b>5,740,000</b>
<b>03.03.14-Limpeza, Higiéne E Confo</b>	<b>2,000,000</b>
<b>03.03.15-Formação</b>	<b>6,000,000</b>
<b>03.03.90-Outros Fornecimentos</b>	<b>2,358,833</b>
<b>03.05-Transferências Correntes</b>	<b>43,589,585</b>
<b>03.05.03-Familias</b>	<b>42,689,585</b>
03.05.03.01.04-Pensões De Reserv.	42,689,585
<b>03.05.04-Exterior</b>	<b>900,000</b>
03.05.04.01-Quotas A Organismos	900,000
<b>03.07-Outras Despesas Correntes</b>	<b>11,203,600</b>
<b>03.07.02-Impostos E Taxas</b>	<b>203,600</b>
<b>03.07.90-Outras Despesas Corrente</b>	<b>11,000,000</b>
<b>04-Despesas De Capital</b>	<b>135,353</b>
<b>04.02-Imobilizações Incorpóreas</b>	<b>135,353</b>
<b>04.02.90-Outras Imobilizações Inc</b>	<b>135,353</b>

Mapa V – Despesas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo as Classificações Económica e Organica  
 GOV – Ministério Dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades

	MNECC - Instituto Das Comunidades	MNECC - Fundo Autónomo De Solidariedade
<b>Total</b>	<b>30,013,214</b>	<b>28,721,948</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>30,013,214</b>	<b>28,721,948</b>
03.01-Despesa Com Pessoal	21,163,315	4,756,420
03.01.01-Remunerações Certas	17,353,644	4,289,844
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	6,945,484	
03.01.01.03-Pessoal Contratado	10,408,160	4,289,844
03.01.02-Remunerações Variáveis	911,621	100,000
03.01.02.01-Gratificações Evento	720,012	
03.01.02.02-Horas Extraordinária	100,000	100,000
03.01.02.90-Remunerações Diversa	91,609	
03.01.03-Segurança Social	2,200,243	366,576
03.01.03.03-Contribuições Para A	2,200,243	366,576
03.01.04-Dotação Provisional	517,807	
03.01.04.05-Regressos	517,807	
03.01.90-Outras Despesas Com Pess	180,000	
03.02-Aquisição De Bens E	650,000	
03.02.03-Produtos E Pequenos Equi	400,000	
03.02.03.04-Pequenos Equipamento	200,000	
03.02.03.90-Produtos Diversos	200,000	
03.02.04-Outros Aprovisionamento	250,000	
03.03-Fornecimentos E Serviços	8,199,899	800,000
03.03.01-Água	142,000	
03.03.02-Electricidade	408,000	
03.03.03-Combustíveis E Lubrificac	430,000	
03.03.04-Conservação E Manutençã	270,000	
03.03.05-Equipamentos De Desgaste	150,000	
03.03.06-Consumo De Secretaria	500,000	
03.03.09-Comunicações	1,319,899	
03.03.10-Seguros	120,000	
03.03.12-Assistência Técnica	500,000	
03.03.12.01-Ass. Tec. - Resident	500,000	
03.03.13-Deslocações E Estadias	3,000,000	800,000
03.03.14-Limpeza, Higiene E Confo	200,000	
03.03.15-Formação	500,000	
03.03.90-Outros Fornecimentos	660,000	
03.05-Transferências Correntes		23,165,528
03.05.01-Administrações Públicas		23,165,528
03.05.01.90-Outras Transferência		23,165,528

## Mapa V - Despesas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo as Classificações Económica e Organica

## GOV - Ministério Da Administração Interna

MAI - Polícia Nacional	
<b>Total</b>	<b>1, 566, 796, 664</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>1, 559, 549, 664</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>1, 345, 212, 480</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>1, 192, 018, 462</b>
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	1, 006, 452, 369
03.01.01.03-Pessoal Contratado	19, 947, 728
03.01.01.05-Subsídios Permanente	165, 618, 365
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>30, 688, 000</b>
03.01.02.01-Gratificações Eventu	11, 370, 000
03.01.02.03-Alimentação E Alojaj	13, 578, 000
03.01.02.04-Subsídio De Instalaç	4, 800, 000
03.01.02.90-Remunerações Diversa	940, 000
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>33, 053, 518</b>
03.01.03.02-Abono De Família	6, 476, 800
03.01.03.03-Contribuições Para A	15, 178, 597
03.01.03.04-Seguros Acidentes Tr	11, 398, 121
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>89, 452, 500</b>
03.01.04.01-Aumento Salarial	5, 395, 841
03.01.04.02-Recrutamentos E Nome	71, 598, 720
03.01.04.05-Reingressos	3, 206, 505
03.01.04.06-Promoções	9, 251, 434
<b>03.02-Aquisição De Bens E</b>	<b>66, 061, 904</b>
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Equi</b>	<b>55, 161, 904</b>
03.02.03.02-Produtos Alimentares	500, 000
03.02.03.03-Roupa E Calçado	54, 661, 904
<b>03.02.04-Outros Aprovisionamento</b>	<b>6, 900, 000</b>
<b>03.02.05-Material Militar De Defe</b>	<b>4, 000, 000</b>
03.02.05.02-Munições E Explosivo	1, 500, 000
03.02.05.90-Material Diverso	2, 500, 000
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços</b>	<b>136, 775, 280</b>
<b>03.03.01-Água</b>	<b>2, 160, 000</b>
<b>03.03.02-Electricidade</b>	<b>11, 850, 000</b>
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrifica</b>	<b>42, 096, 800</b>
<b>03.03.04-Conservação E Manutençã</b>	<b>1, 500, 000</b>
<b>03.03.05-Equipamentos De Desgaste</b>	<b>4, 500, 000</b>
<b>03.03.06-Consumo De Secretaria</b>	<b>4, 800, 000</b>
<b>03.03.07-Rendas E Alugueres</b>	<b>7, 260, 000</b>

## Mapa V - Despesas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo as Classificações Económica e Organica

## GOV - Ministério Da Administração Interna

MAI - Policia Nacional	
03.03.08-Representação	150,000
03.03.09-Comunicações	8,900,000
03.03.10-Seguros	6,400,000
03.03.13-Deslocações E Estadias	9,400,000
03.03.14-Limpeza, Higiéne E Confo	1,930,000
03.03.15-Formação	26,778,480
03.03.90-Outros Fornecimentos	9,050,000
03.07-Outras Despesas Correntes	11,500,000
03.07.90-Outras Despesas Corrente	11,500,000
<b>04-Despesas De Capital</b>	<b>7,247,000</b>
04.01-Imobilizações Corpóreas	7,247,000
04.01.03-Habitaações	1,000,000
04.01.04-Edifícios	3,000,000
04.01.05-Maquinaria E Equipamento	3,247,000

## Mapa V - Despesas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo as Classificações Económica e Organica

## EG - GOV - Ministério Das Finanças

MFAP - Instituto Nacional De Estatística	
<b>Total</b>	<b>116,650,293</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>116,650,293</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>94,119,015</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>75,044,050</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Es	13,237,302
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	51,423,255
03.01.01.03-Pessoal Contratado	5,290,406
03.01.01.05-Subsídios Permanente	5,093,087
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>985,570</b>
03.01.02.01-Gratificações Eventu	596,000
03.01.02.02-Horas Extraordinária	389,570
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>10,619,572</b>
03.01.03.03-Contribuições Para A	10,419,572
03.01.03.04-Seguros Acidentes Tr	200,000
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>7,469,823</b>
03.01.04.01-Aumento Salarial	3,265,191
03.01.04.05-Regressos	4,204,632
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços</b>	<b>22,531,278</b>
03.03.01-Água	960,000
03.03.02-Electricidade	1,800,000
03.03.03-Combustíveis E Lubrific	936,000
03.03.04-Conservação E Manutençã	470,600
03.03.05-Equipamentos De Desgaste	325,800
03.03.06-Consumo De Secretaria	902,878
03.03.07-Rendas E Alugueres	6,120,000
03.03.08-Representação	180,000
03.03.09-Comunicações	2,580,000
03.03.10-Seguros	772,000
03.03.11-Vigilância E Segurança	1,440,000
03.03.12-Assistência Técnica	1,750,000
03.03.12.02-Ass. Tec. - Não Resi	1,750,000
03.03.13-Deslocações E Estadias	1,840,000
03.03.14-Limpeza, Higiene E Confo	1,154,000
03.03.90-Outros Fornecimentos	1,300,000

## Mapa V - Despesas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo as Classificações Económica e Organica

## GOV - Ministério Da Justiça

	MJ - Polícia Judiciária	MJ - Comissão De Coordenação E Combate À Droga	MJ - Cofre Geral De Justiça
<b>Total</b>	<b>168,414,684</b>	<b>15,975,649</b>	<b>530,000,000</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>167,414,684</b>	<b>15,475,649</b>	<b>493,974,958</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>139,970,168</b>	<b>6,946,985</b>	<b>303,267,780</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>120,181,303</b>	<b>6,870,985</b>	<b>266,154,457</b>
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	87,537,809	6,870,985	
03.01.01.03-Pessoal Contratado	4,567,800		123,289,517
03.01.01.04-Gratificações Perman	288,000		96,847,998
03.01.01.05-Subsídios Permanente	27,360,195		46,016,942
03.01.01.06-Despesas De Represen	427,499		
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>10,648,000</b>	<b>40,000</b>	<b>2,079,280</b>
03.01.02.01-Gratificações Eventu	10,248,000		389,280
03.01.02.02-Horas Extraordinária	100,000	40,000	690,000
03.01.02.03-Alimentação E Alojaj	100,000		
03.01.02.04-Subsídio De Instalaç	200,000		1,000,000
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>9,140,865</b>	<b>36,000</b>	<b>18,493,428</b>
03.01.03.02-Abono De Família	420,000	36,000	
03.01.03.03-Contribuições Para A	5,288,865		18,493,428
03.01.03.04-Seguros Acidentes Tr	3,432,000		
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>			<b>2,841,929</b>
03.01.04.90-Outras Dotações			2,841,929
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pess</b>			<b>13,698,686</b>
<b>03.02-Aquisição De Bens E</b>	<b>1,610,000</b>	<b>2,200,000</b>	<b>4,250,000</b>
<b>03.02.02-Matérias Primas</b>	<b>600,000</b>		
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Equi</b>	<b>100,000</b>	<b>2,200,000</b>	<b>4,250,000</b>
03.02.03.01-Medicamentos			100,000
03.02.03.02-Produtos Alimentares		2,000,000	600,000
03.02.03.03-Roupa E Calçado	100,000	200,000	3,110,000
03.02.03.04-Pequenos Equipamento			440,000
<b>03.02.04-Outros Aprovisionamento</b>	<b>150,000</b>		
<b>03.02.05-Material Militar De Defe</b>	<b>760,000</b>		
03.02.05.02-Munições E Explosivo	260,000		
03.02.05.90-Material Diverso	500,000		
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços</b>	<b>25,834,516</b>	<b>4,328,664</b>	<b>137,068,762</b>
<b>03.03.01-Água</b>	<b>500,000</b>		<b>100,000</b>
<b>03.03.02-Electricidade</b>	<b>1,600,000</b>	<b>400,000</b>	<b>100,000</b>
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrific</b>	<b>5,000,000</b>	<b>630,000</b>	<b>6,000,000</b>
<b>03.03.04-Conservação E Manutençã</b>	<b>950,000</b>	<b>200,000</b>	

## Mapa V - Despesas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo as Classificações Económica e Organica

## GOV - Ministério Da Justiça

	MJ - Policia Judiciária	MJ - Comissão De Coordenação E Combate A Droga	MJ - Cofre Geral De Justiça
03.03.05-Equipamentos De Desgaste	200,000	210,000	3,605,000
03.03.06-Consumo De Secretaria	1,200,000	350,000	20,950,000
03.03.07-Rendas E Alugueres	4,492,140		31,638,000
03.03.08-Representação	200,000		2,000,000
03.03.09-Comunicações	2,200,000	300,000	2,000,000
03.03.10-Seguros	800,000	100,000	7,746,762
03.03.11-Vigilância E Segurança	1,932,000		4,230,000
03.03.12-Assistência Técnica		200,000	2,961,000
03.03.12.01-Ass. Tec. - Resident.		200,000	2,961,000
03.03.13-Deslocações E Estadias	4,000,000	150,000	20,308,000
03.03.14-Limpeza, Higiene E Confo	1,400,000	388,664	2,000,000
03.03.15-Formação			8,000,000
03.03.90-Outros Fornecimentos	1,360,376	1,400,000	25,430,000
03.04-Encargos Da Dívida			33,788,416
03.04.90-Outros Encargos			33,788,416
03.05-Transferências Correntes		2,000,000	10,600,000
03.05.02-Administrações Privadas			8,600,000
03.05.02.02-Organismos Não-Gover			8,600,000
03.05.04-Exterior		2,000,000	2,000,000
03.05.04.01-Quotas A Organismos			2,000,000
03.05.04.02-Outras Transferência		2,000,000	
03.07-Outras Despesas Correntes			5,000,000
03.07.01-Restituições			1,000,000
03.07.88-Dotação Provisional			4,000,000
04-Despesas De Capital	1,000,000	500,000	36,025,042
04.01-Imobilizações Corpóreas	1,000,000	500,000	29,410,000
04.01.04-Edifícios			1,250,000
04.01.05-Maquinaria E Equipamento			660,000
04.01.07-Equipamentos De Carga E			1,500,000
04.01.08-Equipamentos Administrat	1,000,000	500,000	26,000,000
04.02-Imobilizações Incorporáveis			6,615,042
04.02.90-Outras Imobilizações Inc			6,615,042



Mapa V – Despesas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo as Classificações Económica e Organica  
 EG – EG – GOV – Ministério Do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos

	MAA - Instituto Nacional De Investição E Des. Agrário	MAA - Instituto Nacional De Desenvolvimento Das Pescas	MAA - Instituto Nacional De Gestão De Recursos Hídricos	MAA - Instituto Nacional De Meteorologia E Geofísica
<b>Total</b>	<b>58,598,999</b>	<b>43,969,804</b>	<b>94,444,511</b>	<b>135,177,613</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>57,213,499</b>	<b>43,669,804</b>	<b>94,444,511</b>	<b>135,177,613</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>42,087,423</b>	<b>28,338,811</b>	<b>80,288,574</b>	<b>113,183,613</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>36,086,412</b>	<b>19,742,808</b>	<b>63,290,748</b>	<b>93,064,240</b>
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	35,307,948	19,742,808	56,846,316	72,656,920
03.01.01.03-Pessoal Contratado	571,464		5,037,348	8,802,561
03.01.01.04-Gratificações Permanentes	138,000		201,000	
03.01.01.05-Subsídios Permanentes	69,000		1,206,084	11,604,759
03.01.01.06-Despesas De Representação				
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>255,100</b>	<b>4,501,328</b>	<b>1,000,000</b>	<b>3,310,000</b>
03.01.02.01-Gratificações Eventuais	83,100	855,228		
03.01.02.02-Horas Extraordinárias	172,000	274,800	500,000	2,850,000
03.01.02.03-Alimentação E Alojamento			500,000	250,000
03.01.02.04-Subsídio De Instalação				160,000
03.01.02.90-Remunerações Diversas		3,371,300		50,000
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>5,745,911</b>	<b>4,094,675</b>	<b>10,060,026</b>	<b>13,036,825</b>
03.01.03.02-Abono De Família	42,000			
03.01.03.03-Contribuições Para A Segurança Social	5,381,911	3,854,915	9,561,026	12,749,865
03.01.03.04-Seguros Acidentes E Incapacidade	322,000	239,760	409,000	286,960
03.01.03.90-Encargos Diversos			90,000	
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>			<b>3,496,303</b>	<b>3,772,548</b>
03.01.04.03-Progressões			3,496,303	3,772,548
03.01.04.90-Outras Dotações				
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pessoal</b>			<b>2,441,497</b>	
<b>03.02-Aquisição De Bens E Serviços</b>	<b>1,515,633</b>			<b>375,000</b>
<b>03.02.02-Matérias Primas</b>	<b>750,000</b>			<b>375,000</b>
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Equipamentos</b>	<b>637,983</b>			<b>375,000</b>
03.02.03.03-Roupa E Calçado	141,473			250,000
03.02.03.04-Pequenos Equipamentos	289,510			
03.02.03.90-Produtos Diversos	207,000			125,000
<b>03.02.04-Outros Aprovisionamento</b>	<b>127,650</b>			
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços</b>	<b>11,763,443</b>	<b>15,189,561</b>	<b>13,988,046</b>	<b>19,750,000</b>
<b>03.03.01-Água</b>	<b>750,000</b>	<b>653,556</b>	<b>350,000</b>	<b>650,000</b>
<b>03.03.02-Electricidade</b>	<b>1,840,000</b>	<b>959,004</b>	<b>2,300,000</b>	<b>750,000</b>
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrificantes</b>	<b>876,629</b>	<b>2,401,483</b>	<b>2,900,000</b>	<b>1,250,000</b>
<b>03.03.04-Conservação E Manutenção</b>	<b>1,400,000</b>	<b>759,072</b>	<b>1,530,000</b>	<b>1,100,000</b>
<b>03.03.05-Equipamentos De Desgaste</b>	<b>677,660</b>	<b>23,280</b>		<b>3,500,000</b>

## Mapa V – Despesas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo as Classificações Económica e Organica

## EG – EG – GOV – Ministério Do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos

	MAA - Instituto Nacional De Investigação E Des. Agrário	MAA - Instituto Nacional De Desenvolvimento Das Pescas	MAA - Instituto Nacional De Gestão De Recursos Hídricos	MAA - Instituto Nacional De Meteorologia E Geofísica
03.03.06-Consumo De Secretaria	420,000	368,328	550,000	700,000
03.03.07-Rendas E Alugueres		1,200,000		1,100,000
03.03.08-Representação	120,000	328,056	100,000	750,000
03.03.09-Comunicações	1,180,000	1,260,648	1,244,000	3,245,000
03.03.10-Seguros	932,654	237,970	406,422	115,000
03.03.11-Vigilância E Segurança		2,331,720	1,317,624	550,000
03.03.12-Assistência Técnica	862,500	35,400	690,000	
03.03.12.01-Ass. Tec. – Resident.	862,500	35,400	690,000	
03.03.13-Deslocações E Estadias	910,800	1,586,592	1,300,000	2,280,000
03.03.14-Limpeza, Higiêne E Confo	380,000	111,888	200,000	685,000
03.03.15-Formação	220,000	180,760	400,000	950,000
03.03.90-Outros Fornecimentos	1,193,200	2,751,804	700,000	2,125,000
03.05-Transferências Correntes	1,431,200			954,000
03.05.02-Administrações Privadas				954,000
03.05.02.90-Outras Transferência				954,000
03.05.04-Exterior	1,431,200			
03.05.04.01-Quotas A Organismos	1,431,200			
03.07-Outras Despesas Correntes	415,800	141,432	167,891	915,000
03.07.02-Impostos E Taxas	315,800	69,432	47,891	565,000
03.07.90-Outras Despesas Corrente	100,000	72,000	120,000	350,000
<b>04-Despesas De Capital</b>	<b>1,385,500</b>	<b>300,000</b>		
04.01-Imobilizações Corpóreas	1,385,500	300,000		
04.01.08-Equipamentos Administrat	1,110,000	180,000		
04.01.90-Outras Imobilizações Cor	275,500	120,000		

Mapa V - Despesas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo as Classificações Económica e Organica  
 GOV - Ministério Da Educação e Ensino Superior

	MEES - Instituto Caboverdiano De Acção Social Escolar	MEES - Instituto Pedagógico	MEES - Universidade De Cabo Verde
<b>Total</b>	<b>46,616,261</b>	<b>100,777,877</b>	<b>641,438,657</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>46,616,261</b>	<b>100,477,877</b>	<b>634,038,657</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>13,796,734</b>	<b>90,685,257</b>	<b>564,970,516</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>6,352,044</b>	<b>77,294,519</b>	<b>279,711,366</b>
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	4,580,856	71,859,551	91,805,792
03.01.01.03-Pessoal Contratado	1,372,296	2,773,968	179,897,716
03.01.01.04-Gratificações Permanentes	398,892		7,555,341
03.01.01.05-Subsídios Permanentes		2,661,000	52,517
03.01.01.06-Despesas De Representação			400,000
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>131,816</b>	<b>6,174,387</b>	<b>19,121,184</b>
03.01.02.01-Gratificações Eventuais			8,331,584
03.01.02.02-Horas Extraordinárias	131,816	6,174,387	4,789,600
03.01.02.03-Alimentação E Alojamento			3,700,000
03.01.02.90-Remunerações Diversas			2,300,000
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>4,715,858</b>	<b>484,718</b>	<b>62,317,544</b>
03.01.03.02-Abono De Família	16,800	124,800	252,000
03.01.03.03-Contribuições Para A Segurança Social	4,699,058	359,918	62,065,544
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>2,597,016</b>	<b>6,731,633</b>	<b>198,720,422</b>
03.01.04.01-Aumento Salarial			48,428,210
03.01.04.02-Recrutamentos E Nomeações	2,597,016	1,348,343	142,066,787
03.01.04.03-Progressões		232,434	266,402
03.01.04.04-Reclassificações		3,843,912	632,989
03.01.04.05-Regressos		1,306,944	1,703,572
03.01.04.90-Outras Dotações			5,622,462
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pessoal</b>			<b>5,100,000</b>
<b>03.02-Aquisição De Bens E Serviços</b>			<b>1,255,000</b>
<b>03.02.02-Matérias Primas</b>			<b>500,000</b>
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Equipamentos</b>			<b>755,000</b>
03.02.03.03-Roupa E Calçado			200,000
03.02.03.04-Pequenos Equipamentos			555,000
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços</b>	<b>12,659,527</b>	<b>9,792,620</b>	<b>67,591,024</b>
<b>03.03.01-Água</b>	<b>150,000</b>	<b>1,200,000</b>	<b>2,363,000</b>
<b>03.03.02-Electricidade</b>	<b>550,000</b>	<b>1,500,000</b>	<b>8,304,800</b>
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrificantes</b>	<b>286,577</b>	<b>491,106</b>	<b>2,340,000</b>
<b>03.03.04-Conservação E Manutenção</b>	<b>780,000</b>	<b>630,000</b>	<b>4,443,000</b>
<b>03.03.05-Equipamentos De Desgaste</b>		<b>167,562</b>	<b>1,070,000</b>
<b>03.03.06-Consumo De Secretaria</b>	<b>250,000</b>	<b>819,000</b>	<b>4,100,000</b>

## Mapa V - Despesas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo as Classificações Económica e Organica

## GOV - Ministério Da Educação e Ensino Superior

	MEES - Instituto Caboverdiano De Acção Social Escolar	MEES - Instituto Pedagógico	MEES - Universidade De Cabo Verde
	7, 962, 950		1, 604, 800
<b>03.03.07-Rendas E Alugueres</b>			940, 000
<b>03.03.08-Representação</b>	280, 000		6, 036, 000
<b>03.03.09-Comunicações</b>	1, 000, 000	920, 000	3, 150, 000
<b>03.03.10-Seguros</b>	200, 000	480, 712	4, 787, 840
<b>03.03.11-Vigilância E Segurança</b>		984, 240	4, 476, 000
<b>03.03.12-Assistência Técnica</b>		150, 000	3, 870, 000
03.03.12.01-Ass. Tec. - Resident		150, 000	606, 000
03.03.12.02-Ass. Tec. - Não Resi.			9, 526, 000
<b>03.03.13-Deslocações E Estadias</b>	330, 000	900, 000	5, 050, 700
<b>03.03.14-Limpeza, Higiéne E Confo</b>	150, 000	650, 000	470, 000
<b>03.03.15-Formação</b>	120, 000	900, 000	8, 928, 884
<b>03.03.90-Outros Fornecimentos</b>	600, 000		194, 000
<b>03.05-Transferências Correntes</b>	20, 160, 000		194, 000
<b>03.05.01-Administrações Públicas</b>	20, 160, 000		
03.05.01.01-Fundos E Serviços Au	20, 160, 000		194, 000
03.05.01.90-Outras Transferência			28, 117
<b>03.07-Outras Despesas Correntes</b>			28, 117
<b>03.07.90-Outras Despesas Corrente</b>			
<b>04-Despesas De Capital</b>		300, 000	7, 400, 000
<b>04.01-Imobilizações Corpóreas</b>		300, 000	7, 400, 000
04.01.05-Maquinaria E Equipamento			2, 000, 000
04.01.07-Equipamentos De Carga E			5, 400, 000
04.01.08-Equipamentos Administrat		300, 000	

## Mapa V - Despesas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo as Classificações Económica e Organica

## EG - GOV - Ministério Do Trabalho, Formação Profissional e Solidariedade Social

	MTFS - Instituto Caboverdiano Da Criança e do Adolescente	MTFS - Instituto Do Emprego E Da Formação Profissional
<b>Total</b>	<b>32,266,354</b>	<b>54,703,624</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>32,266,354</b>	<b>54,703,624</b>
03.01-Despesa Com Pessoal	22,747,579	46,298,624
03.01.01-Remunerações Certas	18,552,756	39,308,503
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	6,907,536	9,110,069
03.01.01.03-Pessoal Contratado	11,645,220	29,948,434
03.01.01.06-Despesas De Represen	250,000	245,000
03.01.02-Remunerações Variáveis		245,000
03.01.02.02-Horas Extraordinária		245,000
03.01.03-Segurança Social	3,002,347	6,244,275
03.01.03.03-Contribuições Para A	3,002,347	5,896,275
03.01.03.04-Seguros Acidentes Tr		348,000
03.01.04-Dotação Provisional	1,192,476	500,846
03.01.04.05-Regressos	1,192,476	500,846
03.02-Aquisição De Bens E		130,000
03.02.03-Produtos E Pequenos Equi		130,000
03.02.03.03-Roupa E Calçado		50,000
03.02.03.90-Produtos Diversos		80,000
03.03-Fornecimentos E Serviços	6,018,775	8,275,000
03.03.01-Água	180,000	200,000
03.03.02-Electricidade	400,000	750,000
03.03.03-Combustíveis E Lubrific	630,000	1,250,000
03.03.04-Conservação E Manutençã	100,000	500,000
03.03.05-Equipamentos De Desgaste	121,775	
03.03.06-Consumo De Secretaria	275,000	550,000
03.03.07-Rendas E Alugueres	2,750,000	2,100,000
03.03.09-Comunicações	700,000	850,000
03.03.10-Seguros	298,000	300,000
03.03.13-Deslocações E Estadias	324,000	1,200,000
03.03.14-Limpeza, Higiéne E Confo	240,000	200,000
03.03.90-Outros Fornecimentos		375,000
03.05-Transferências Correntes	3,500,000	
03.05.01-Administrações Públicas	3,500,000	
03.05.01.90-Outras Transferência	3,500,000	

## Mapa V - Despesas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo as Classificações Económica e Organica

## GOV - Ministério Da Economia, Crescimento E Competitividade

	MECC - Agência Caboverdiana De Investimentos
<b>Total</b>	<b>88,648,000</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>88,648,000</b>
03.01-Despesa Com Pessoal	60,034,891
03.01.01-Remunerações Certas	45,624,500
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Es	1,320,000
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	1,977,684
03.01.01.03-Pessoal Contratado	41,609,216
03.01.01.05-Subsídios Permanente	717,600
03.01.02-Remunerações Variáveis	485,322
03.01.02.02-Horas Extraordinária	485,322
03.01.03-Segurança Social	7,237,787
03.01.03.03-Contribuições Para A	7,147,067
03.01.03.04-Seguros Acidentes Tr	90,720
03.01.04-Dotação Provisional	6,687,282
03.01.04.02-Recrutamentos E Nome	5,292,720
03.01.04.90-Outras Dotações	1,394,562
03.03-Fornecimentos E Serviços	22,853,109
03.03.01-Água	312,599
03.03.02-Electricidade	1,200,000
03.03.03-Combustíveis E Lubrific	648,000
03.03.04-Conservação E Manutençã	650,000
03.03.05-Equipamentos De Desgaste	250,000
03.03.06-Consumo De Secretaria	700,000
03.03.07-Rendas E Alugueres	5,400,000
03.03.08-Representação	600,000
03.03.09-Comunicações	1,780,000
03.03.10-Seguros	171,470
03.03.11-Vigilância E Segurança	1,391,040
03.03.12-Assistência Técnica	2,000,000
03.03.12.01-Ass. Tec. - Resident	2,000,000
03.03.13-Deslocações E Estadias	6,000,000
03.03.14-Limpeza, Higiéne E Confo	250,000
03.03.90-Outros Fornecimentos	1,500,000
03.07-Outras Despesas Correntes	5,760,000
03.07.90-Outras Despesas Corrente	5,760,000

## Mapa V - Despesas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo as Classificações Económica e Organica

## GOV - Ministério Da Cultura

	MC - Arquivo Histórico Nacional	MC - Instituto De Investigação E Património Cultural	MC - Instituto Da Biblioteca Nacional E Do Livro
<b>Total</b>	<b>32,765,574</b>	<b>45,614,744</b>	<b>29,396,868</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>32,765,574</b>	<b>45,614,744</b>	<b>25,896,868</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>26,185,574</b>	<b>36,961,280</b>	<b>17,021,868</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>22,403,256</b>	<b>29,667,200</b>	<b>15,299,148</b>
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	22,403,256	26,110,584	14,977,200
03.01.01.03-Pessoal Contratado		3,556,616	321,948
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>240,000</b>	<b>260,000</b>	<b>260,000</b>
03.01.02.02-Horas Extraordinária	120,000	260,000	
03.01.02.90-Remunerações Diversa	120,000		
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>3,490,488</b>	<b>4,534,080</b>	<b>48,000</b>
03.01.03.02-Abono De Família		84,000	48,000
03.01.03.03-Contribuições Para A	3,360,488	4,450,080	
03.01.03.04-Seguros Acidentes Ir.	130,000		
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>		<b>2,500,000</b>	<b>1,674,720</b>
03.01.04.02-Recrutamentos E Nome			1,674,720
03.01.04.90-Outras Dotações		2,500,000	
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pess</b>	<b>51,830</b>		
<b>03.02-Aquisição De Bens E</b>	<b>240,000</b>		
<b>03.02.02-Matérias Primas</b>	<b>120,000</b>		
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Equi</b>	<b>120,000</b>		
03.02.03.90-Produtos Diversos	120,000		
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços</b>	<b>6,190,000</b>	<b>8,653,464</b>	<b>8,875,000</b>
<b>03.03.01-Água</b>	<b>168,000</b>	<b>400,000</b>	<b>400,000</b>
<b>03.03.02-Electricidade</b>	<b>1,000,000</b>	<b>750,000</b>	<b>1,000,000</b>
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrific</b>	<b>360,000</b>	<b>750,000</b>	<b>450,000</b>
<b>03.03.04-Conservação E Manutençã</b>	<b>420,000</b>	<b>400,000</b>	<b>500,000</b>
<b>03.03.05-Equipamentos De Desgaste</b>	<b>120,000</b>	<b>250,000</b>	
<b>03.03.06-Consumo De Secretaria</b>	<b>500,000</b>	<b>500,000</b>	<b>170,000</b>
<b>03.03.07-Rendas E Alugueres</b>	<b>120,000</b>		
<b>03.03.08-Representação</b>	<b>120,000</b>	<b>100,000</b>	
<b>03.03.09-Comunicações</b>	<b>648,000</b>	<b>900,000</b>	<b>500,000</b>
<b>03.03.10-Seguros</b>	<b>240,000</b>	<b>103,464</b>	<b>250,000</b>
<b>03.03.11-Vigilância E Segurança</b>	<b>840,000</b>	<b>2,200,000</b>	<b>2,750,000</b>
<b>03.03.12-Assistência Técnica</b>	<b>500,000</b>	<b>500,000</b>	<b>500,000</b>
03.03.12.01-Ass. Tec. - Resident	500,000	500,000	500,000
	<b>864,000</b>	<b>900,000</b>	<b>655,000</b>
<b>03.03.13-Deslocações E Estadias</b>			
<b>03.03.14-Limpeza, Higiene E Confo</b>	<b>120,000</b>	<b>600,000</b>	<b>200,000</b>
<b>03.03.90-Outros Fornecimentos</b>	<b>170,000</b>	<b>300,000</b>	<b>1,500,000</b>
<b>03.05-Transferências Correntes</b>	<b>150,000</b>		
<b>03.05.04-Exterior</b>	<b>150,000</b>		
03.05.04.01-Quotas A Organismos	150,000		
<b>04-Despesas De Capital</b>			<b>3,500,000</b>
<b>04.01-Imobilizações Corpóreas</b>			<b>3,500,000</b>
<b>04.01.07-Equipamentos De Carga E</b>			<b>3,500,000</b>

Mapa V - Despesas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo as Classificações Económica e Organica

Total FSA	
<b>Total</b>	<b>5,286,714,045</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>5,200,973,523</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>3,836,053,366</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>3,026,044,198</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro E	27,241,151
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	2,030,727,893
03.01.01.03-Pessoal Contratado	593,351,382
03.01.01.04-Gratificações Perma	109,340,806
03.01.01.05-Subsídios Permanent	263,697,715
03.01.01.06-Despesas De Represe	1,685,251
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>216,374,265</b>
03.01.02.01-Gratificações Event	35,570,117
03.01.02.02-Horas Extraordinári	17,818,739
03.01.02.03-Alimentação E Alojja	147,692,500
03.01.02.04-Subsídio De Instala	6,420,000
03.01.02.90-Remunerações Divers	8,872,909
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>225,917,172</b>
03.01.03.01-Encargos Com A Saúd	2,250,000
03.01.03.02-Abono De Família	10,290,330
03.01.03.03-Contribuições Para	194,460,837
03.01.03.04-Seguros Acidentes T	18,326,005
03.01.03.90-Encargos Diversos	590,000
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>346,245,718</b>
03.01.04.01-Aumento Salarial	58,321,611
03.01.04.02-Recrutamentos E Nom	230,998,217
03.01.04.03-Progressões	14,661,517
03.01.04.04-Reclassificações	4,476,901
03.01.04.05-Reingressos	12,632,782
03.01.04.06-Promoções	9,251,434
03.01.04.90-Outras Dotações	15,903,256
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pe</b>	<b>21,472,013</b>
03.01.90-Outras Despesas Com Pe	21,472,013



Mapa V - Despesas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo as Classificações Económica e Organica

Total FSA	
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>373,695,050</b>
<b>03.02-Aquisição De Bens E Servi</b>	<b>1,970,000</b>
<b>03.02.02-Matérias Primas</b>	<b>1,970,000</b>
03.02.02-Matérias Primas	1,970,000
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Eq</b>	<b>357,287,400</b>
03.02.03.01-Medicamentos	227,929,969
03.02.03.02-Produtos Alimentare	41,161,044
03.02.03.03-Roupa E Calçado	78,150,377
03.02.03.04-Pequenos Equipament	7,803,510
03.02.03.90-Produtos Diversos	2,242,500
<b>03.02.04-Outros Aprovisionament</b>	<b>7,677,650</b>
03.02.04-Outros Aprovisionament	7,677,650
<b>03.02.05-Material Militar De De</b>	<b>6,760,000</b>
03.02.05.02-Munições E Explosiv	1,760,000
03.02.05.90-Material Diverso	5,000,000
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços</b>	<b>814,870,875</b>
<b>03.03.01-Água</b>	<b>34,145,664</b>
03.03.01-Água	34,145,664
<b>03.03.02-Electricidade</b>	<b>92,763,006</b>
03.03.02-Electricidade	92,763,006
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrifi</b>	<b>103,708,986</b>
03.03.03-Combustíveis E Lubrifi	103,708,986
<b>03.03.04-Conservação E Manutenc</b>	<b>39,363,070</b>
03.03.04-Conservação E Manutenc	39,363,070
<b>03.03.05-Equipamentos De Desgas</b>	<b>19,115,927</b>
03.03.05-Equipamentos De Desgas	19,115,927
<b>03.03.06-Consumo De Secretaria</b>	<b>53,698,330</b>
03.03.06-Consumo De Secretaria	53,698,330
<b>03.03.07-Rendas E Alugueres</b>	<b>77,813,890</b>
03.03.07-Rendas E Alugueres	77,813,890
<b>03.03.08-Representação</b>	<b>6,604,056</b>
03.03.08-Representação	6,604,056
<b>03.03.09-Comunicações</b>	<b>54,127,247</b>
03.03.09-Comunicações	54,127,247

Mapa V - Despesas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo as Classificações Económica e Organica

Total FSA	
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>47, 417, 741</b>
<b>03.03.10-Seguros</b>	<b>47, 417, 741</b>
03.03.10-Seguros	47, 417, 741
<b>03.03.11-Vigilância E Seguranç</b>	<b>34, 027, 912</b>
03.03.11-Vigilância E Seguranç	34, 027, 912
<b>03.03.12-Assistência Técnica</b>	<b>32, 264, 900</b>
03.03.12.01-Ass. Tec. - Residen	29, 048, 900
03.03.12.02-Ass. Tec. - Não Res	3, 216, 000
<b>03.03.13-Deslocações E Estadia</b>	<b>80, 311, 097</b>
03.03.13-Deslocações E Estadia	80, 311, 097
<b>03.03.14-Limpeza, Higiéne E Con</b>	<b>28, 484, 876</b>
03.03.14-Limpeza, Higiéne E Con	28, 484, 876
<b>03.03.15-Formação</b>	<b>44, 314, 846</b>
03.03.15-Formação	44, 314, 846
<b>03.03.90-Outros Fornecimentos</b>	<b>66, 709, 327</b>
03.03.90-Outros Fornecimentos	66, 709, 327
<b>03.04-Encargos Da Dívida</b>	<b>33, 788, 416</b>
<b>03.04.90-Outros Encargos</b>	<b>33, 788, 416</b>
03.04.90-Outros Encargos	33, 788, 416
<b>03.05-Transferências Correntes</b>	<b>107, 433, 976</b>
<b>03.05.01-Administrações Pública</b>	<b>47, 019, 528</b>
03.05.01.01-Fundos E Serviços A	20, 160, 000
03.05.01.90-Outras Transferênci	26, 859, 528
<b>03.05.02-Administrações Privada</b>	<b>10, 538, 000</b>
03.05.02.02-Organismos Não-Gove	8, 600, 000
03.05.02.90-Outras Transferênci	1, 938, 000
<b>03.05.03-Familias</b>	<b>42, 929, 585</b>
03.05.03.01.04-Pensões De Reser	42, 689, 585
03.05.03.90-Outras Transferênci	240, 000
<b>03.05.04-Exterior</b>	<b>6, 946, 863</b>
03.05.04.01-Quotas A Organismos	4, 946, 863
03.05.04.02-Outras Transferênci	2, 000, 000

Mapa V - Despesas dos Fundos e Serviços Autónomos Segundo as Classificações Económica e Organica

Total FSA	
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>35,131,840</b>
03.07-Outras Despesas Corrente	1,000,000
03.07.01-Restituições	1,000,000
03.07.01-Restituições	1,201,723
03.07.02-Impostos E Taxas	1,201,723
03.07.02-Impostos E Taxas	4,000,000
03.07.88-Dotação Provisional	4,000,000
03.07.90-Outras Despesas Corren	28,930,117
03.07.90-Outras Despesas Corren	28,930,117
<b>04-Despesas De Capital</b>	<b>85,740,522</b>
04.01-Imobilizações Corpóreas	78,990,127
04.01.03-Habitaações	1,000,000
04.01.03-Habitaações	1,000,000
04.01.04-Edifícios	4,250,000
04.01.04-Edifícios	4,250,000
04.01.05-Maquinaria E Equipamen	19,913,930
04.01.05-Maquinaria E Equipamen	19,913,930
04.01.06-Ferramentas E Utensíli	500,000
04.01.06-Ferramentas E Utensíli	500,000
04.01.07-Equipamentos De Carga	18,600,000
04.01.07-Equipamentos De Carga	18,600,000
04.01.08-Equipamentos Administr	33,252,500
04.01.08-Equipamentos Administr	33,252,500
04.01.90-Outras Imobilizações C	1,473,697
04.01.90-Outras Imobilizações C	1,473,697
04.02-Imobilizações Incorpora	6,750,395
04.02.90-Outras Imobilizações I	6,750,395
04.02.90-Outras Imobilizações I	6,750,395

Mapa VI - Despesas dos Fundos e Serviços Autónomos segundo a Classificação Funcional

	TOTAL
<b>Total</b>	<b>5, 286, 714, 045</b>
<b>Funções Económicas</b>	<b>485, 120, 744</b>
<b>Agricultura, Silvicultura, Pesca E Caça</b>	<b>332, 190, 927</b>
Agricultura	135, 177, 613
	197, 013, 314
<b>Transportes E Comunicações</b>	<b>152, 929, 817</b>
Transporte Marítimo	101, 128, 198
Transporte Por Conduatas E Outros Sistemas	21, 182, 600
Transporte Rodoviário	30, 619, 019
<b>Funções Gerais</b>	<b>3, 216, 459, 412</b>
<b>Defesa</b>	<b>648, 987, 331</b>
Defesa Militar E Civil	648, 987, 331
<b>Segurança E Ordem Pública</b>	<b>2, 265, 211, 348</b>
Ordem Pública E Protecção Contra Incêndio	1, 566, 796, 664
	698, 414, 684
<b>Serviços Públicos Gerais</b>	<b>302, 260, 733</b>
Serviços Gerais	144, 139, 056
Órgãos Executivos E Legislativos	147, 383, 162
	10, 738, 515
<b>Funções Sociais</b>	<b>1, 585, 133, 889</b>
<b>Educação</b>	<b>843, 536, 419</b>
	843, 536, 419
<b>Recreação, Cultura E Religião</b>	<b>107, 777, 186</b>
	107, 777, 186
<b>Saúde</b>	<b>585, 578, 281</b>
Hospitais E Serviços Hospitalares	500, 873, 679
	84, 704, 602
<b>Segurança E Assistência Social</b>	<b>48, 242, 003</b>
Assistência Social	32, 266, 354
	15, 975, 649

Mapa VII - Orçamento Consolidado das Receitas Correntes e de Capital e Despesas de Funcionamento da Administração Central Segundo a Classificação Económica

	Estado	Fundos e Serviços Autónomos	Total
<b>Total de Receitas</b>	<b>35,761,241,197</b>	<b>2,257,837,274</b>	<b>38,019,078,471</b>
<b>Total de Despesas</b>	<b>25,726,356,777</b>	<b>5,286,714,045</b>	<b>31,013,070,822</b>
<b>01-Receitas Correntes</b>	<b>33,993,495,576</b>	<b>2,245,027,941</b>	<b>36,238,523,517</b>
<b>01.01-Receitas Fiscais</b>	<b>30,302,333,926</b>	<b>0</b>	<b>30,302,333,926</b>
<b>01.01-01-Impostos</b>	<b>30,138,483,897</b>	<b>0</b>	<b>30,138,483,897</b>
01.01.01.01-01-Pessoas Singulares	5,364,805,893	0	5,364,805,893
01.01.01.01-02-Pessoas Colectivas	3,535,190,031	0	3,535,190,031
01.01.01.02-Iva	12,811,594,042	0	12,811,594,042
01.01.01.03-01-Consumo Especial	1,246,877,366	0	1,246,877,366
01.01.01.03-02-Taxa Comunitária Cedeao	238,037,763	0	238,037,763
01.01.01.03-03-Taxa Ecológica	211,244,034	0	211,244,034
01.01.01.04-01-Direitos De Importação	5,916,967,862	0	5,916,967,862
01.01.01.05-01-Estampilhas Fiscais	34,443,774	0	34,443,774
01.01.01.05-02-Selo De Verba	777,811,634	0	777,811,634
01.01.01.05-90-Selos Diversos	1,511,498	0	1,511,498
<b>01.01.02-Outras Receitas Fiscais</b>	<b>163,850,029</b>	<b>0</b>	<b>163,850,029</b>
01.01.02.01-Juros De Mora	56,122,902	0	56,122,902
01.01.02.02-Taxa De Relaxe	16,835,520	0	16,835,520
01.01.02.03-Infracções Fiscais	45,827,409	0	45,827,409
01.01.02.90-Outras Receitas Fiscais	45,064,198	0	45,064,198
<b>01.02-Receitas Não Fiscais</b>	<b>3,691,161,650</b>	<b>2,245,027,941</b>	<b>5,936,189,591</b>
<b>01.02.01-Multas E Outras Penalidades</b>	<b>81,369,223</b>	<b>2,661,410</b>	<b>84,030,633</b>
01.02.01.01-Juros De Mora	235,697	210,000	445,697
01.02.01.03-Infracção Do Código De Estrada	18,787,880	0	18,787,880
01.02.01.90-Outras Multas E Penalidades	62,345,646	2,451,410	64,797,056
<b>01.02.02-Taxas E Preços Públicos</b>	<b>2,303,848,610</b>	<b>1,686,227,160</b>	<b>3,990,075,770</b>
01.02.02.01-01-Serviços De Passaportes	158,925,405	0	158,925,405
01.02.02.01-02-Serviços Agrícolas E Pecuár	31,190,869	0	31,190,869
01.02.02.01-04-Serviços Policiais	195,462	0	195,462
01.02.02.01-05-Serviços De Viação	56,118,401	0	56,118,401
01.02.02.01-06-Serviços De Comércio	460,952	0	460,952
01.02.02.01-07-Serviços De Exploração De Á	86,946,279	77,384,511	164,330,790

Mapa VII – Orçamento Consolidado das Receitas Correntes e de Capital e Despesas de Funcionamento da Administração Central Segundo a Classificação Económica

	Estado	Fundos e Serviços Autónomos	Total
01.02.02.01.90-Taxas De Serviços Diversos	290,810,078	332,568,697	623,378,775
01.02.02.02.01-Emolumentos De Portos E Cap	72,953,921	24,220,248	97,174,169
01.02.02.02.02-Judiciais	234,294,325	0	234,294,325
01.02.02.02.03-Registos E Notariais	673,420,813	76,980,666	750,401,479
01.02.02.02.04-Judiciais De Contencioso Fi	2,063,218	0	2,063,218
01.02.02.02.05-Custas Judiciais De Contenc	98,207	873,019,334	873,117,541
01.02.02.02.06-Emolumentos De Secretaria	163,310,158	1,964,413	165,274,571
01.02.02.02.90-Outros Emolumentos	56,450,601	3,064,075	59,514,676
01.02.02.03.01-Serviços De Portos E Capita	18,712,618	25,899,909	44,612,527
01.02.02.03.02-Serviços De Justiça	41,799	0	41,799
01.02.02.03.03-Serviços Dos Registos E Not	4,716,266	0	4,716,266
01.02.02.03.04-Serviços Judiciais - Conten	55,409	0	55,409
01.02.02.03.06-Serviços Aduaneiros E Guard	178,436,902	0	178,436,902
01.02.02.03.08-Serviços De Polícia De Fron	22,447,360	0	22,447,360
01.02.02.03.09-Serviços De Polícia De Orde	161,340	0	161,340
01.02.02.03.90-Serviços Diversos	29,787,647	15,503,560	45,291,207
01.02.02.04.01-Serviços De Vistoria	543,207	1,976,851	2,520,058
01.02.02.04.02-Serviços De Farmácias	98,740	0	98,740
01.02.02.04.03-Serviços Médico-Hospitalare	185,328,628	235,309,040	420,637,668
01.02.02.04.06-Serviços De Água	1,795,789	2,800,000	4,595,789
01.02.02.04.90-Serviços Diversos	34,484,216	15,535,856	50,020,072
<b>01.02.03-Rendimentos De Propriedade</b>	<b>183,834,522</b>	<b>5,277,600</b>	<b>189,112,122</b>
01.02.03.03-Rendas Diversas De Concessões	175,896,748	1,000,000	176,896,748
01.02.03.06-Rendas De Edifícios Do Estado	4,908,000	800,000	5,708,000
01.02.03.07-Rendas Diversas	1,010,131	1,590,000	2,600,131
01.02.03.08-Alugueres De Equipamentos	2,019,643	1,887,600	3,907,243
<b>01.02.04-Cotização Para Fundo De Previdênci</b>	<b>173,933,019</b>	<b>0</b>	<b>173,933,019</b>
01.02.04.01-Taxa Social Única	1,140,723	0	1,140,723
01.02.04.02-Caixa De Aposentação E Pensõe	1,676,799	0	1,676,799
01.02.04.03-Montepio Dos Servidores Do Est	7,013	0	7,013
01.02.04.90-Cotizações Diversas	171,108,484	0	171,108,484

Mapa VII – Orçamento Consolidado das Receitas Correntes e de Capital e Despesas de Funcionamento da Administração Central Segundo a Classificação Económica

	Estado	Fundos e Serviços Autónomos	Total
<b>01.02.05-Rendimentos Financeiros</b>	<b>340,951,832</b>	<b>0</b>	<b>340,951,832</b>
01.02.05.01-Juros De Créditos Internos	57,171,351	0	57,171,351
01.02.05.03-Participação Nos Lucros Das Em	283,780,481	0	283,780,481
<b>01.02.06-Transferências Correntes</b>	<b>52,089,100</b>	<b>120,500,000</b>	<b>172,589,100</b>
01.02.06.01.90-Outras Transferências	0	120,500,000	120,500,000
01.02.06.02.03-Totoloto Nacional	52,089,100	0	52,089,100
<b>01.02.07-Vendas</b>	<b>39,231,751</b>	<b>22,100,620</b>	<b>61,332,371</b>
01.02.07.01-Mercadorias	2,209,884	1,968,948	4,178,832
01.02.07.02-Produtos Acabados E Semi-Acaba	8,536,444	9,181,365	17,717,809
01.02.07.03-Publicações E Impressos	28,485,423	3,000,000	31,485,423
01.02.07.90-Outros	0	7,950,307	7,950,307
<b>01.02.08-Outras Receitas Correntes</b>	<b>515,903,593</b>	<b>408,261,151</b>	<b>924,164,744</b>
01.02.08.02-Serviços Consulares	282,836,742	0	282,836,742
01.02.08.90-Outras Receitas Correntes	220,716,684	405,776,295	626,492,979
01.02.08.99-Outras Receitas Extraordinária	12,350,167	2,484,856	14,835,023
<b>02-Receitas De Capital</b>	<b>1,767,745,621</b>	<b>12,809,333</b>	<b>1,780,554,954</b>
<b>02.02-Imobilizações Corpóreas</b>	<b>1,767,745,621</b>	<b>1,900,000</b>	<b>1,769,645,621</b>
02.02.01-Terrenos	1,601,245,621	0	1,601,245,621
02.02.02-Habitações	164,000,000	0	164,000,000
02.02.04-Maquinaria E Equipamentos	0	100,000	100,000
02.02.90-Outras Imobilizações	2,500,000	1,800,000	4,300,000
<b>02.04-Transferências De Capital</b>	<b>0</b>	<b>10,909,333</b>	<b>10,909,333</b>
<b>02.04.01-Administrações Públicas</b>	<b>0</b>	<b>8,000,004</b>	<b>8,000,004</b>
02.04.01.90-Outras Transferências	0	8,000,004	8,000,004
<b>02.04.90-Outras Transferências</b>	<b>0</b>	<b>2,909,329</b>	<b>2,909,329</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>24,240,447,268</b>	<b>5,200,973,523</b>	<b>30,803,113,924</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>9,188,835,013</b>	<b>3,836,053,366</b>	<b>13,681,760,885</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>7,361,190,976</b>	<b>3,026,044,198</b>	<b>10,931,557,289</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Especial	138,979,953	27,241,151	406,314,343
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	4,378,861,793	2,030,727,893	6,641,558,188
03.01.01.03-Pessoal Contratado	2,352,755,995	593,351,382	2,979,447,349

Mapa VII – Orçamento Consolidado das Receitas Correntes e de Capital e Despesas de Funcionamento da Administração Central Segundo a Classificação Económica

	Estado	Fundos e Serviços Autónomos	Total
03.01.01.04–Gratificações Permanentes	56,053,885	109,340,806	170,644,477
03.01.01.05–Subsídios Permanentes	429,984,227	263,697,715	722,855,958
03.01.01.06–Despesas De Representação	4,555,123	1,685,251	10,736,974
<b>03.01.02–Remunerações Variáveis</b>	<b>549,432,921</b>	<b>216,374,265</b>	<b>778,710,158</b>
03.01.02.01–Gratificações Eventuais	470,516,347	35,570,117	509,311,212
03.01.02.02–Horas Extraordinárias	5,476,014	17,818,739	29,078,977
03.01.02.03–Alimentação E Alojamento	70,205,000	147,692,500	220,291,500
03.01.02.04–Subsídio De Instalação	1,040,000	6,420,000	8,960,000
03.01.02.90–Remunerações Diversas	2,195,560	8,872,909	11,068,469
<b>03.01.03–Segurança Social</b>	<b>195,579,272</b>	<b>225,917,172</b>	<b>449,277,490</b>
03.01.03.01–Encargos Com A Saúde	53,968,164	2,250,000	69,818,164
03.01.03.02–Abono De Família	20,769,459	10,290,330	32,240,589
03.01.03.03–Contribuições Para A Segurança	117,014,673	194,460,837	324,475,756
03.01.03.04–Seguros Acidentes Trabalho	3,465,643	18,326,005	21,791,648
03.01.03.90–Encargos Diversos	361,333	590,000	951,333
<b>03.01.04–Dotação Provisional</b>	<b>822,768,061</b>	<b>346,245,718</b>	<b>1,224,257,146</b>
03.01.04.01–Aumento Salarial	340,214,641	58,321,611	405,647,519
03.01.04.02–Recrutamentos E Nomeações	287,316,831	230,998,217	558,064,578
03.01.04.03–Progressões	223,269	14,661,517	15,364,285
03.01.04.04–Reclassificações	5,272,096	4,476,901	9,984,221
03.01.04.05–Regressos	64,051,821	12,632,782	81,816,311
03.01.04.06–Promoções	0	9,251,434	11,078,647
03.01.04.90–Outras Dotações	125,689,403	15,903,256	142,301,585
<b>03.01.90–Outras Despesas Com Pessoal</b>	<b>259,863,783</b>	<b>21,472,013</b>	<b>297,958,802</b>
<b>03.02–Aquisição De Bens E Serviços</b>	<b>252,982,801</b>	<b>373,695,050</b>	<b>632,359,851</b>
<b>03.02.02–Matérias Primas</b>	<b>4,000,000</b>	<b>1,970,000</b>	<b>5,970,000</b>
<b>03.02.03–Produtos E Pequenos Equipamentos</b>	<b>246,383,801</b>	<b>357,287,400</b>	<b>609,353,201</b>
03.02.03.01–Medicamentos	156,067,000	227,929,969	385,496,969
03.02.03.02–Produtos Alimentares Para Não	62,336,896	41,161,044	103,497,940
03.02.03.03–Roupa E Calçado	7,849,355	78,150,377	86,539,732
03.02.03.04–Pequenos Equipamentos	13,922,550	7,803,510	25,328,060



Mapa VII - Orçamento Consolidado das Receitas Correntes e de Capital e Despesas de Funcionamento da Administração Central Segundo a Classificação Económica

	Estado	Fundos e Serviços Autónomos	Total
03.02.03.90-Produtos Diversos	6,208,000	2,242,500	8,490,500
<b>03.02.04-Outros Aproveitamentos</b>	<b>389,000</b>	<b>7,677,650</b>	<b>8,066,650</b>
<b>03.02.05-Material Militar De Defesa E Segura</b>	<b>1,900,000</b>	<b>6,760,000</b>	<b>8,660,000</b>
03.02.05.02-Munições E Explosivos	400,000	1,760,000	2,160,000
03.02.05.90-Material Diverso	1,500,000	5,000,000	6,500,000
<b>03.02.90-Trabalhos Realizados Por Outrem</b>	<b>310,000</b>	<b>0</b>	<b>310,000</b>
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços Externos</b>	<b>1,011,439,547</b>	<b>814,870,875</b>	<b>2,331,328,451</b>
03.03.01-Água	60,630,894	34,145,664	111,826,558
03.03.02-Electricidade	109,915,643	92,763,006	234,288,649
03.03.03-Combustíveis E Lubrificantes	63,706,895	103,708,986	200,517,001
03.03.04-Conservação E Manutenção	41,458,771	39,363,070	96,086,686
03.03.05-Equipamentos De Desgaste Rápido	21,128,968	19,115,927	43,619,895
03.03.06-Consumo De Secretaria	42,182,556	53,698,330	114,747,288
03.03.07-Rendas E Alugueres	102,100,000	77,813,890	195,897,890
03.03.08-Representação	6,400,000	6,604,056	37,745,056
03.03.09-Comunicações	197,774,117	54,127,247	308,692,364
03.03.10-Seguros	14,881,643	47,417,741	74,904,264
03.03.11-Vigilância E Segurança	58,442,308	34,027,912	110,124,976
03.03.12-Assistência Técnica	20,140,900	32,264,900	56,441,600
03.03.12.01-Ass. Tec. - Residente	19,140,900	29,048,900	51,525,600
03.03.12.02-Ass. Tec. - Não Residente	1,000,000	3,216,000	4,916,000
<b>03.03.13-Deslocações E Estadias</b>	<b>122,007,904</b>	<b>80,311,097</b>	<b>355,935,321</b>
03.03.14-Limpeza, Higiéne E Conforto	53,084,418	28,484,876	102,620,294
03.03.15-Formação	4,361,655	44,314,846	53,926,501
03.03.90-Outros Fornecimentos	93,222,875	66,709,327	233,954,108
<b>03.04-Encargos Da Dívida</b>	<b>2,312,229,223</b>	<b>33,788,416</b>	<b>2,346,017,639</b>
03.04.01-Juros Da Dívida Interna	1,570,229,223	0	1,570,229,223
03.04.02-Juros Da Dívida Externa	722,000,000	0	722,000,000
03.04.90-Outros Encargos	20,000,000	33,788,416	53,788,416
<b>03.05-Transferências Correntes</b>	<b>6,641,253,847</b>	<b>107,433,976</b>	<b>6,934,786,421</b>
<b>03.05.01-Administrações Públicas</b>	<b>3,542,441,093</b>	<b>47,019,528</b>	<b>3,741,874,621</b>

Mapa VII – Orçamento Consolidado das Receitas Correntes e de Capital e Despesas de Funcionamento da Administração Central Segundo a Classificação Económica

	Estado	Fundos e Serviços Autónomos	Total
03.05.01.01-Fundos E Serviços Autónomos	20,396,857	20,160,000	40,556,857
03.05.01.02-Municípios	3,131,930,770	0	3,131,930,770
03.05.01.03-Embaixadas E Serviços Consular	326,461,466	0	326,461,466
03.05.01.90-Outras Transferências	63,652,000	26,859,528	242,925,528
<b>03.05.02-Administrações Privadas</b>	<b>91,308,750</b>	<b>10,538,000</b>	<b>126,882,750</b>
03.05.02.01-Partidos Políticos	45,000,000	0	45,000,000
03.05.02.02-Organismos Não-Governamentais	28,947,750	8,600,000	37,547,750
03.05.02.90-Outras Transferências	17,361,000	1,938,000	44,335,000
<b>03.05.03-Famílias</b>	<b>2,823,504,004</b>	<b>42,929,585</b>	<b>2,868,683,589</b>
03.05.03.01.01-Pensões De Aposentação	1,472,282,305	0	1,472,282,305
03.05.03.01.02-Pensões De Sobrevivência	125,151,820	0	125,151,820
03.05.03.01.03-Pensões De Regime Não Contr	628,069,879	0	628,069,879
03.05.03.01.04-Pensões De Reserva	0	42,689,585	42,689,585
03.05.03.02-Bolsas De Estudo	475,000,000	0	475,000,000
03.05.03.03-Evacuação De Doentes	120,500,000	0	120,500,000
03.05.03.90-Outras Transferências	2,500,000	240,000	4,990,000
<b>03.05.04-Exterior</b>	<b>184,000,000</b>	<b>6,946,863</b>	<b>197,345,461</b>
03.05.04.01-Quotas A Organismos Internacio	82,500,000	4,946,863	93,845,461
03.05.04.02-Outras Transferências	101,500,000	2,000,000	103,500,000
<b>03.06-Subsídios</b>	<b>844,820,686</b>	<b>0</b>	<b>844,820,686</b>
<b>03.06.01-Empresas Públicas</b>	<b>83,512,000</b>	<b>0</b>	<b>83,512,000</b>
<b>03.06.02-Empresas Privadas</b>	<b>359,631,259</b>	<b>0</b>	<b>359,631,259</b>
<b>03.06.90-Subsídios Diversos</b>	<b>401,677,427</b>	<b>0</b>	<b>401,677,427</b>
<b>03.07-Outras Despesas Correntes</b>	<b>3,988,886,151</b>	<b>35,131,840</b>	<b>4,032,039,991</b>
03.07.01-Restituições	902,000,000	1,000,000	903,000,000
03.07.02-Impostos E Taxas	0	1,201,723	1,201,723
03.07.03-Indemnizações	250,000,000	0	250,000,000
03.07.88-Dotação Provisional	440,000,000	4,000,000	444,000,000
03.07.89-Despesas Extraordinárias	2,232,000,000	0	2,232,000,000
03.07.90-Outras Despesas Correntes	164,886,151	28,930,117	201,838,268
<b>04-Despesas De Capital</b>	<b>32,104,868</b>	<b>85,740,522</b>	<b>209,956,898</b>

Mapa VII - Orçamento Consolidado das Receitas Correntes e de Capital e Despesas de Funcionamento da Administração Central Segundo a Classificação Económica

	Estado	Fundos e Serviços Autónomos	Total
<b>04.01-Imobilizações Corpóreas</b>	<b>32,104,868</b>	<b>78,990,127</b>	<b>200,706,503</b>
<i>04.01.03-Habitacões</i>	0	1,000,000	2,000,000
<i>04.01.04-Edifícios</i>	3,235,402	4,250,000	13,485,402
<i>04.01.05-Maquinaria E Equipamentos Basicos</i>	17,694,466	19,913,930	62,672,396
<i>04.01.06-Ferramentas E Utensílios</i>	0	500,000	650,000
<i>04.01.07-Equipamentos De Carga E Transporte</i>	0	18,600,000	35,100,000
<i>04.01.08-Equipamentos Administrativos</i>	11,175,000	33,252,500	80,325,008
<i>04.01.90-Outras Imobilizações Corpóreas</i>	0	1,473,697	6,473,697
<b>04.02-Imobilizações Incorpóreas</b>	<b>0</b>	<b>6,750,395</b>	<b>9,250,395</b>
<i>04.02.90-Outras Imobilizações Incorpóreas</i>	0	6,750,395	9,250,395

Mapa VIII - Orçamento consolidado das receitas correntes e de capital e despesas de funcionamento da administração central segundo a classificação orgânica

	Estado	Fundos e Serviços Autónomos	Total
OSOB - Presidência Da República	130,115,651	0	130,115,651
OSOB - Assembleia Nacional	654,784,759	0	654,784,759
OSOB - Supremo Tribunal De Justiça	48,038,880	0	48,038,880
OSOB - Procuradoria Geral Da República	43,474,245	0	43,474,245
OSOB - Tribunal De Contas	88,971,089	0	88,971,089
OSOB - Comissão Nacional De Eleições	33,916,737	0	33,916,737
CHGOV - Gabinete Do Primeiro Ministro	163,529,528	10,738,515	174,268,043
ECDG - CHGOV - Ministro Da Presidencia Consel	96,814,588	0	96,814,588
ECDG - CHGOV - Ministro Adjunto do Primeiro M	158,544,812	27,488,763	186,033,575
CHGOV - Gabinete do Ministro da Reforma do Es	13,907,380	0	13,907,380
CHGOV - Secretaria de Estado de Administração	21,706,972	0	21,706,972
EG - GOV - Ministério Das Infraestruturas ,Tr	89,806,856	152,929,817	242,736,673
GOV - Ministério Da Saúde	1,948,820,999	585,578,281	2,534,399,280
GOV - Ministério Da Defesa Nacional	32,938,552	648,987,331	681,925,883
GOV - Ministério Dos Negócios Estrangeiros, C	812,704,392	58,735,162	871,439,554
GOV - Ministério Da Administração Interna	142,766,239	1,566,796,664	1,709,562,903
EG - GOV - Ministério Das Finanças	14,192,523,569	116,650,293	14,309,173,862
GOV - Ministério Da Justiça	593,615,716	714,390,333	1,308,006,049
EG - EG - GOV - Ministério Do Ambiente, Desen	246,615,909	332,190,927	578,806,836
GOV - Ministério Da Educação e Ensino Superio	5,750,911,521	788,832,795	6,539,744,316
EG - GOV - Ministério Do Trabalho, Formação P	177,929,955	86,969,978	264,899,933
GOV - Ministério Da Economia, Crescimento E C	124,430,910	88,648,000	213,078,910
GOV - Ministério Da Cultura	53,896,216	107,777,186	161,673,402
GOV - Ministerio Da Descent., Habi.E Ordename	49,625,073	0	49,625,073
GOV - Comissão De Recenseamento Eleitoral	55,966,229	0	55,966,229
	<b>25,726,356,777</b>	<b>5,286,714,045</b>	<b>31,013,070,822</b>
Receitas da Administração Centra	35,761,241,197		35,761,241,197
Receitas Próprias do FSA		2,257,837,274	2,257,837,274
Transferências da Administração Central		3,028,876,771	3,028,876,771
Total Receita	35,761,241,197	5,286,714,045	38,019,078,471

Mapa IX - Orçamento Consolidado das Despesas da Administração Central Segundo a Classificação Funcional

	Administração Central Directa	Fundos e Serviços Autónomos	Total
<b>Total</b>	<b>24,272,552,136</b>	<b>5,286,714,045</b>	<b>31,013,070,822</b>
<b>Funções Económicas</b>	<b>1,308,676,559</b>	<b>485,120,744</b>	<b>1,793,797,303</b>
<b>Agricultura, Silvicultura, Pesca E Caça</b>	<b>246,615,909</b>	<b>332,190,927</b>	<b>578,806,836</b>
Agricultura	0	135,177,613	135,177,613
Agricultura, Silvicultura, Pesca E Caça	246,615,909	197,013,314	443,629,223
<b>Combustíveis E Energia</b>	<b>844,820,686</b>	<b>0</b>	<b>844,820,686</b>
Combustíveis E Energia	844,820,686	0	844,820,686
<b>Outros Serviços Económicos</b>	<b>127,433,108</b>	<b>0</b>	<b>127,433,108</b>
Outros Serviços Económicos	127,433,108	0	127,433,108
<b>Transportes E Comunicações</b>	<b>89,806,856</b>	<b>152,929,817</b>	<b>242,736,673</b>
Transporte Marítimo	0	101,128,198	101,128,198
Transporte Por Condutas E Outros Sistema	89,806,856	21,182,600	110,989,456
Transporte Rodoviário	0	30,619,019	30,619,019
<b>Funções Gerais</b>	<b>11,300,148,218</b>	<b>3,216,459,412</b>	<b>15,970,412,271</b>
<b>Defesa</b>	<b>32,938,552</b>	<b>648,987,331</b>	<b>681,925,883</b>
Defesa Militar E Civil	32,938,552	648,987,331	681,925,883
<b>Segurança E Ordem Pública</b>	<b>405,769,097</b>	<b>2,265,211,348</b>	<b>2,851,464,659</b>
Ordem Pública E Protecção Contra Incêndi	0	1,566,796,664	1,566,796,664
Segurança E Ordem Pública	405,769,097	698,414,684	1,284,667,995
<b>Serviços Públicos Gerais</b>	<b>10,861,440,569</b>	<b>302,260,733</b>	<b>12,437,021,729</b>
Serviços Gerais	1,695,291,993	144,139,056	2,019,682,833
Serviços Públicos Gerais	55,966,229	10,738,515	100,621,481
Órgãos Executivos E Legislativos	9,110,182,347	147,383,162	10,316,717,415
<b>Funções Sociais</b>	<b>9,236,498,136</b>	<b>1,585,133,889</b>	<b>10,821,632,025</b>
<b>Educação</b>	<b>5,049,742,333</b>	<b>843,536,419</b>	<b>5,893,278,752</b>
Educação	5,049,742,333	843,536,419	5,893,278,752
<b>Recreação, Cultura E Religião</b>	<b>53,896,216</b>	<b>107,777,186</b>	<b>161,673,402</b>
Recreação, Cultura E Religião	53,896,216	107,777,186	161,673,402
<b>Saúde</b>	<b>1,907,355,583</b>	<b>585,578,281</b>	<b>2,492,933,864</b>
Hospitais E Serviços Hospitalares	0	500,873,679	500,873,679
Saúde	1,907,355,583	84,704,602	1,992,060,185
<b>Segurança E Assistência Social</b>	<b>2,225,504,004</b>	<b>48,242,003</b>	<b>2,273,746,007</b>
Assistência Social	0	32,266,354	32,266,354
Segurança E Assistência Social	0	15,975,649	15,975,649
Segurança Social	2,225,504,004	0	2,225,504,004
<b>Outras Funções</b>	<b>2,427,229,223</b>	<b>0</b>	<b>2,427,229,223</b>
<b>Outros Serviços</b>	<b>2,427,229,223</b>	<b>0</b>	<b>2,427,229,223</b>
Outros Serviços	2,427,229,223	0	2,427,229,223

Mapa X - Programa Plurianual de Investimento Público

Programa/Sub-Programa	Total	Tesouro	OFN	FCP AAL	Donativo	Empréstimo
<b>Total</b>	<b>20,990,425,684</b>	<b>6,597,613,069</b>	<b>420,000,000</b>	<b>184,700,000</b>	<b>7,186,961,947</b>	<b>6,601,150,668</b>
<b>Agricultura</b>	<b>1,380,880,637</b>	<b>553,045,000</b>	<b>0</b>	<b>50,000,000</b>	<b>772,835,637</b>	<b>5,000,000</b>
Ordenamento das bacias hidrográficas e desenvolvimento integrado	503,433,297	140,000,000	0	25,000,000	338,433,297	0
Valorização dos recursos naturais e desenvolvimento Agro - silv o - pastoril	727,921,240	336,750,000	0	25,000,000	366,171,240	0
Valorização dos recursos económicos e financeiros	149,526,100	76,295,000	0	0	68,231,100	5,000,000
<b>Ambiente</b>	<b>616,115,209</b>	<b>175,000,000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>441,115,209</b>	<b>0</b>
Gestão equilibrada dos recursos naturais	616,115,209	175,000,000	0	0	441,115,209	0
<b>Cidadania</b>	<b>21,266,000</b>	<b>21,266,000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Promoção dos Direitos Humanos e da Cidadania	21,266,000	21,266,000	0	0	0	0
<b>Comunicação Social</b>	<b>28,944,714</b>	<b>28,944,714</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Modernização da Comunicação Social	28,944,714	28,944,714	0	0	0	0
<b>Comércio</b>	<b>141,600,215</b>	<b>75,400,000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>66,200,215</b>	<b>0</b>
Inserção na Economia Mundial	81,200,215	15,000,000	0	0	66,200,215	0
Valorização da produção nacional	60,400,000	60,400,000	0	0	0	0
<b>Cultura</b>	<b>72,000,000</b>	<b>72,000,000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Valorização dos produtos culturais e do património histórico-cultural	72,000,000	72,000,000	0	0	0	0
<b>Demografia</b>	<b>21,226,500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>21,226,500</b>	<b>0</b>
Equilíbrio entre os parâmetros demográficos e de desenvolvimento socio-económico	21,226,500	0	0	0	21,226,500	0
<b>Desporto</b>	<b>213,000,000</b>	<b>105,000,000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>108,000,000</b>	<b>0</b>
Generalização da prática do desporto	213,000,000	105,000,000	0	0	108,000,000	0
<b>Educação</b>	<b>1,236,222,055</b>	<b>421,806,462</b>	<b>0</b>	<b>38,160,000</b>	<b>597,826,648</b>	<b>178,428,945</b>
Acção Social Escolar	377,038,267	197,212,357	0	0	179,825,910	0
Apoio ao Sistema Educativo	15,000,000	15,000,000	0	0	0	0
Consolidação do ensino superior	171,998,322	78,798,322	0	0	5,000,000	88,200,000
Melhoria da qualidade do Ensino Pré- Escolar	38,160,000	0	0	38,160,000	0	0
Melhoria da qualidade do ensino primário	214,738,216	72,563,216	0	0	90,175,000	52,000,000
Melhoria da qualidade do ensino secundário	387,287,250	58,232,567	0	0	290,825,738	38,228,945
Promoção da educação de adultos	32,000,000	0	0	0	32,000,000	0
<b>Emprego e Formação Profissional</b>	<b>888,530,288</b>	<b>229,040,750</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>659,489,538</b>	<b>0</b>
Ambiente económico favorável à criação de emprego	66,940,750	66,940,750	0	0	0	0
Formação profissional direccionada para o emprego e inclusão social	821,589,538	162,100,000	0	0	659,489,538	0

## Mapa X – Programa Plurianual de Investimento Público

Programa/Sub-Programa	Total	Tesouro	OFN	FCP AAL	Donativo	Empréstimo
<b>Energia</b>	<b>1,746,400,000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1,746,400,000</b>
Desenvolvimento de fontes de energias renováveis e outras fontes	27,500,000	0	0	0	0	27,500,000
Melhoria das infra-estruturas de produção, armazenamento e distribuição de energia e água	1,718,900,000	0	0	0	0	1,718,900,000
<b>Gestão dos recursos hídricos</b>	<b>663,186,174</b>	<b>130,000,000</b>	<b>0</b>	<b>44,520,000</b>	<b>488,666,174</b>	<b>0</b>
Melhoria da gestão integrada e qualidade da água para o abastecimento público	663,186,174	130,000,000	0	44,520,000	488,666,174	0
<b>Género</b>	<b>62,757,373</b>	<b>4,500,000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>58,257,373</b>	<b>0</b>
Promoção da igualdade e a equidade de género	62,757,373	4,500,000	0	0	58,257,373	0
<b>Habituação Social</b>	<b>367,205,280</b>	<b>266,500,000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>100,705,280</b>
Promoção da habitação social	367,205,280	266,500,000	0	0	0	100,705,280
<b>Indústria</b>	<b>113,500,000</b>	<b>14,500,000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>99,000,000</b>
Integração da indústria na política de desenvolvimento	113,500,000	14,500,000	0	0	0	99,000,000
<b>Infra-estruturas e transportes</b>	<b>6,428,901,321</b>	<b>804,861,602</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2,136,313,939</b>	<b>3,487,725,780</b>
Adaptação dos portos às necessidades da internacionalização da economia	2,218,226,735	0	0	0	1,212,250,985	1,005,975,750
Adequação dos aeroportos às necessidades de tráfego	370,373,958	0	0	0	0	370,373,958
Melhoria das condições de segurança das estradas para a circulação de pessoas e mercadorias	3,118,401,002	773,361,602	0	0	895,253,328	1,449,786,072
Melhoria do sistema de protecção e segurança marítima	721,899,625	31,500,000	0	0	28,809,625	661,590,000
<b>Investigação</b>	<b>227,000,397</b>	<b>158,871,350</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>11,068,000</b>	<b>57,061,047</b>
Desenvolvimento da investigação	227,000,397	158,871,350	0	0	11,068,000	57,061,047
<b>Justiça</b>	<b>713,900,000</b>	<b>282,400,000</b>	<b>420,000,000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>11,500,000</b>
Eficiência da justiça	238,500,000	30,000,000	203,500,000	0	0	5,000,000
Melhoria da prestação dos serviços de registo e notariado e identificação	57,400,000	51,900,000	0	0	0	5,500,000
Melhoria do sistema prisional e de reinserção social de adultos e de menores em conflito com a lei	224,500,000	25,000,000	199,500,000	0	0	0
Prevenção e combate à droga	161,500,000	151,500,000	10,000,000	0	0	0
Protecção dos direitos dos cidadãos	32,000,000	24,000,000	7,000,000	0	0	1,000,000
<b>Juventude</b>	<b>78,550,000</b>	<b>71,800,000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6,750,000</b>	<b>0</b>
Participação e representação dos jovens	78,550,000	71,800,000	0	0	6,750,000	0
<b>Ordenamento do território</b>	<b>71,027,747</b>	<b>45,874,647</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>25,153,100</b>	<b>0</b>
Melhoria da gestão do território, dos solos e do Cadastro	71,027,747	45,874,647	0	0	25,153,100	0
<b>Participação política</b>	<b>59,000,000</b>	<b>59,000,000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Reforço da participação na vida política	59,000,000	59,000,000	0	0	0	0

Mapa X - Programa Plurianual de Investimento Público

Programa/Sub-Programa	Total	Tesouro	OFN	FCP AAL	Donativo	Empréstimo
<b>Pesca</b>	<b>200,054,430</b>	<b>88,000,000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>112,054,430</b>	<b>0</b>
Valorização dos produtos de pesca	200,054,430	88,000,000	0	0	112,054,430	0
<b>Pobreza</b>	<b>793,091,400</b>	<b>626,091,400</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>167,000,000</b>
Melhoria do acesso dos pobres aos serviços sociais de base e ao rendimento	793,091,400	626,091,400	0	0	0	167,000,000
<b>Protecção Social</b>	<b>572,214,681</b>	<b>527,924,465</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>11,790,000</b>	<b>32,500,216</b>
Garantia do acesso de todos os grupos sociais e profissionais à protecção social	475,500,216	443,000,000	0	0	0	32,500,216
Melhoria das condições de trabalho e das relações entre os parceiros sociais	3,500,000	3,500,000	0	0	0	0
Promoção e apoio às iniciativas locais e de desenvolvimento comunitário	15,000,000	15,000,000	0	0	0	0
Protecção dos direitos das crianças e adolescentes	78,214,465	66,424,465	0	0	11,790,000	0
<b>Reforma do Estado e Administração Pública</b>	<b>1,799,084,877</b>	<b>999,253,707</b>	<b>0</b>	<b>7,500,000</b>	<b>454,231,170</b>	<b>338,100,000</b>
Governança Electronica	293,216,707	44,216,707	0	0	0	249,000,000
Modernização da administração pública	149,650,000	135,150,000	0	0	0	14,500,000
Melhoria da gestão de despesas públicas	1,356,218,170	819,887,000	0	7,500,000	454,231,170	74,600,000
<b>Regulação</b>	<b>81,821,462</b>	<b>76,616,462</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2,205,000</b>	<b>3,000,000</b>
Melhoria da função fiscalizadora e reguladora do Estado	81,821,462	76,616,462	0	0	2,205,000	3,000,000
<b>Requalificação urbana e habitação</b>	<b>82,000,000</b>	<b>82,000,000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Melhoria da planificação urbanística, habitacional e a requalificação urbana	82,000,000	82,000,000	0	0	0	0
<b>Saneamento básico</b>	<b>868,220,000</b>	<b>33,265,600</b>	<b>0</b>	<b>44,520,000</b>	<b>656,500,000</b>	<b>133,934,400</b>
Melhoria do sistema de recolha e tratamento dos resíduos sólidos e de águas residuais	868,220,000	33,265,600	0	44,520,000	656,500,000	133,934,400
<b>Saúde</b>	<b>903,772,928</b>	<b>321,000,000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>341,977,928</b>	<b>240,795,000</b>
Desenvolvimento do sector farmacêutico	150,000,000	150,000,000	0	0	0	0
Desenvolvimento dos recursos humanos	28,000,000	0	0	0	0	28,000,000
Melhoria da prestação dos cuidados de saúde	148,593,000	6,000,000	0	0	142,593,000	0
Melhoria na rede de infraestruturas de saúde	547,179,928	155,000,000	0	0	189,384,928	202,795,000
Promoção de hábitos e estilos de vida saudáveis	15,000,000	5,000,000	0	0	10,000,000	0
Reforço do sistema de informação sanitária e investigação em saúde	15,000,000	5,000,000	0	0	0	10,000,000
<b>Sector Privado</b>	<b>165,000,000</b>	<b>165,000,000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Dinamização do sector privado	165,000,000	165,000,000	0	0	0	0
<b>Segurança</b>	<b>138,252,371</b>	<b>112,150,910</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>26,101,461</b>	<b>0</b>
Melhoria da segurança dos transportes rodoviários	10,000,000	10,000,000	0	0	0	0
Redução dos riscos de catástrofes naturais	27,300,910	27,300,910	0	0	0	0
Reforço da segurança interna	100,951,461	74,850,000	0	0	26,101,461	0
<b>Segurança Alimentar</b>	<b>25,000,000</b>	<b>25,000,000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Disponibilidade e estabilidade dos produtos alimentares	25,000,000	25,000,000	0	0	0	0
<b>Sistema financeiro</b>	<b>42,067,522</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>42,067,522</b>	<b>0</b>
Modernização do sistema financeiro	42,067,522	0	0	0	42,067,522	0
<b>Turismo</b>	<b>168,632,103</b>	<b>21,500,000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>147,132,103</b>	<b>0</b>
Melhoria da qualidade dos produtos e serviços do turismo	168,632,103	21,500,000	0	0	147,132,103	0



Map XI - Fundo de Financiamento dos Municípios

	FMC	FSM	FFM 2009 (antes da primeira cor	Compens. a Municip. com FFM infe	FFM após a primeira correção	Valor a dimin. no FFM dos munic. com cresc > média	FEF 2008	FFM final 2009	Taxa cresc %
<b>Total</b>	<b>1,914,943,313</b>	<b>638,314,438</b>	<b>2,553,257,751</b>	<b>0</b>	<b>2,553,257,751</b>	<b>2,208,602,201</b>	<b>0</b>	<b>2,553,257,751</b>	<b>0%</b>
BOAVISTA - BOAVISTA	75,507,883	0	75,507,883	0	75,507,883	64,858,135	0	75,507,883	0%
BRAVA - BRAVA	37,173,989	12,919,278	50,093,267	0	50,093,267	44,698,752	0	50,093,267	0%
FOGO - MOSTEIRO	47,724,688	17,707,755	65,432,443	0	65,432,443	57,285,988	0	65,432,443	0%
FOGO - SANTA CATARINA -	38,072,722	12,025,890	50,098,612	0	50,098,612	44,440,781	0	50,098,612	0%
FOGO - SÃO FILIPE	94,655,967	47,422,344	142,078,312	0	142,078,312	125,193,051	0	142,078,312	0%
MAIO - MAIO	56,574,600	0	56,574,600	0	56,574,600	48,796,967	0	56,574,600	0%
SAL - SAL	79,890,898	0	79,890,898	0	79,890,898	67,968,672	0	79,890,898	0%
SANTIAGO - CALHETA	68,505,647	49,290,903	117,796,549	0	117,796,549	102,870,818	0	117,796,549	0%
SANTIAGO - PRAIA	332,745,836	0	332,745,836	0	332,745,836	282,341,897	0	332,745,836	0%
SANTIAGO - RIBEIRA GRAND	53,231,175	28,014,809	81,245,984	0	81,245,984	70,074,957	0	81,245,984	0%
SANTIAGO - SANTA CATARIN	154,696,273	101,589,378	256,285,651	0	256,285,651	221,213,014	0	256,285,651	0%
SANTIAGO - SANTA CRUZ	100,575,588	88,409,534	188,985,122	0	188,985,122	162,607,148	0	188,985,122	0%
SANTIAGO - SÃO DOMINGOS	62,933,781	42,871,209	105,804,991	0	105,804,991	91,815,013	0	105,804,991	0%
SANTIAGO - SÃO LOURENÇO	43,132,136	28,998,270	72,130,405	0	72,130,405	62,169,844	0	72,130,405	0%
SANTIAGO - SÃO MIGUEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0%
SANTIAGO - SÃO SALVADOR	46,955,824	31,383,499	78,339,323	0	78,339,323	67,730,664	0	78,339,323	0%
SANTIAGO - TARRAFAL	83,045,705	47,542,246	130,587,951	0	130,587,951	109,977,815	0	130,587,951	0%
SANTO ANTÃO - PAUL	42,516,924	23,169,294	65,686,218	0	65,686,218	57,594,487	0	65,686,218	0%
SANTO ANTÃO - PORTO NOV	99,806,154	33,703,298	133,509,452	0	133,509,452	115,195,714	0	133,509,452	0%
SANTO ANTÃO - RIBEIRA GR	81,961,345	50,868,652	132,829,997	0	132,829,997	117,881,711	0	132,829,997	0%
SÃO NICOLAU - RIBEIRA BR	55,703,588	13,269,179	68,972,767	0	68,972,767	60,548,927	0	68,972,767	0%
SÃO NICOLAU - TARRAFAL -	37,758,438	9,128,900	46,887,338	0	46,887,338	41,529,072	0	46,887,338	0%
SÃO VICENTE - SÃO VICENT	221,774,152	0	221,774,152	0	221,774,152	191,808,774	0	221,774,152	0%

## Mapa XII - Finanças Locais - Impostos Locais

<b>Total de Receitas Tributadas Municipais</b>	<b>1,338,644,969</b>
Imposto de Circulação de Veículos Automóveis	958,512,438
Imposto Único Sobre o Património	380,132,531

## Mapa XIII - Finanças Locais - Transferências dos Estado aos Municípios

Designação	Importancia
<b>Total</b>	<b>3,132,930,771</b>
Fundo de Financiamento dos Municípios (FFM)	2,553,257,752
Gabinetes Técnicos-Intermunicipais	28,000,000
Outras Transferencias	22,928,985
Recetas consignadas aos Municípios (ZDTI's)	284,200,000
Taxa Ecológica	211,244,034
Transferencias Escolas Municipais	1,600,000
Transferencias de Competencias_Promoção Social	31,700,000

## Mapa XIV - Orçamento da Segurança Social

## Administração Central

<b>Total de Despesas</b>	<b>3,905,656,669</b>
Pensões de Aposentação	1,472,282,305
Pensões de Regime não Contributivo	1,014,069,879
Pensões de Reserva	42,689,585
Pensões de Sobrevivência	125,151,820
Segurança Social para Agentes do Estado	1,251,463,080
Abono de Família	32,240,589
Contribuição para a Previdência Social	1,126,661,346
Encargos com a Saúde	69,818,164
Encargos de Segurança Social Diversos	951,333
Seguros Acidente de Trabalho e doenças	21,791,648

## Instituto de Previdência Social

<b>Total de Receitas e Transferências</b>	<b>10,507,769,000</b>
Receitas Correntes	6,167,819,000
Receitas de Capital	4,200,000,000
Transferências Correntes	139,950,000
Transferências de Capital	0
<b>Total de Despesas e Transferências</b>	<b>11,090,715,000</b>
Despesas Correntes	3,273,091,000
Abono de Família e Prest. Complementar	188,000,000
Aquisição de Bens e Serviços Corrente	104,864,000
Despesas com Pessoal	249,542,000
Doença e Maternidade	1,797,335,000
Outras Despesas	6,500,000
Prestações Diferidas	926,850,000
Despesas de Capital	7,817,624,000
Transferências Correntes	0
Transferências de Capital	0
<b>Saldo</b>	<b>-582,946,000</b>

## Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

## CHGOV - Gabinete Do Primeiro Ministro

	GPM - Gabinete Do Primeiro Ministro	GPM - Gabinete De Ex Presidentes Da República
<b>Total</b>	<b>148,128,472</b>	<b>15,401,056</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>144,128,472</b>	<b>15,401,056</b>
03.01-Despesa Com Pessoal	33,420,440	7,843,656
03.01.01-Remunerações Certas	32,236,104	7,826,856
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Es	22,104,000	4,904,880
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	7,121,232	
03.01.01.03-Pessoal Contratado	1,790,808	1,363,416
03.01.01.05-Subsídios Permanente	929,364	1,558,560
03.01.01.06-Despesas De Represen	290,700	
03.01.02-Remunerações Variáveis	200,000	
03.01.02.02-Horas Extraordinária	200,000	
03.01.03-Segurança Social	16,800	16,800
03.01.03.02-Abono De Família	16,800	
03.01.04-Dotação Provisional	967,536	
03.01.04.05-Regressos	967,536	
03.02-Aquisição De Bens E Serviço	2,000	1,500,000
03.02.03-Produtos E Pequenos Equi	2,000	1,500,000
03.02.03.01-Medicamentos		1,500,000
03.02.03.04-Pequenos Equipamento	2,000	
03.03-Fornecimentos E Serviços Ex	72,170,032	6,057,400
03.03.01-Água	1,000,000	200,000
03.03.02-Electricidade	2,000,000	600,000
03.03.03-Combustíveis E Lubrific	2,620,000	815,000
03.03.04-Conservação E Manutençã	1,000,000	90,000
03.03.06-Consumo De Secretaria	2,700,000	114,000
03.03.07-Rendas E Alugueres	3,000,000	1,320,000
03.03.09-Comunicações	6,000,000	1,000,000
03.03.10-Seguros	1,000,000	300,000
03.03.13-Deslocações E Estadias	22,500,000	1,500,000
03.03.15-Formação	300,000	
03.03.90-Outros Fornecimentos	30,050,032	118,400
03.05-Transferências Correntes	38,536,000	
03.05.01-Administrações Públicas	30,000,000	
03.05.01.90-Outras Transferência	30,000,000	
03.05.02-Administrações Privadas	8,536,000	
03.05.02.90-Outras Transferência	8,536,000	
<b>04-Despesas De Capital</b>	<b>4,000,000</b>	
04.01-Imobilizações Corpóreas	4,000,000	
04.01.07-Equipamentos De Carga E	4,000,000	

## Mapa XV – Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

## CHGOV – Gabinete Do Primeiro Ministro

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>Total</b>	<b>163,529,528</b>	<b>10,738,515</b>	<b>174,268,043</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>159,529,528</b>	<b>10,738,515</b>	<b>170,268,043</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>41,264,096</b>	<b>7,330,257</b>	<b>48,594,353</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>40,062,960</b>	<b>4,735,308</b>	<b>44,798,268</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro E	27,008,880	0	27,008,880
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	7,121,232	0	7,121,232
03.01.01.03-Pessoal Contratado	3,154,224	4,645,956	7,800,180
03.01.01.05-Subsídios Permanent	2,487,924	89,352	2,577,276
03.01.01.06-Despesas De Represe	290,700	0	290,700
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>200,000</b>	<b>102,608</b>	<b>302,608</b>
03.01.02.02-Horas Extraordinári	200,000	102,608	302,608
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>33,600</b>	<b>759,687</b>	<b>793,287</b>
03.01.03.02-Abono De Família	33,600	0	33,600
03.01.03.03-Contribuições Para	0	735,687	735,687
03.01.03.04-Seguros Acidentes T	0	24,000	24,000
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>967,536</b>	<b>1,732,654</b>	<b>2,700,190</b>
03.01.04.02-Recrutamentos E Nom	0	1,694,323	1,694,323
03.01.04.03-Progressões	0	38,331	38,331
03.01.04.05-Reingressos	967,536	0	967,536
<b>03.02-Aquisição De Bens E Servi</b>	<b>1,502,000</b>	<b>0</b>	<b>1,502,000</b>
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Eq</b>	<b>1,502,000</b>	<b>0</b>	<b>1,502,000</b>
03.02.03.01-Medicamentos	1,500,000	0	1,500,000
03.02.03.04-Pequenos Equipament	2,000	0	2,000
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços</b>	<b>78,227,432</b>	<b>3,408,258</b>	<b>81,635,690</b>
<b>03.03.01-Água</b>	<b>1,200,000</b>	<b>100,000</b>	<b>1,300,000</b>
<b>03.03.02-Electricidade</b>	<b>2,600,000</b>	<b>300,000</b>	<b>2,900,000</b>
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrifi</b>	<b>3,435,000</b>	<b>400,000</b>	<b>3,835,000</b>
<b>03.03.04-Conservação E Manutenç</b>	<b>1,090,000</b>	<b>100,000</b>	<b>1,190,000</b>
<b>03.03.05-Equipamentos De Desgas</b>	<b>0</b>	<b>75,000</b>	<b>75,000</b>
<b>03.03.06-Consumo De Secretaria</b>	<b>2,814,000</b>	<b>200,000</b>	<b>3,014,000</b>
<b>03.03.07-Rendas E Alugueres</b>	<b>4,320,000</b>	<b>0</b>	<b>4,320,000</b>
<b>03.03.09-Comunicações</b>	<b>7,000,000</b>	<b>450,000</b>	<b>7,450,000</b>
<b>03.03.10-Seguros</b>	<b>1,300,000</b>	<b>60,000</b>	<b>1,360,000</b>

Mapa XV – Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

## CHGOV – Gabinete Do Primeiro Ministro

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>03-Despesas Correntes</b>			
03.03.11-Vigilância E Seguranç	0	1,020,000	1,020,000
03.03.12-Assistência Técnica	0	80,000	80,000
03.03.12.01-Ass. Tec. - Residen	0	80,000	80,000
03.03.13-Deslocações E Estadia	24,000,000	277,652	24,277,652
03.03.14-Limpeza, Higiéne E Con	0	80,000	80,000
03.03.15-Formação	300,000	165,606	465,606
03.03.90-Outros Fornecimentos	30,168,432	100,000	30,268,432
03.05-Transferências Correntes	38,536,000	0	38,536,000
03.05.01-Administrações Pública	30,000,000	0	30,000,000
03.05.01.90-Outras Transferênci	30,000,000	0	30,000,000
03.05.02-Administrações Privada	8,536,000	0	8,536,000
03.05.02.90-Outras Transferênci	8,536,000	0	8,536,000
<b>04-Despesas De Capital</b>	<b>4,000,000</b>	<b>0</b>	<b>4,000,000</b>
04.01-Imobilizações Corpóreas	4,000,000	0	4,000,000
04.01.07-Equipamentos De Carga	4,000,000	0	4,000,000

## Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

## ECDG - CHGOV - Ministro Da Presidencia Conselho Ministro E dos Assuntos Parlamentares

	MPCMAP - Gabinete Do MPCMAP - Secretaria Geral MPCMAP - Centro Jurídico Da Chefia Do Governo	MPCMAP - Biblioteca Do Governo	MPCMAP - Direção Geral Da Administração Da Chefia Do Governo		
<b>Total</b>	<b>22,035,376</b>	<b>20,996,508</b>	<b>5,930,136</b>	<b>2,307,024</b>	<b>45,545,544</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>22,035,376</b>	<b>20,996,508</b>	<b>5,930,136</b>	<b>2,307,024</b>	<b>45,545,544</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>15,185,376</b>	<b>5,896,508</b>	<b>4,910,136</b>	<b>1,617,024</b>	<b>16,051,544</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>11,731,128</b>	<b>5,839,308</b>	<b>1,788,216</b>	<b>1,617,024</b>	<b>12,612,480</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Es	8,857,788	2,022,096			9,819,288
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	1,899,840	3,577,212	1,788,216	1,617,024	2,793,192
03.01.01.03-Pessoal Contratado	713,400	240,000			
03.01.01.05-Subsídios Permanente	260,100				
03.01.01.06-Despesas De Represen	120,000	50,000			250,000
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>120,000</b>	<b>50,000</b>			<b>250,000</b>
03.01.02.02-Horas Extraordinária	120,000	50,000			250,000
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>19,200</b>	<b>7,200</b>			<b>110,400</b>
03.01.03.02-Abono De Família	19,200	7,200			110,400
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>3,315,048</b>		<b>1,040,640</b>		<b>1,002,700</b>
03.01.04.02-Recrutamentos E Nome	3,315,048		1,040,640		1,002,700
03.01.04.05-Reingressos					2,075,964
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pess</b>			<b>2,081,280</b>		
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços Ex</b>	<b>4,600,000</b>	<b>15,100,000</b>	<b>1,020,000</b>	<b>690,000</b>	<b>29,494,000</b>
<b>03.03.01-Água</b>					<b>1,500,000</b>
<b>03.03.02-Electricidade</b>					<b>3,000,000</b>
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrific</b>	<b>400,000</b>	<b>200,000</b>	<b>90,000</b>	<b>90,000</b>	<b>1,700,000</b>
<b>03.03.04-Conservação E Manutençã</b>	<b>200,000</b>				<b>1,000,000</b>
<b>03.03.05-Equipamentos De Desgaste</b>	<b>100,000</b>				
<b>03.03.06-Consumo De Secretaria</b>	<b>500,000</b>	<b>800,000</b>	<b>150,000</b>	<b>100,000</b>	<b>800,000</b>
<b>03.03.08-Representação</b>	<b>300,000</b>	<b>8,000,000</b>			<b>3,000,000</b>
<b>03.03.09-Comunicações</b>	<b>300,000</b>	<b>3,000,000</b>			<b>3,000,000</b>
<b>03.03.10-Seguros</b>		<b>1,500,000</b>			
<b>03.03.11-Vigilância E Segurança</b>					<b>5,106,000</b>
<b>03.03.13-Deslocações E Estadias</b>	<b>2,000,000</b>	<b>400,000</b>	<b>180,000</b>	<b>100,000</b>	<b>300,000</b>
<b>03.03.14-Limpeza, Higiéne E Confo</b>	<b>100,000</b>	<b>200,000</b>	<b>100,000</b>	<b>100,000</b>	<b>3,588,000</b>
<b>03.03.15-Formação</b>	<b>100,000</b>	<b>200,000</b>	<b>100,000</b>	<b>100,000</b>	
<b>03.03.90-Outros Fornecimentos</b>	<b>1,000,000</b>	<b>1,000,000</b>	<b>500,000</b>	<b>300,000</b>	<b>9,500,000</b>
<b>03.05-Transferências Correntes</b>	<b>750,000</b>				
<b>03.05.03-Famílias</b>	<b>750,000</b>				
03.05.03.90-Outras Transferência	750,000				
<b>03.07-Outras Despesas Correntes</b>	<b>1,500,000</b>				
<b>03.07.90-Outras Despesas Corrente</b>	<b>1,500,000</b>				

## Mapa XV – Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

## ECDBG – CHGOV – Ministro Da Presidencia Conselho Ministro E dos Assuntos Parlamen

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>Total</b>	<b>96,814,588</b>	<b>0</b>	<b>96,814,588</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>96,814,588</b>	<b>0</b>	<b>96,814,588</b>
03.01-Despesa Com Pessoal	43,660,588	0	43,660,588
03.01.01-Remunerações Certas	33,588,156	0	33,588,156
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro E	10,879,884	0	10,879,884
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	16,801,740	0	16,801,740
03.01.01.03-Pessoal Contratado	4,693,032	0	4,693,032
03.01.01.05-Subsídios Permanent	953,400	0	953,400
03.01.01.06-Despesas De Represe	260,100	0	260,100
03.01.02-Remunerações Variáveis	420,000	0	420,000
03.01.02.02-Horas Extraordinári	420,000	0	420,000
03.01.03-Segurança Social	136,800	0	136,800
03.01.03.02-Abono De Família	136,800	0	136,800
03.01.04-Dotação Provisional	5,358,388	0	5,358,388
03.01.04.02-Recrutamentos E Nom	3,315,048	0	3,315,048
03.01.04.05-Reingressos	2,043,340	0	2,043,340
03.01.90-Outras Despesas Com Pe	4,157,244	0	4,157,244
03.03-Fornecimentos E Serviços	50,904,000	0	50,904,000
03.03.01-Água	1,500,000	0	1,500,000
03.03.02-Electricidade	3,000,000	0	3,000,000
03.03.03-Combustíveis E Lubrifi	2,480,000	0	2,480,000
03.03.04-Conservação E Manutemç	1,200,000	0	1,200,000
03.03.05-Equipamentos De Desgas	100,000	0	100,000
03.03.06-Consumo De Secretaria	2,350,000	0	2,350,000
03.03.08-Representação	8,000,000	0	8,000,000
03.03.09-Comunicações	6,300,000	0	6,300,000
03.03.10-Seguros	1,500,000	0	1,500,000
03.03.11-Vigilância E Seguranç	5,106,000	0	5,106,000
03.03.13-Deslocações E Estadia	2,980,000	0	2,980,000
03.03.14-Limpeza, Higiéne E Con	3,588,000	0	3,588,000
03.03.15-Formação	500,000	0	500,000
03.03.90-Outros Fornecimentos	12,300,000	0	12,300,000
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>96,814,588</b>	<b>0</b>	<b>96,814,588</b>
03.05-Transferências Correntes	750,000	0	750,000
03.05.03-Familias	750,000	0	750,000
03.05.03.90-Outras Transferênci	750,000	0	750,000
03.07-Outras Despesas Corrente	1,500,000	0	1,500,000
03.07.90-Outras Despesas Corren	1,500,000	0	1,500,000



## Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

## ECDG - CHGOV - Ministro Adjunto do Primeiro Ministro e da Juventude e Desportos

	MAJD - Gabinete Do Ministro	MAJD - Direcção Geral De Comunicação Social	MAJD - Direcção Geral De Juventude	MAJD - Direcção Geral Dos Desportos
<b>Total</b>	<b>44,701,820</b>	<b>5,119,280</b>	<b>7,934,120</b>	<b>100,789,592</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>44,701,820</b>	<b>5,119,280</b>	<b>7,934,120</b>	<b>100,789,592</b>
03.01-Despesa Com Pessoal	11,566,020	3,419,280	6,444,120	6,839,592
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>8,616,060</b>	<b>3,419,280</b>	<b>6,381,372</b>	<b>6,803,592</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Es	6,905,904	521,748		
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	736,656	2,638,272	5,644,728	6,803,592
03.01.01.03-Pessoal Contratado		259,260	736,644	
03.01.01.05-Subsídios Permanente	713,400			
03.01.01.06-Despesas De Represen	260,100			
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>840,000</b>		<b>62,748</b>	
03.01.02.01-Gratificações Eventu			62,748	
03.01.02.02-Horas Extraordinária	90,000			
03.01.02.03-Alimentação E Alojam	750,000			
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>48,000</b>			
03.01.03.02-Abono De Família	48,000			
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>2,061,960</b>			
03.01.04.02-Recrutamentos E Nome	2,061,960			
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pess</b>				<b>36,000</b>
03.03-Fornecimentos E Serviços Ex	5,221,800	1,700,000	1,490,000	4,650,000
03.03.01-Água	150,000	180,000	100,000	150,000
03.03.02-Electricidade	250,000	300,000	150,000	300,000
03.03.03-Combustíveis E Lubrifica	400,000	200,000	300,000	350,000
03.03.04-Conservação E Manutençã	100,000	50,000	40,000	100,000
03.03.05-Equipamentos De Desgaste		25,000		
03.03.06-Consumo De Secretaria	200,000	270,000	200,000	200,000
03.03.07-Rendas E Alugueres				2,360,000
03.03.09-Comunicações	450,000	145,000	200,000	300,000
03.03.10-Seguros	135,000	50,000		
03.03.11-Vigilância E Segurança	1,036,800			240,000
03.03.13-Deslocações E Estadias	2,000,000	180,000	200,000	250,000
03.03.14-Limpeza, Higiéne E Confo	150,000		50,000	150,000
03.03.90-Outros Fornecimentos	350,000	300,000	250,000	250,000
<b>03.05-Transferências Correntes</b>	<b>27,914,000</b>			<b>89,300,000</b>
<b>03.05.01-Administrações Públicas</b>	<b>26,414,000</b>			<b>78,800,000</b>
03.05.01.90-Outras Transferência	26,414,000			78,800,000
<b>03.05.02-Administrações Privadas</b>				<b>10,500,000</b>
03.05.02.90-Outras Transferência				10,500,000
<b>03.05.03-Famílias</b>	<b>1,500,000</b>			
03.05.03.90-Outras Transferência	1,500,000			

## Mapa XV – Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

## ECDC – CHGOV – Ministro Adjunto do Primeiro Ministro e da Juventude e Desportos

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>Total</b>	<b>158,544,812</b>	<b>27,488,763</b>	<b>186,033,575</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>158,544,812</b>	<b>27,488,763</b>	<b>186,033,575</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>28,269,012</b>	<b>21,509,763</b>	<b>49,778,775</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>25,220,304</b>	<b>20,990,988</b>	<b>46,211,292</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro E	7,427,652	0	7,427,652
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	15,823,248	0	15,823,248
03.01.01.03-Pessoal Contratado	995,904	20,990,988	21,986,892
03.01.01.05-Subsidios Permanent	713,400	0	713,400
03.01.01.06-Despesas De Represe	260,100	0	260,100
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>902,748</b>	<b>0</b>	<b>902,748</b>
03.01.02.01-Gratificações Event	62,748	0	62,748
03.01.02.02-Horas Extraordinári	90,000	0	90,000
03.01.02.03-Alimentação E Alojja	750,000	0	750,000
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>48,000</b>	<b>518,775</b>	<b>566,775</b>
03.01.03.02-Abono De Família	48,000	0	48,000
03.01.03.03-Contribuições Para	0	518,775	518,775
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>2,061,960</b>	<b>0</b>	<b>2,061,960</b>
03.01.04.02-Recrutamentos E Nom	2,061,960	0	2,061,960
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pe</b>	<b>36,000</b>	<b>0</b>	<b>36,000</b>
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços</b>	<b>13,061,800</b>	<b>5,979,000</b>	<b>19,040,800</b>
03.03.01-Água	580,000	400,000	980,000
03.03.02-Electricidade	1,000,000	700,000	1,700,000
03.03.03-Combustíveis E Lubrifi	1,250,000	0	1,250,000
03.03.04-Conservação E Manutenç	290,000	420,000	710,000
03.03.05-Equipamentos De Desgas	25,000	0	25,000
03.03.06-Consumo De Secretaria	870,000	550,000	1,420,000
03.03.07-Rendas E Alugueres	2,360,000	1,729,000	4,089,000
03.03.09-Comunicações	1,095,000	1,650,000	2,745,000
03.03.10-Seguros	185,000	0	185,000
03.03.11-Vigilância E Seguranç	1,276,800	0	1,276,800
03.03.13-Deslocações E Estadia	2,630,000	150,000	2,780,000
03.03.14-Limpeza, Higiéne E Con	350,000	100,000	450,000
03.03.90-Outros Fornecimentos	1,150,000	280,000	1,430,000
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>117,214,000</b>	<b>0</b>	<b>117,214,000</b>
<b>03.05-Transferências Correntes</b>	<b>105,214,000</b>	<b>0</b>	<b>105,214,000</b>
03.05.01-Administrações Pública	105,214,000	0	105,214,000
03.05.01.90-Outras Transferênci	10,500,000	0	10,500,000
03.05.02-Administrações Privada	10,500,000	0	10,500,000
03.05.02.90-Outras Transferênci	1,500,000	0	1,500,000
03.05.03-Familias	1,500,000	0	1,500,000
03.05.03.90-Outras Transferênci	1,500,000	0	1,500,000

## Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

## CHGOV - Gabinete do Ministro da Reforma do Estado

	GMRE - Gabinete Do Ministro	GMRE - Funcionamento - Ucre
<b>Total</b>	<b>12,237,380</b>	<b>1,670,000</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>9,737,380</b>	<b>1,670,000</b>
03.01-Despesa Com Pessoal	5,437,380	
03.01.01-Remunerações Certas	2,117,508	
03.01.01.03-Pessoal Contratado	949,920	
03.01.01.05-Subsídios Permanente	907,488	
03.01.01.06-Despesas De Represen	260,100	
03.01.03-Segurança Social	4,800	
03.01.03.02-Abono De Família	4,800	
03.01.04-Dotação Provisional	3,315,072	
03.01.04.02-Recrutamentos E Nome	3,315,072	
03.02-Aquisição De Bens E Serviço		100,000
03.02.03-Produtos E Pequenos Equi		100,000
03.02.03.04-Pequenos Equipamento		100,000
03.03-Fornecimentos E Serviços Ex	4,300,000	1,570,000
03.03.01-Água	100,000	
03.03.02-Electricidade	200,000	
03.03.03-Combustíveis E Lubrific	450,000	
03.03.04-Conservação E Manutençã	250,000	
03.03.05-Equipamentos De Desgaste	150,000	100,000
03.03.06-Consumo De Secretaria	300,000	220,000
03.03.09-Comunicações	250,000	200,000
03.03.10-Seguros	100,000	
03.03.13-Deslocações E Estadias	2,000,000	850,000
03.03.14-Limpeza, Higiéne E Confo	200,000	
03.03.15-Formação	100,000	
03.03.90-Outros Fornecimentos	200,000	200,000
<b>04-Despesas De Capital</b>	<b>2,500,000</b>	
04.02-Imobilizações Incorpóreas	2,500,000	
04.02.90-Outras Imobilizações Inc	2,500,000	

## Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

## CHGOV - Gabinete do Ministro da Reforma do Estado

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>Total</b>	<b>13,907,380</b>	<b>0</b>	<b>13,907,380</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>11,407,380</b>	<b>0</b>	<b>11,407,380</b>
03.01-Despesa Com Pessoal	5,437,380	0	5,437,380
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>2,117,508</b>	<b>0</b>	<b>2,117,508</b>
03.01.01.03-Pessoal Contratado	949,920	0	949,920
03.01.01.05-Subsídios Permanent	907,488	0	907,488
03.01.01.06-Despesas De Represe	260,100	0	260,100
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>4,800</b>	<b>0</b>	<b>4,800</b>
03.01.03.02-Abono De Família	4,800	0	4,800
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>3,315,072</b>	<b>0</b>	<b>3,315,072</b>
03.01.04.02-Recrutamentos E Nom	3,315,072	0	3,315,072
<b>03.02-Aquisição De Bens E Servi</b>	<b>100,000</b>	<b>0</b>	<b>100,000</b>
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Eq</b>	<b>100,000</b>	<b>0</b>	<b>100,000</b>
03.02.03.04-Pequenos Equipament	100,000	0	100,000
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços</b>	<b>5,870,000</b>	<b>0</b>	<b>5,870,000</b>
<b>03.03.01-Água</b>	<b>100,000</b>	<b>0</b>	<b>100,000</b>
<b>03.03.02-Electricidade</b>	<b>200,000</b>	<b>0</b>	<b>200,000</b>
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrifi</b>	<b>450,000</b>	<b>0</b>	<b>450,000</b>
<b>03.03.04-Conservação E Manutenç</b>	<b>250,000</b>	<b>0</b>	<b>250,000</b>
<b>03.03.05-Equipamentos De Desgas</b>	<b>250,000</b>	<b>0</b>	<b>250,000</b>
<b>03.03.06-Consumo De Secretaria</b>	<b>520,000</b>	<b>0</b>	<b>520,000</b>
<b>03.03.09-Comunicações</b>	<b>450,000</b>	<b>0</b>	<b>450,000</b>
<b>03.03.10-Seguros</b>	<b>100,000</b>	<b>0</b>	<b>100,000</b>
<b>03.03.13-Deslocações E Estadia</b>	<b>2,850,000</b>	<b>0</b>	<b>2,850,000</b>
<b>03.03.14-Limpeza, Higiéne E Con</b>	<b>200,000</b>	<b>0</b>	<b>200,000</b>
<b>03.03.15-Formação</b>	<b>100,000</b>	<b>0</b>	<b>100,000</b>
<b>03.03.90-Outros Fornecimentos</b>	<b>400,000</b>	<b>0</b>	<b>400,000</b>
<b>04-Despesas De Capital</b>	<b>2,500,000</b>	<b>0</b>	<b>2,500,000</b>
<b>04.02-Imobilizações Incorporárea</b>	<b>2,500,000</b>	<b>0</b>	<b>2,500,000</b>
<b>04.02.90-Outras Imobilizações I</b>	<b>2,500,000</b>	<b>0</b>	<b>2,500,000</b>

## Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

## CHGOV - Secretaria de Estado de Administração Pública

	SEAP - Gabinete de Secretário de Estado da Administração Pública	SEAP - Direcção Geral De Administração Pública	SEAP - Direcção Geral De Estudos E Reforma Administrativa
<b>Total</b>	<b>10,560,848</b>	<b>8,624,112</b>	<b>2,522,012</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>10,560,848</b>	<b>8,624,112</b>	<b>2,522,012</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>6,760,848</b>	<b>6,314,112</b>	<b>1,272,012</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>6,760,848</b>	<b>6,314,112</b>	<b>1,272,012</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Es	6,760,848		
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro		6,097,464	1,272,012
03.01.01.03-Pessoal Contratado		216,648	
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços Ex</b>	<b>3,800,000</b>	<b>2,310,000</b>	<b>1,250,000</b>
<b>03.03.01-Água</b>			<b>100,000</b>
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrific</b>	<b>400,000</b>	<b>300,000</b>	<b>200,000</b>
<b>03.03.04-Conservação E Manutençã</b>	<b>100,000</b>	<b>150,000</b>	
<b>03.03.05-Equipamentos De Desgaste</b>	<b>100,000</b>	<b>100,000</b>	
<b>03.03.06-Consumo De Secretaria</b>	<b>300,000</b>	<b>450,000</b>	<b>150,000</b>
<b>03.03.09-Comunicações</b>	<b>400,000</b>	<b>500,000</b>	<b>350,000</b>
<b>03.03.10-Seguros</b>	<b>100,000</b>	<b>140,000</b>	
<b>03.03.12-Assistência Técnica</b>	<b>700,000</b>		
03.03.12.02-Ass. Tec. - Não Resi	700,000		
<b>03.03.13-Deslocações E Estadias</b>	<b>1,500,000</b>	<b>500,000</b>	<b>300,000</b>
<b>03.03.14-Limpeza, Higiene E Confo</b>		<b>70,000</b>	
<b>03.03.90-Outros Fornecimentos</b>	<b>200,000</b>	<b>100,000</b>	<b>150,000</b>

## Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

## CHGOV - Secretaria de Estado de Administração Pública

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>Total</b>	<b>21,706,972</b>	<b>0</b>	<b>21,706,972</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>21,706,972</b>	<b>0</b>	<b>21,706,972</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>14,346,972</b>	<b>0</b>	<b>14,346,972</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>14,346,972</b>	<b>0</b>	<b>14,346,972</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro E	6,760,848	0	6,760,848
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	7,369,476	0	7,369,476
03.01.01.03-Pessoal Contratado	216,648	0	216,648
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços</b>	<b>7,360,000</b>	<b>0</b>	<b>7,360,000</b>
<b>03.03.01-Água</b>	<b>100,000</b>	<b>0</b>	<b>100,000</b>
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrifi</b>	<b>900,000</b>	<b>0</b>	<b>900,000</b>
<b>03.03.04-Conservação E Manutenç</b>	<b>250,000</b>	<b>0</b>	<b>250,000</b>
<b>03.03.05-Equipamentos De Desgas</b>	<b>200,000</b>	<b>0</b>	<b>200,000</b>
<b>03.03.06-Consumo De Secretaria</b>	<b>900,000</b>	<b>0</b>	<b>900,000</b>
<b>03.03.09-Comunicações</b>	<b>1,250,000</b>	<b>0</b>	<b>1,250,000</b>
<b>03.03.10-Seguros</b>	<b>240,000</b>	<b>0</b>	<b>240,000</b>
<b>03.03.12-Assistência Técnica</b>	<b>700,000</b>	<b>0</b>	<b>700,000</b>
03.03.12.02-Ass. Tec. - Não Res	700,000	0	700,000
<b>03.03.13-Deslocações E Estadia</b>	<b>2,300,000</b>	<b>0</b>	<b>2,300,000</b>
<b>03.03.14-Limpeza, Higiéne E Con</b>	<b>70,000</b>	<b>0</b>	<b>70,000</b>
<b>03.03.90-Outros Fornecimentos</b>	<b>450,000</b>	<b>0</b>	<b>450,000</b>

Mapa XV – Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica  
EG – GOV – Ministério Das Infraestruturas , Transportes e Telecomunicações

	MITT - Gabinete Do Ministro das ITT	MITM - Direcção Geral do Planeamento Orçamento e Gestao	MITM - Direcção Geral De MITM - Inspeção De Obras Infraestruturas Públicas E Particulares	
<b>Total</b>	<b>26,472,853</b>	<b>27,457,083</b>	<b>27,203,463</b>	<b>8,673,457</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>26,472,853</b>	<b>27,227,083</b>	<b>27,203,463</b>	<b>8,283,457</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>11,473,275</b>	<b>9,055,258</b>	<b>26,035,463</b>	<b>7,037,939</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>10,851,415</b>	<b>8,481,432</b>	<b>23,075,016</b>	<b>5,045,723</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Es	9,467,995			
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	949,920	7,417,632	20,612,124	5,000,447
03.01.01.03-Pessoal Contratado		1,063,800	2,462,892	45,276
03.01.01.04-Gratificações Perman	173,400			
03.01.01.05-Subsídios Permanente	260,100			
03.01.01.06-Despesas De Represen				
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>140,934</b>	<b>162,065</b>	<b>314,769</b>	<b>1,992,216</b>
03.01.02.01-Gratificações Eventu.		32,496		1,920,000
03.01.02.02-Horas Extraordinária	140,934	129,569	314,769	72,216
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>480,926</b>	<b>333,473</b>	<b>199,200</b>	
03.01.03.02-Abono De Família	24,000	120,000	199,200	
03.01.03.03-Contribuições Para A	456,926	213,473		
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>		<b>78,288</b>	<b>2,446,478</b>	
03.01.04.05-Reingressos			2,446,478	
03.01.04.90-Outras Dotações		78,288		
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços Ex</b>	<b>9,999,578</b>	<b>18,171,825</b>	<b>1,168,000</b>	<b>1,245,518</b>
<b>03.03.01-Água</b>		<b>1,677,069</b>		
<b>03.03.02-Electricidade</b>		<b>4,600,000</b>		<b>350,000</b>
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrific</b>	<b>672,480</b>	<b>1,555,432</b>	<b>460,000</b>	
<b>03.03.04-Conservação E Manutençã</b>	<b>280,000</b>	<b>950,000</b>	<b>100,000</b>	<b>100,000</b>
<b>03.03.05-Equipamentos De Desgaste</b>	<b>90,000</b>	<b>176,154</b>	<b>90,000</b>	<b>90,000</b>
<b>03.03.06-Consumo De Secretaria</b>	<b>220,000</b>	<b>270,328</b>	<b>150,000</b>	<b>200,000</b>
<b>03.03.07-Rendas E Alugueres</b>	<b>80,000</b>			
<b>03.03.08-Representação</b>	<b>300,000</b>			
<b>03.03.09-Comunicações</b>	<b>118,000</b>	<b>4,000,000</b>		<b>55,518</b>
<b>03.03.10-Seguros</b>	<b>163,894</b>	<b>45,966</b>	<b>188,000</b>	
<b>03.03.11-Vigilância E Segurança</b>		<b>4,334,400</b>		
<b>03.03.12-Assistência Técnica</b>	<b>200,000</b>			<b>150,000</b>
03.03.12.01-Ass. Tec. – Resident	200,000			150,000
<b>03.03.13-Deslocações E Estadias</b>	<b>6,000,000</b>			
<b>03.03.14-Limpeza, Higiéne E Confo</b>	<b>90,000</b>	<b>145,000</b>	<b>80,000</b>	<b>80,000</b>
<b>03.03.15-Formação</b>		<b>197,476</b>		
<b>03.03.90-Outros Fornecimentos</b>	<b>1,785,204</b>	<b>220,000</b>	<b>100,000</b>	<b>220,000</b>
<b>03.05-Transferências Correntes</b>	<b>5,000,000</b>			
<b>03.05.02-Administrações Privadas</b>	<b>5,000,000</b>			
03.05.02.02-Organismos Não-Gover	5,000,000			
<b>04-Despesas De Capital</b>		<b>230,000</b>		<b>390,000</b>
<b>04.01-Imobilizações Corpóreas</b>		<b>230,000</b>		<b>390,000</b>
<b>04.01.05-Maquinaria E Equipamento</b>		<b>230,000</b>		<b>390,000</b>
<b>04.01.08-Equipamentos Administrat</b>				

Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica  
 EG - GOV - Ministério Das Infraestruturas , Transportes e Telecomunicações

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>Total</b>	<b>89, 806, 856</b>	<b>152, 929, 817</b>	<b>242, 736, 673</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>89, 186, 856</b>	<b>151, 829, 817</b>	<b>241, 016, 673</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>53, 601, 935</b>	<b>116, 570, 806</b>	<b>170, 172, 741</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>47, 453, 586</b>	<b>102, 705, 991</b>	<b>150, 159, 577</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro E	9, 467, 995	8, 160, 000	17, 627, 995
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	33, 980, 123	81, 620, 840	115, 600, 963
03.01.01.03-Pessoal Contratado	3, 526, 692	7, 979, 676	11, 506, 368
03.01.01.04-Gratificações Perma	45, 276	2, 623, 389	2, 668, 665
03.01.01.05-Subsídios Permanent	173, 400	2, 028, 134	2, 201, 534
03.01.01.06-Despesas De Represe	260, 100	293, 952	554, 052
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>2, 609, 984</b>	<b>2, 971, 616</b>	<b>5, 581, 600</b>
03.01.02.01-Gratificações Event	1, 952, 496	581, 616	2, 534, 112
03.01.02.02-Horas Extraordinári	657, 488	190, 000	847, 488
03.01.02.04-Subsídio De Instala	0	200, 000	200, 000
03.01.02.90-Remunerações Divers	0	2, 000, 000	2, 000, 000
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>1, 013, 599</b>	<b>10, 756, 869</b>	<b>11, 770, 468</b>
03.01.03.02-Abono De Família	343, 200	312, 000	655, 200
03.01.03.03-Contribuições Para	670, 399	8, 999, 425	9, 669, 824
03.01.03.04-Seguros Acidentes I	0	1, 445, 444	1, 445, 444
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>2, 524, 766</b>	<b>136, 330</b>	<b>2, 661, 096</b>
03.01.04.01-Aumento Salarial	0	136, 330	136, 330
03.01.04.05-Regressos	2, 446, 478	0	2, 446, 478
03.01.04.90-Outras Dotações	78, 288	0	78, 288
<b>03.02-Aquisição De Bens E Servi</b>	<b>0</b>	<b>600, 000</b>	<b>600, 000</b>
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Eq</b>	<b>0</b>	<b>600, 000</b>	<b>600, 000</b>
03.02.03.03-Roupa E Calçado	0	550, 000	550, 000
03.02.03.90-Produtos Diversos	0	50, 000	50, 000
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços</b>	<b>30, 584, 921</b>	<b>34, 193, 348</b>	<b>64, 778, 269</b>
<b>03.03.01-Água</b>	<b>1, 677, 069</b>	<b>480, 000</b>	<b>2, 157, 069</b>
<b>03.03.02-Electricidade</b>	<b>4, 600, 000</b>	<b>1, 310, 000</b>	<b>5, 910, 000</b>
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrifi</b>	<b>3, 037, 912</b>	<b>3, 144, 000</b>	<b>6, 181, 912</b>
<b>03.03.04-Conservação E Manutenç</b>	<b>1, 430, 000</b>	<b>1, 340, 000</b>	<b>2, 770, 000</b>
<b>03.03.05-Equipamentos De Desgas</b>	<b>446, 154</b>	<b>450, 000</b>	<b>896, 154</b>



Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica  
EG - GOV - Ministério Das Infraestruturas , Transportes e Telecomunicações

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>03-Despesas Correntes</b>			
03.03.06-Consumo De Secretaria	840,328	1,460,000	2,300,328
03.03.07-Rendas E Alugueres	80,000	4,337,000	4,417,000
03.03.08-Representação	300,000	405,000	705,000
03.03.09-Comunicações	4,118,000	2,580,000	6,698,000
03.03.10-Seguros	453,378	5,350,000	5,803,378
03.03.11-Vigilância E Seguranç	4,334,400	3,753,448	8,087,848
03.03.12-Assistência Técnica	350,000	2,600,000	2,950,000
03.03.12.01-Ass. Tec. - Residen	350,000	2,600,000	2,950,000
03.03.13-Deslocações E Estadia	6,000,000	4,213,670	10,213,670
03.03.14-Limpeza, Higiéne E Con	395,000	1,660,000	2,055,000
03.03.15-Formação	197,476	330,000	527,476
03.03.90-Outros Fornecimentos	2,325,204	780,230	3,105,434
<b>03.05-Transferências Correntes</b>	<b>5,000,000</b>	<b>465,663</b>	<b>5,465,663</b>
03.05.02-Administrações Privada	5,000,000	0	5,000,000
03.05.02.02-Organismos Não-Gove	5,000,000	0	5,000,000
03.05.04-Exterior	0	465,663	465,663
03.05.04.01-Quotas A Organismos	0	465,663	465,663
<b>04-Despesas De Capital</b>	<b>620,000</b>	<b>1,100,000</b>	<b>1,720,000</b>
04.01-Imobilizações Corpóreas	620,000	1,100,000	1,720,000
04.01.05-Maquinaria E Equipamen	230,000	500,000	730,000
04.01.08-Equipamentos Administr	390,000	600,000	990,000

## Mapa XV – Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

## GOV – Ministério Da Saúde

	MS - Gabinete Do Ministro	MS - Direcção Geral De Estudos, Planeamento E Cooperação	MS - Direcção Geral Dos Recursos Humanos E Administração	MS - Direcção Geral Da Farmácia	MS - Direcção Geral De Saúde
<b>Total</b>	<b>11,087,068</b>	<b>5,137,284</b>	<b>1,907,355,583</b>	<b>13,336,524</b>	<b>11,904,540</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>11,087,068</b>	<b>5,137,284</b>	<b>1,895,901,803</b>	<b>13,336,524</b>	<b>11,904,540</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>8,587,068</b>	<b>5,137,284</b>	<b>1,443,661,315</b>	<b>13,336,524</b>	<b>11,904,540</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>8,565,468</b>	<b>5,118,084</b>	<b>853,164,148</b>	<b>13,251,924</b>	<b>11,890,140</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Es	7,591,968				
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro		4,833,792	770,532,060	11,845,020	8,569,440
03.01.01.03-Pessoal Contratado		284,292	60,750,216	160,908	1,542,588
03.01.01.04-Gratificações Permanente			21,691,600	1,245,996	1,778,112
03.01.01.05-Subsídios Permanente	713,400		190,272		
03.01.01.06-Despesas De Representação	260,100				
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>			<b>331,039,000</b>		
03.01.02.01-Gratificações Eventual			261,484,000		
03.01.02.02-Horas Extraordinárias			710,000		
03.01.02.03-Alimentação E Alojamento			68,455,000		
03.01.02.04-Subsídio De Instalação			260,000		
03.01.02.90-Remunerações Diversas			130,000		
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>21,600</b>	<b>19,200</b>	<b>71,679,231</b>	<b>84,600</b>	<b>14,400</b>
03.01.03.01-Encargos Com A Saúde			53,968,164		
03.01.03.02-Abono De Família	21,600	19,200	2,935,600	84,600	14,400
03.01.03.03-Contribuições Para A Segurança Social			14,665,467		
03.01.03.04-Seguros Acidentes Tr			110,000		
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>			<b>140,160,170</b>		
03.01.04.01-Aumento Salarial			214,641		
03.01.04.02-Recrutamentos E Nome			75,831,608		
03.01.04.03-Progressões			88,548		
03.01.04.04-Reclassificações			2,264,256		
03.01.04.05-Regressos			4,959,117		
03.01.04.90-Outras Dotações			56,802,000		
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pess</b>			<b>47,618,766</b>		
<b>03.02-Aquisição De Bens E Serviço</b>			<b>187,850,901</b>		
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Equi</b>			<b>187,850,901</b>		
03.02.03.01-Medicamentos			155,067,000		
03.02.03.02-Produtos Alimentares			7,336,896		
03.02.03.03-Roupa E Calçado			7,449,355		
03.02.03.04-Pequenos Equipamento			13,669,650		
03.02.03.90-Produtos Diversos			4,328,000		
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços Ex</b>			<b>130,889,587</b>		
<b>03.03.01-Água</b>			<b>11,523,255</b>		

## Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

	MS - Gabinete Do Ministro	MS - Direcção Geral De Estudos, Planeamento E Cooperação	MS - Direcção Geral Dos Recursos Humanos E Administração	MS - Direcção Geral Da Farmácia	MS - Direcção Geral De Saúde
<b>03.03.02-Electricidade</b>			15,217,360		
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrific</b>			16,178,704		
<b>03.03.04-Conservação E Manutençã</b>			20,956,771		
<b>03.03.05-Equipamentos De Desgaste</b>			4,149,821		
<b>03.03.06-Consumo De Secretaria</b>			7,165,642		
<b>03.03.07-Rendas E Alugueres</b>			1,670,000		
<b>03.03.09-Comunicações</b>			12,178,773		
<b>03.03.10-Seguros</b>			2,320,000		
<b>03.03.11-Vigilância E Segurança</b>			840,000		
<b>03.03.12-Assistência Técnica</b>			1,857,000		
03.03.12.01-Ass. Tec. - Resident.			1,857,000		
<b>03.03.13-Deslocações E Estadias</b>			20,544,545		
<b>03.03.14-Limpeza, Higiéne E Confo</b>			4,638,205		
<b>03.03.15-Formação</b>			480,000		
<b>03.03.90-Outros Fornecimentos</b>			11,169,511		
<b>03.05-Transferências Correntes</b>	2,500,000		133,500,000		
<b>03.05.01-Administrações Públicas</b>			13,000,000		
03.05.01.90-Outras Transferência			13,000,000		
<b>03.05.03-Familias</b>	2,500,000		120,500,000		
03.05.03.03-Evacuação De Doente			120,500,000		
03.05.03.90-Outras Transferência	2,500,000				
<b>04-Despesas De Capital</b>			11,453,780		
<b>04.01-Imobilizações Corpóreas</b>			11,453,780		
<b>04.01.04-Edifícios</b>			3,235,402		
<b>04.01.05-Maquinaria E Equipamento</b>			8,218,378		

## Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

## GOV - Ministério Da Saúde

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>Total</b>	<b>1, 948, 820, 999</b>	<b>585, 578, 281</b>	<b>2, 534, 399, 280</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>1, 937, 367, 219</b>	<b>558, 730, 654</b>	<b>2, 496, 097, 873</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>1, 482, 626, 731</b>	<b>127, 956, 673</b>	<b>1, 610, 583, 404</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>891, 989, 764</b>	<b>111, 233, 008</b>	<b>1, 003, 222, 772</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro E	7, 591, 968	0	7, 591, 968
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	795, 780, 312	5, 101, 956	800, 882, 268
03.01.01.03-Pessoal Contratado	62, 453, 712	105, 173, 416	167, 627, 128
03.01.01.04-Gratificações Perma	25, 000, 000	957, 636	25, 957, 636
03.01.01.05-Subsídios Permanent	903, 672	0	903, 672
03.01.01.06-Despesas De Represe	260, 100	0	260, 100
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>331, 039, 000</b>	<b>5, 744, 933</b>	<b>336, 783, 933</b>
03.01.02.01-Gratificações Event	261, 484, 000	2, 311, 297	263, 795, 297
03.01.02.02-Horas Extraordinári	710, 000	93, 636	803, 636
03.01.02.03-Alimentação E Alojja	68, 455, 000	3, 340, 000	71, 795, 000
03.01.02.04-Subsídio De Instala	260, 000	0	260, 000
03.01.02.90-Remunerações Divers	130, 000	0	130, 000
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>71, 819, 031</b>	<b>4, 409, 105</b>	<b>76, 228, 136</b>
03.01.03.01-Encargos Com A Saúd	53, 968, 164	0	53, 968, 164
03.01.03.02-Abono De Família	3, 075, 400	977, 930	4, 053, 330
03.01.03.03-Contribuições Para	14, 665, 467	3, 431, 175	18, 096, 642
03.01.03.04-Seguros Acidentes T	110, 000	0	110, 000
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>140, 160, 170</b>	<b>6, 569, 627</b>	<b>146, 729, 797</b>
03.01.04.01-Aumento Salarial	214, 641	1, 096, 039	1, 310, 680
03.01.04.02-Recrutamentos E Nom	75, 831, 608	4, 725, 588	80, 557, 196
03.01.04.03-Progressões	88, 548	700, 000	788, 548
03.01.04.04-Reclassificações	2, 264, 256	0	2, 264, 256
03.01.04.05-Reingressos	4, 959, 117	0	4, 959, 117
03.01.04.90-Outras Dotações	56, 802, 000	48, 000	56, 850, 000
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pe</b>	<b>47, 618, 766</b>	<b>0</b>	<b>47, 618, 766</b>
<b>03.02-Aquisição De Bens E Servi</b>	<b>187, 850, 901</b>	<b>277, 757, 513</b>	<b>465, 608, 414</b>
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Eq</b>	<b>187, 850, 901</b>	<b>277, 507, 513</b>	<b>465, 358, 414</b>
03.02.03.01-Medicamentos	155, 067, 000	227, 829, 969	382, 896, 969
03.02.03.02-Produtos Alimentare	7, 336, 896	38, 061, 044	45, 397, 940

## Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

## GOV - Ministério Da Saúde

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>03-Despesas Correntes</b>			
03.02.03.03-Roupa E Calçado	7,449,355	6,887,000	14,336,355
03.02.03.04-Pequenos Equipament	13,669,650	3,269,000	16,938,650
03.02.03.90-Produtos Diversos	4,328,000	1,460,500	5,788,500
<b>03.02.04-Outros Aproveitament</b>	<b>0</b>	<b>250,000</b>	<b>250,000</b>
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços</b>	<b>130,889,587</b>	<b>151,792,468</b>	<b>282,682,055</b>
03.03.01-Água	11,523,255	16,026,509	27,549,764
03.03.02-Electricidade	15,217,360	45,491,202	60,708,562
03.03.03-Combustíveis E Lubrifi	16,178,704	21,438,391	37,617,095
03.03.04-Conservação E Manuteng	20,956,771	18,175,398	39,132,169
03.03.05-Equipamentos De Desg	4,149,821	1,294,850	5,444,671
03.03.06-Consumo De Secretaria	7,165,642	10,783,124	17,948,766
03.03.07-Rendas E Alugueres	1,670,000	0	1,670,000
03.03.09-Comunicações	12,178,773	9,083,700	21,262,473
03.03.10-Seguros	2,320,000	1,003,287	3,323,287
03.03.11-Vigilância E Seguranç	840,000	4,500,000	5,340,000
03.03.12-Assistência Técnica	1,857,000	8,460,000	10,317,000
03.03.12.01-Ass. Tec. - Residen	1,857,000	7,600,000	9,457,000
03.03.12.02-Ass. Tec. - Não Res	0	860,000	860,000
03.03.13-Deslocações E Estadia	20,544,545	3,655,383	24,199,928
03.03.14-Limpeza, Higiene E Con	4,638,205	8,734,624	13,372,829
03.03.15-Formação	480,000	200,000	680,000
03.03.90-Outros Fornecimentos	11,169,511	2,946,000	14,115,511
<b>03.05-Transferências Correntes</b>	<b>136,000,000</b>	<b>1,224,000</b>	<b>137,224,000</b>
03.05.01-Administrações Pública	13,000,000	0	13,000,000
03.05.01.90-Outras Transferênci	13,000,000	0	13,000,000
03.05.02-Administrações Privada	0	984,000	984,000
03.05.02.90-Outras Transferênci	0	984,000	984,000
03.05.03-Famílias	123,000,000	240,000	123,240,000
03.05.03.03-Evacuação De Doente	120,500,000	0	120,500,000
03.05.03.90-Outras Transferênci	2,500,000	240,000	2,740,000
<b>04-Despesas De Capital</b>	<b>11,453,780</b>	<b>26,847,627</b>	<b>38,301,407</b>
04.01-Imobilizações Corpóreas	11,453,780	26,847,627	38,301,407
04.01.04-Edifícios	3,235,402	0	3,235,402
04.01.05-Maquinaria E Equipamen	8,218,378	13,506,930	21,725,308
<b>04-Despesas De Capital</b>			
04.01.06-Ferramentas E Utensíli	0	500,000	500,000
04.01.07-Equipamentos De Carga	0	8,200,000	8,200,000
04.01.08-Equipamentos Administr	0	3,562,500	3,562,500
04.01.90-Outras Imobilizações C	0	1,078,197	1,078,197

Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

**GOV - Ministério Da Defesa Nacional**

	MDN - Gabinete do Ministro	MDN - Direcção de Serviços de Administração	MDN - Direcção Geral de Defesa e Cooperação Militar	MDN - Inspeção Geral
<b>Total</b>	<b>12, 498, 925</b>	<b>3, 519, 302</b>	<b>16, 920, 325</b>	
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>12, 498, 925</b>	<b>3, 519, 302</b>	<b>16, 920, 325</b>	
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>8, 515, 815</b>	<b>1, 165, 629</b>	<b>4, 158, 684</b>	
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>8, 413, 415</b>	<b>596, 268</b>	<b>4, 158, 684</b>	
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Es	8,055,144			
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro		596,268	4,038,684	
03.01.01.03-Pessoal Contratado			120,000	
03.01.01.05-Subsídios Permanente	178,848			
03.01.01.06-Despesas De Represen	179,423			
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>100, 000</b>	<b>120, 000</b>		
03.01.02.02-Horas Extraordinária	100,000	120,000		
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>2, 400</b>	<b>16, 800</b>		
03.01.03.02-Abono De Família	2,400	16,800		
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>		<b>432, 561</b>		
03.01.04.02-Recrutamentos E Nome		297,840		
03.01.04.03-Progressões		134,721		
<b>03.02-Aquisição De Bens E Serviço</b>	<b>100, 000</b>	<b>100, 000</b>	<b>100, 000</b>	
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Equi</b>	<b>100, 000</b>	<b>100, 000</b>	<b>100, 000</b>	
03.02.03.90-Produtos Diversos	100,000	100,000	100,000	
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços Ex</b>	<b>3, 883, 110</b>	<b>2, 253, 673</b>	<b>12, 661, 641</b>	
<b>03.03.01-Água</b>	<b>100, 000</b>	<b>100, 000</b>		
<b>03.03.02-Electricidade</b>	<b>200, 000</b>	<b>150, 000</b>		
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrific</b>	<b>577, 920</b>	<b>442, 109</b>	<b>150, 000</b>	
<b>03.03.04-Conservação E Manutençã</b>	<b>200, 000</b>	<b>300, 000</b>	<b>100, 000</b>	
<b>03.03.05-Equipamentos De Desgaste</b>		<b>100, 000</b>	<b>100, 000</b>	
<b>03.03.06-Consumo De Secretaria</b>	<b>345, 000</b>	<b>252, 572</b>	<b>277, 265</b>	
<b>03.03.09-Comunicações</b>	<b>300, 000</b>	<b>150, 000</b>	<b>150, 000</b>	
<b>03.03.10-Seguros</b>		<b>58, 992</b>		
<b>03.03.12-Assistência Técnica</b>			<b>11, 583, 900</b>	
03.03.12.01-Ass. Tec. - Resident			11,583,900	
<b>03.03.13-Deslocações E Estadias</b>	<b>1, 700, 000</b>			
<b>03.03.14-Limpeza, Higiéne E Confo</b>	<b>200, 000</b>	<b>200, 000</b>	<b>100, 476</b>	
<b>03.03.15-Formação</b>		<b>200, 000</b>		
<b>03.03.90-Outros Fornecimentos</b>	<b>260, 190</b>	<b>300, 000</b>	<b>200, 000</b>	

## Mapa XV – Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

## GOV – Ministério Da Defesa Nacional

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>Total</b>	<b>32,938,552</b>	<b>648,987,331</b>	<b>681,925,883</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>32,938,552</b>	<b>648,851,978</b>	<b>681,790,530</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>13,840,128</b>	<b>504,648,960</b>	<b>518,489,088</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>13,168,367</b>	<b>358,068,658</b>	<b>371,237,025</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro E	8,055,144	4,523,849	12,578,993
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	4,634,952	350,488,675	355,123,627
03.01.01.03-Pessoal Contratado	120,000	1,231,104	1,351,104
03.01.01.04-Gratificações Perma	0	468,550	468,550
03.01.01.05-Subsídios Permanent	178,848	1,111,680	1,290,528
03.01.01.06-Despesas De Represe	179,423	244,800	424,223
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>220,000</b>	<b>126,378,500</b>	<b>126,598,500</b>
03.01.02.01-Gratificações Event	0	84,000	84,000
03.01.02.02-Horas Extraordinári	220,000	10,000	230,000
03.01.02.03-Alimentação E Alojja	0	126,224,500	126,224,500
03.01.02.04-Subsídio De Instala	0	60,000	60,000
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>19,200</b>	<b>10,550,000</b>	<b>10,569,200</b>
03.01.03.01-Encargos Com A Saúd	0	2,250,000	2,250,000
03.01.03.02-Abono De Família	19,200	1,500,000	1,519,200
03.01.03.03-Contribuições Para	0	6,300,000	6,300,000
03.01.03.90-Encargos Diversos	0	500,000	500,000
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>432,561</b>	<b>9,651,802</b>	<b>10,084,363</b>
03.01.04.02-Recrutamentos E Nom	297,840	0	297,840
03.01.04.03-Progressões	134,721	9,651,802	9,786,523
<b>03.02-Aquisição De Bens E Servi</b>	<b>300,000</b>	<b>17,050,000</b>	<b>17,350,000</b>
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Eq</b>	<b>300,000</b>	<b>15,050,000</b>	<b>15,350,000</b>
03.02.03.03-Roupa E Calçado	0	12,000,000	12,000,000
03.02.03.04-Pequenos Equipament	0	3,050,000	3,050,000
03.02.03.90-Produtos Diversos	300,000	0	300,000
<b>03.02.05-Material Militar De De</b>	<b>0</b>	<b>2,000,000</b>	<b>2,000,000</b>
03.02.05.90-Material Diverso	0	2,000,000	2,000,000
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços</b>	<b>18,798,424</b>	<b>72,359,833</b>	<b>91,158,257</b>
<b>03.03.01-Água</b>	<b>200,000</b>	<b>5,500,000</b>	<b>5,700,000</b>
<b>03.03.02-Electricidade</b>	<b>350,000</b>	<b>7,500,000</b>	<b>7,850,000</b>

## GOV - Ministério Da Defesa Nacional

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>03-Despesas Correntes</b>			
03.03.03-Combustíveis E Lubrifi	1,170,029	9,000,000	10,170,029
03.03.04-Conservação E Manutenç	600,000	2,725,000	3,325,000
03.03.05-Equipamentos De Desgas	200,000	2,125,000	2,325,000
03.03.06-Consumo De Secretaria	874,837	2,100,000	2,974,837
03.03.08-Representação	0	331,000	331,000
03.03.09-Comunicações	600,000	2,800,000	3,400,000
03.03.10-Seguros	58,992	18,180,000	18,238,992
03.03.12-Assistência Técnica	11,583,900	6,000,000	17,583,900
03.03.12.01-Ass. Tec. - Residen	11,583,900	6,000,000	17,583,900
03.03.13-Deslocações E Estadia	1,700,000	5,740,000	7,440,000
03.03.14-Limpeza, Higiéne E Con	500,476	2,000,000	2,500,476
03.03.15-Formação	200,000	6,000,000	6,200,000
03.03.90-Outros Fornecimentos	760,190	2,358,833	3,119,023
03.05-Transferências Correntes	0	43,589,585	43,589,585
03.05.03-Familias	0	42,689,585	42,689,585
03.05.03.01.04-Pensões De Reser	0	42,689,585	42,689,585
03.05.04-Exterior	0	900,000	900,000
03.05.04.01-Quotas A Organismos	0	900,000	900,000
03.07-Outras Despesas Corrente	0	11,203,600	11,203,600
03.07.02-Impostos E Taxas	0	203,600	203,600
03.07.90-Outras Despesas Corren	0	11,000,000	11,000,000
<b>04-Despesas De Capital</b>	<b>0</b>	<b>135,353</b>	<b>135,353</b>
04.02-Imobilizações Incorpórea	0	135,353	135,353
04.02.90-Outras Imobilizações I	0	135,353	135,353



## Mapa XV – Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

## GOV – Ministério Dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades

	MNECC - Gabinete Do Ministro NEC	MNECC - Gabinete Do Secretario Estado Negocios Estrangeiros	MNECC - Direcção Geral Da Administração	MNECC - Direcção Geral Da Migração E Serviços Consulares	MNECC - Direcção Geral De Cooperação Internacional	MNECC - Direcção Geral De Política Externa	MNECC - Direcção Geral Do Protocolo Do Estado
<b>Total</b>	<b>34,247,475</b>	<b>13,957,402</b>	<b>111,893,768</b>	<b>6,298,813</b>	<b>19,466,068</b>	<b>14,769,025</b>	<b>8,148,662</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>34,247,475</b>	<b>13,957,402</b>	<b>111,893,768</b>	<b>6,298,813</b>	<b>19,466,068</b>	<b>14,769,025</b>	<b>8,148,662</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>23,247,475</b>	<b>9,557,402</b>	<b>51,838,029</b>	<b>6,298,813</b>	<b>15,966,068</b>	<b>14,769,025</b>	<b>8,148,662</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>23,225,875</b>	<b>9,557,402</b>	<b>9,509,028</b>	<b>6,282,013</b>	<b>15,934,868</b>	<b>14,735,425</b>	<b>8,139,062</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Es	11,470,896	6,820,370					
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	8,404,296	1,360,032	7,746,636	5,745,234	14,213,538	12,755,439	7,478,586
03.01.01.03-Pessoal Contratado		177,000	1,354,392	275,916			
03.01.01.05-Subsídios Permanente	3,090,583	955,200	408,000	260,863	1,721,330	1,979,986	660,476
03.01.01.06-Despesas De Representação	260,100	244,800					
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>21,600</b>		<b>28,800</b>	<b>16,800</b>	<b>31,200</b>	<b>33,600</b>	<b>9,600</b>
03.01.03.02-Abono De Família	21,600		28,800	16,800	31,200	33,600	9,600
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>			<b>35,035,017</b>				
03.01.04.05-Reingressos			535,017				
03.01.04.90-Outras Dotações			34,500,000				
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pess</b>			<b>7,265,184</b>				
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços Ex</b>	<b>11,000,000</b>	<b>4,400,000</b>	<b>60,055,739</b>		<b>3,500,000</b>		
<b>03.03.01-Água</b>			<b>1,350,000</b>				
<b>03.03.02-Electricidade</b>			<b>4,500,000</b>				
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrific</b>			<b>2,199,900</b>				
<b>03.03.04-Conservação E Manutençã</b>			<b>1,800,000</b>				
<b>03.03.05-Equipamentos De Desgaste</b>			<b>720,000</b>				
<b>03.03.06-Consumo De Secretaria</b>			<b>2,500,000</b>				
<b>03.03.07-Rendas E Alugueres</b>			<b>10,560,000</b>				
<b>03.03.08-Representação</b>	<b>1,500,000</b>	<b>1,400,000</b>					
<b>03.03.09-Comunicações</b>			<b>9,987,861</b>				
<b>03.03.10-Seguros</b>			<b>807,306</b>				
<b>03.03.11-Vigilância E Segurança</b>			<b>2,400,000</b>				
<b>03.03.12-Assistência Técnica</b>			<b>1,260,000</b>				
03.03.12.01-Ass. Tec. – Resident			1,260,000				
<b>03.03.13-Deslocações E Estadias</b>	<b>9,500,000</b>	<b>3,000,000</b>	<b>9,589,200</b>		<b>3,500,000</b>		
<b>03.03.14-Limpeza, Higiéne E Confo</b>			<b>4,331,472</b>				
<b>03.03.90-Outros Fornecimentos</b>			<b>8,050,000</b>				

## Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

## GOV - Ministério Dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades

	MNECC - Gabinete De Estudo, Documentação E Assessoria	MNECC - Serviços Externos
<b>Total</b>	<b>14,124,979</b>	<b>589,798,200</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>14,124,979</b>	<b>589,798,200</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>14,124,979</b>	<b>263,336,734</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>14,110,579</b>	<b>263,283,934</b>
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	12,277,716	50,153,328
03.01.01.05-Subsídios Permanente	1,832,863	213,130,606
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>14,400</b>	<b>52,800</b>
03.01.03.02-Abono De Família	14,400	52,800
<b>03.05-Transferências Correntes</b>	<b>326,461,466</b>	<b>326,461,466</b>
<b>03.05.01-Administrações Públicas</b>	<b>326,461,466</b>	<b>326,461,466</b>
03.05.01.03-Embaixadas E Serviço		326,461,466

## Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

## GOV - Ministério Dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>Total</b>	<b>812, 704, 392</b>	<b>58, 735, 162</b>	<b>871, 439, 554</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>812, 704, 392</b>	<b>58, 735, 162</b>	<b>871, 439, 554</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>407, 287, 187</b>	<b>25, 919, 735</b>	<b>433, 206, 922</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>364, 778, 186</b>	<b>21, 643, 488</b>	<b>386, 421, 674</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro E	18, 291, 266	0	18, 291, 266
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	120, 134, 805	6, 945, 484	127, 080, 289
03.01.01.03-Pessoal Contratado	1, 807, 308	14, 698, 004	16, 505, 312
03.01.01.05-Subsídios Permanent	224, 039, 907	0	224, 039, 907
03.01.01.06-Despesas De Represe	504, 900	0	504, 900
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>0</b>	<b>1, 011, 621</b>	<b>1, 011, 621</b>
03.01.02.01-Gratificações Event	0	720, 012	720, 012
03.01.02.02-Horas Extraordinári	0	200, 000	200, 000
03.01.02.90-Remunerações Divers	0	91, 609	91, 609
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>208, 800</b>	<b>2, 566, 819</b>	<b>2, 775, 619</b>
03.01.03.02-Abono De Família	208, 800	0	208, 800
03.01.03.03-Contribuições Para	0	2, 566, 819	2, 566, 819
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>35, 035, 017</b>	<b>517, 807</b>	<b>35, 552, 824</b>
03.01.04.05-Reingressos	535, 017	517, 807	1, 052, 824
03.01.04.90-Outras Dotações	34, 500, 000	0	34, 500, 000
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pe</b>	<b>7, 265, 184</b>	<b>180, 000</b>	<b>7, 445, 184</b>
<b>03.02-Aquisição De Bens E Servi</b>	<b>0</b>	<b>650, 000</b>	<b>650, 000</b>
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Eq</b>	<b>0</b>	<b>400, 000</b>	<b>400, 000</b>
03.02.03.04-Pequenos Equipament	0	200, 000	200, 000
03.02.03.90-Produtos Diversos	0	200, 000	200, 000
<b>03.02.04-Outros Aprovisionament</b>	<b>0</b>	<b>250, 000</b>	<b>250, 000</b>
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços</b>	<b>78, 955, 739</b>	<b>8, 999, 899</b>	<b>87, 955, 638</b>
<b>03.03.01-Água</b>	<b>1, 350, 000</b>	<b>142, 000</b>	<b>1, 492, 000</b>
<b>03.03.02-Electricidade</b>	<b>4, 500, 000</b>	<b>408, 000</b>	<b>4, 908, 000</b>
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrifi</b>	<b>2, 199, 900</b>	<b>430, 000</b>	<b>2, 629, 900</b>
<b>03.03.04-Conservação E Manuteng</b>	<b>1, 800, 000</b>	<b>270, 000</b>	<b>2, 070, 000</b>
<b>03.03.05-Equipamentos De Desgas</b>	<b>720, 000</b>	<b>150, 000</b>	<b>870, 000</b>
<b>03.03.06-Consumo De Secretaria</b>	<b>2, 500, 000</b>	<b>500, 000</b>	<b>3, 000, 000</b>
<b>03.03.07-Rendas E Alugueres</b>	<b>10, 560, 000</b>	<b>0</b>	<b>10, 560, 000</b>

Mapa XV – Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

**GOV – Ministério Dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades**

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>03-Despesas Correntes</b>			
03.03.08-Representação	2,900,000	0	2,900,000
03.03.09-Comunicações	9,987,861	1,319,899	11,307,760
03.03.10-Seguros	807,306	120,000	927,306
03.03.11-Vigilância E Seguranç	2,400,000	0	2,400,000
03.03.12-Assistência Técnica	1,260,000	500,000	1,760,000
03.03.12.01-Ass. Tec. - Residen	1,260,000	500,000	1,760,000
03.03.13-Deslocações E Estadia	25,589,200	3,800,000	29,389,200
03.03.14-Limpeza, Higiéne E Con	4,331,472	200,000	4,531,472
03.03.15-Formação	0	500,000	500,000
03.03.90-Outros Fornecimentos	8,050,000	660,000	8,710,000
<b>03.05-Transferências Correntes</b>	<b>326,461,466</b>	<b>23,165,528</b>	<b>349,626,994</b>
<b>03.05.01-Administrações Pública</b>	<b>326,461,466</b>	<b>23,165,528</b>	<b>349,626,994</b>
03.05.01.03-Embaixadas E Serviç	326,461,466	0	326,461,466
03.05.01.90-Outras Transferênci	0	23,165,528	23,165,528

Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

GOV - Ministério Da Administração Interna

	MAI - Gabinete Do Ministro - MAI	MAI - Direcção Geral De Planeamento, Orçamento E Cessão	MAI - Direcção Geral De Administração Interna	MAI - Direcção Geral De Administração Eleitoral	MAI - Direcção Geral Dos Transportes Rodoviários	MAI - Serviço Nacional de Protecção Civil	MAI - Inspeção Geral
<b>Total</b>	<b>18,292,050</b>	<b>13,773,254</b>	<b>7,270,242</b>	<b>37,093,747</b>	<b>45,612,952</b>	<b>15,642,680</b>	<b>5,081,314</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>18,292,050</b>	<b>13,773,254</b>	<b>6,408,242</b>	<b>36,631,747</b>	<b>44,184,864</b>	<b>15,642,680</b>	<b>3,868,314</b>
03.01-Despesa Com Pessoal	11,592,050	4,397,166	4,495,242	6,138,929	36,267,867	8,722,680	2,648,314
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>11,271,096</b>	<b>3,958,236</b>	<b>2,805,078</b>	<b>4,640,028</b>	<b>29,213,760</b>	<b>8,015,640</b>	
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Es	8,884,932						
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro		3,958,236	2,805,078	3,391,536	18,762,420	5,095,344	
03.01.01.03-Pessoal Contratado	1,412,664			1,248,492	3,425,352	1,931,208	
03.01.01.04-Gratificações Permanentes					6,965,988	626,400	
03.01.01.05-Subsídios Permanentes	713,400				60,000	362,688	
03.01.01.06-Despesas De Representação	260,100						
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>100,608</b>			<b>300,000</b>	<b>4,064,438</b>	<b>180,000</b>	
03.01.02.01-Gratificações Eventuais	100,608			300,000	3,852,648	180,000	
03.01.02.02-Horas Extraordinárias					211,790		
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>220,346</b>	<b>438,930</b>	<b>397,188</b>	<b>233,546</b>	<b>944,141</b>	<b>527,040</b>	<b>516,518</b>
03.01.03.02-Abono De Família	26,400	438,930	19,200	39,600	110,400	28,800	516,518
03.01.03.03-Contribuições Para A Segurança Social	193,946		377,988	193,946	478,098	498,240	
03.01.03.04-Seguros Acidentes Tr					355,643		
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>			<b>1,292,976</b>	<b>965,355</b>	<b>2,045,528</b>		<b>2,131,796</b>
03.01.04.02-Recrutamentos E Nomeamentos			1,292,976				2,131,796
03.01.04.05-Regressos				965,355	2,045,528		
<b>03.02-Aquisição De Bens E Serviço</b>					<b>200,000</b>	<b>200,000</b>	
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Equipamentos</b>					<b>200,000</b>	<b>200,000</b>	
03.02.03.03-Roupa E Calçado					200,000	200,000	
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços Externos</b>	<b>6,700,000</b>	<b>9,376,088</b>	<b>1,863,000</b>	<b>4,692,818</b>	<b>7,716,997</b>	<b>5,220,000</b>	<b>1,170,000</b>
<b>03.03.01-Água</b>		<b>100,000</b>			<b>150,000</b>	<b>150,000</b>	
<b>03.03.02-Electricidade</b>		<b>250,000</b>			<b>500,000</b>	<b>400,000</b>	
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrificantes</b>	<b>1,000,000</b>	<b>800,000</b>	<b>300,000</b>	<b>400,000</b>	<b>800,000</b>	<b>700,000</b>	<b>300,000</b>
<b>03.03.04-Conservação E Manutenção</b>		<b>1,000,000</b>	<b>200,000</b>	<b>200,000</b>	<b>862,000</b>	<b>500,000</b>	<b>100,000</b>
<b>03.03.05-Equipamentos De Desgaste</b>		<b>500,000</b>		<b>154,000</b>	<b>156,000</b>		
<b>03.03.06-Consumo De Secretarias</b>		<b>1,000,000</b>	<b>200,000</b>	<b>200,000</b>	<b>1,957,968</b>	<b>250,000</b>	<b>50,000</b>
<b>03.03.07-Rendas E Alugueres</b>				<b>75,000</b>	<b>600,000</b>		
<b>03.03.08-Representação</b>		<b>650,000</b>			<b>200,000</b>	<b>250,000</b>	
<b>03.03.09-Comunicações</b>		<b>273,156</b>	<b>300,000</b>	<b>400,000</b>	<b>309,746</b>	<b>250,000</b>	
<b>03.03.10-Seguros</b>			<b>163,000</b>	<b>209,290</b>	<b>828,000</b>	<b>320,000</b>	<b>20,000</b>
<b>03.03.12-Assistência Técnica</b>		<b>800,000</b>					
03.03.12.01-Ass. Tec. - Resident		800,000					

## Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

## GOV - Ministério Da Administração Interna

	MAI - Gabinete Do Ministro - MAI	MAI - Direcção Geral De Planeamento, Orçamento E Gestão	MAI - Direcção Geral De Administração Interna	MAI - Direcção Geral De Administração Eleitoral	MAI - Direcção Geral Dos Transportes Rodoviários	MAI - Serviço Nacional de Protecção Civil	MAI - Inspeção Geral
	5,000,000	700,000	500,000	900,000	500,000	1,500,000	500,000
<b>03.03.13-Deslocações E Estadias</b>			500,000	900,000	500,000	1,500,000	500,000
<b>03.03.14-Limpeza, Higiéne E Confo</b>		396,000	100,000	154,528	100,000	200,000	100,000
<b>03.03.15-Formação</b>					239,139		
<b>03.03.90-Outros Fornecimentos</b>	700,000	2,906,932	100,000	2,000,000	514,144	700,000	100,000
<b>03.07-Outras Despesas Correntes</b>			50,000	25,800,000		1,500,000	50,000
<b>03.07.90-Outras Despesas Corrente</b>			50,000	25,800,000		1,500,000	50,000
<b>04-Despesas De Capital</b>			862,000	462,000	1,428,088		1,213,000
<b>04.01-Imobilizações Corpóreas</b>			862,000	462,000	1,428,088		1,213,000
<b>04.01.05-Maquinaria E Equipamento</b>			360,000		1,428,088		460,000
<b>04.01.08-Equipamentos Administrat</b>			502,000	462,000			753,000

Mapa XV – Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

GOV – Ministério Da Administração Interna

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>Total</b>	<b>142,766,239</b>	<b>1,566,796,664</b>	<b>1,709,562,903</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>138,801,151</b>	<b>1,559,549,664</b>	<b>1,698,350,815</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>74,262,248</b>	<b>1,345,212,480</b>	<b>1,419,474,728</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>59,903,838</b>	<b>1,192,018,462</b>	<b>1,251,922,300</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro E	8,884,932	0	8,884,932
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	34,012,614	1,006,452,369	1,040,464,983
03.01.01.03-Pessoal Contratado	8,017,716	19,947,728	27,965,444
03.01.01.04-Gratificações Perma	7,592,388	0	7,592,388
03.01.01.05-Subsídios Permanent	1,136,088	165,618,365	166,754,453
03.01.01.06-Despesas De Represe	260,100	0	260,100
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>4,645,046</b>	<b>30,688,000</b>	<b>35,333,046</b>
03.01.02.01-Gratificações Event	3,852,648	11,370,000	15,222,648
03.01.02.02-Horas Extraordinári	792,398	0	792,398
03.01.02.03-Alimentação E Alojã	0	13,578,000	13,578,000
03.01.02.04-Subsídio De Instala	0	4,800,000	4,800,000
03.01.02.90-Remunerações Divers	0	940,000	940,000
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>3,277,709</b>	<b>33,053,518</b>	<b>36,331,227</b>
03.01.03.02-Abono De Familia	663,330	6,476,800	7,140,130
03.01.03.03-Contribuições Para	2,258,736	15,178,597	17,437,333
03.01.03.04-Seguros Acidentes T	355,643	11,398,121	11,753,764
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>6,435,655</b>	<b>89,452,500</b>	<b>95,888,155</b>
03.01.04.01-Aumento Salarial	0	5,395,841	5,395,841
03.01.04.02-Recrutamentos E Nom	3,424,772	71,598,720	75,023,492
03.01.04.05-Regressos	3,010,883	3,206,505	6,217,388
03.01.04.06-Promoções	0	9,251,434	9,251,434
<b>03.02-Aquisição De Bens E Servi</b>	<b>400,000</b>	<b>66,061,904</b>	<b>66,461,904</b>
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Eq</b>	<b>400,000</b>	<b>55,161,904</b>	<b>55,561,904</b>
03.02.03.02-Produtos Alimentare	0	500,000	500,000
03.02.03.03-Roupa E Calçado	400,000	54,661,904	55,061,904
<b>03.02.04-Outros Aprovisionament</b>	<b>0</b>	<b>6,900,000</b>	<b>6,900,000</b>
<b>03.02.05-Material Militar De De</b>	<b>0</b>	<b>4,000,000</b>	<b>4,000,000</b>
03.02.05.02-Munições E Explosiv	0	1,500,000	1,500,000
03.02.05.90-Material Diverso	0	2,500,000	2,500,000

## Mapa XV – Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

## GOV – Ministério Da Administração Interna

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>03-Despesas Correntes</b>			
03.03-Fornecimentos E Serviços	36,738,903	136,775,280	173,514,183
03.03.01-Água	400,000	2,160,000	2,560,000
03.03.02-Electricidade	1,150,000	11,850,000	13,000,000
03.03.03-Combustíveis E Lubrifi	4,300,000	42,096,800	46,396,800
03.03.04-Conservação E Manuteng	2,862,000	1,500,000	4,362,000
03.03.05-Equipamentos De Desgas	810,000	4,500,000	5,310,000
03.03.06-Consumo De Secretaria	3,657,968	4,800,000	8,457,968
03.03.07-Rendas E Alugueres	675,000	7,260,000	7,935,000
03.03.08-Representação	1,100,000	150,000	1,250,000
03.03.09-Comunicações	1,532,902	8,900,000	10,432,902
03.03.10-Seguros	1,540,290	6,400,000	7,940,290
03.03.12-Assistência Técnica	800,000	0	800,000
03.03.12.01-Ass. Tec. - Residen	800,000	0	800,000
03.03.13-Deslocações E Estadia	9,600,000	9,400,000	19,000,000
03.03.14-Limpeza, Higiéne E Con	1,050,528	1,930,000	2,980,528
03.03.15-Formação	239,139	26,778,480	27,017,619
03.03.90-Outros Fornecimentos	7,021,076	9,050,000	16,071,076
03.07-Outras Despesas Corrente	27,400,000	11,500,000	38,900,000
03.07.90-Outras Despesas Corren	27,400,000	11,500,000	38,900,000
<b>04-Despesas De Capital</b>	<b>3,965,088</b>	<b>7,247,000</b>	<b>11,212,088</b>
04.01-Imobilizações Corpóreas	3,965,088	7,247,000	11,212,088
04.01.03-Habitações	0	1,000,000	1,000,000
04.01.04-Edifícios	0	3,000,000	3,000,000
04.01.05-Maquinaria E Equipamen	2,248,088	3,247,000	5,495,088
04.01.08-Equipamentos Administr	1,717,000	0	1,717,000



Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

**EG - GOV - Ministério Das Finanças**

	MFAP - Gabinete Do Ministro	GMDFAP - MFAP - Gabinete De Estudos E Estrategia	MFAP - Direcção Geral Do Tesouro	MFAP - Direcção de Administração	MFAP - Direcção Geral Das Alfandegas	MFAP - Direcção Geral Das Contribuições E Impostos	MFAP - Direcção Geral Do Orçamento
<b>Total</b>	<b>56,707,070</b>	<b>19,187,962</b>	<b>29,735,033</b>	<b>183,654,892</b>	<b>177,266,978</b>	<b>278,024,232</b>	<b>18,708,830</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>56,707,070</b>	<b>19,187,962</b>	<b>29,735,033</b>	<b>175,917,892</b>	<b>177,266,978</b>	<b>278,024,232</b>	<b>18,708,830</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>15,207,070</b>	<b>18,737,962</b>	<b>28,235,033</b>	<b>32,357,272</b>	<b>146,180,827</b>	<b>262,749,796</b>	<b>16,905,365</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>14,623,476</b>	<b>4,753,932</b>	<b>24,067,835</b>	<b>9,303,528</b>	<b>112,083,852</b>	<b>160,690,140</b>	<b>14,948,280</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Es	11,470,896						
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	2,179,080	4,753,932	19,764,996	8,711,556	99,096,216	154,927,068	14,638,836
03.01.01.03-Pessoal Contratado	713,400		4,164,120	516,852	12,987,636	5,763,072	309,444
03.01.01.05-Subsídios Permanente	260,100		138,719	75,120			
03.01.01.06-Despesas De Represen	115,148						
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>115,148</b>	<b>1,598,654</b>	<b>587,832</b>	<b>272,588</b>	<b>18,130,000</b>	<b>93,700,000</b>	<b>610,436</b>
03.01.02.01-Gratificações Eventu			67,832	51,900	18,000,000	93,000,000	500,000
03.01.02.02-Horas Extraordinária	115,148		100,000	75,128	50,000	200,000	110,436
03.01.02.04-Subsídio De Instalaç			420,000	145,560	80,000	500,000	
03.01.02.90-Remunerações Diversa							
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>468,446</b>	<b>1,598,654</b>	<b>254,200</b>	<b>2,078,825</b>	<b>1,115,238</b>	<b>1,211,001</b>	<b>36,000</b>
03.01.03.02-Abono De Família	14,400	2,400	67,200	55,200	494,400	650,000	36,000
03.01.03.03-Contribuições Para A	454,046	1,596,254	187,000	2,023,625	620,838	561,001	
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>10,606,796</b>	<b>10,606,796</b>	<b>3,325,166</b>	<b>13,490,835</b>	<b>10,771,737</b>	<b>7,148,655</b>	<b>1,310,649</b>
03.01.04.02-Recrutamentos E Nome		9,617,774	1,246,668	1,023,924	4,138,920	3,740,004	1,310,649
03.01.04.05-Reingressos		989,022	2,078,498	12,466,911	6,632,817	3,408,651	
03.01.04.90-Outras Dotações							
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pess</b>	<b>1,778,580</b>	<b>1,778,580</b>	<b>7,211,496</b>	<b>4,080,000</b>	<b>4,080,000</b>	<b>4,080,000</b>	
<b>03.02-Aquisição De Bens E Serviço</b>	<b>2,431,900</b>	<b>2,431,900</b>	<b>2,431,900</b>	<b>2,431,900</b>	<b>2,431,900</b>	<b>2,431,900</b>	
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Equi</b>	<b>1,732,900</b>	<b>1,732,900</b>	<b>1,732,900</b>	<b>1,732,900</b>	<b>1,732,900</b>	<b>1,732,900</b>	
03.02.03.04-Pequenos Equipamento		152,900					
03.02.03.90-Produtos Diversos		1,580,000					
<b>03.02.04-Outros Aprovisionamento</b>	<b>389,000</b>	<b>389,000</b>	<b>389,000</b>	<b>389,000</b>	<b>389,000</b>	<b>389,000</b>	
<b>03.02.90-Trabalhos Realizados Por</b>	<b>310,000</b>	<b>310,000</b>	<b>310,000</b>	<b>310,000</b>	<b>310,000</b>	<b>310,000</b>	
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços Ex</b>	<b>27,000,000</b>	<b>450,000</b>	<b>1,500,000</b>	<b>140,728,720</b>	<b>5,500,000</b>	<b>15,274,436</b>	<b>1,303,465</b>
03.03.01-Água				1,462,500			
03.03.02-Electricidade				18,972,500			
03.03.03-Combustiveis E Lubrificac				14,027,000			
03.03.04-Conservação E Manutençã				4,950,000			
03.03.05-Equipamentos De Desgaste				5,100,000			
03.03.06-Consumo De Secretaria				12,950,000			
03.03.07-Rendas E Alugueres				5,000,000			

## Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

## EG - GOV - Ministério Das Finanças

	MFAP - Gabinete Do Ministro	GMDFAP - MFAP - Gabinete De Estudos E Estrategia	MFAP - Direcção Geral Do Tesouro	MFAP - Direcção de Administração	MFAP - Direcção Geral das Alfândegas	MFAP - Direcção Geral Das Contribuições E Impostos	MFAP - Direcção Geral Do Orçamento
<b>03.03.08-Representação</b>	1,000,000						
<b>03.03.09-Comunicações</b>				33,919,640			
<b>03.03.10-Seguros</b>				1,638,924			
<b>03.03.11-Vigilância E Segurança</b>				22,003,200			
<b>03.03.12-Assistência Técnica</b>				1,700,000			
03.03.12.01-Ass. Tec. - Resident				1,700,000			
<b>03.03.13-Deslocações E Estadias</b>	21,000,000						
<b>03.03.14-Limpeza, Higiéne E Confo</b>				15,734,000			
<b>03.03.15-Formação</b>				2,695,040			
<b>03.03.90-Outros Fornecimentos</b>	5,000,000	450,000	1,500,000	575,916	5,500,000	15,274,436	1,303,465
<b>03.05-Transferências Correntes</b>	1,500,000				2,500,000		
<b>03.05.04-Exterior</b>	1,500,000				2,500,000		
03.05.04.01-Quotas A Organismos					2,500,000		
03.05.04.02-Outras Transferência	1,500,000						
<b>03.07-Outras Despesas Correntes</b>	13,000,000			400,000	23,086,151		500,000
<b>03.07.90-Outras Despesas Corrente</b>	13,000,000			400,000	23,086,151		500,000
<b>04-Despesas De Capital</b>				7,737,000			
<b>04.01-Imobilizações Corpóreas</b>				7,737,000			
<b>04.01.05-Maquinaria E Equipamento</b>				3,400,000			
<b>04.01.08-Equipamentos Administrat</b>				4,337,000			

Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica  
**EG - GOV - Ministério Das Finanças**

	MFAP - Direcção Geral Da Contabilidade Pública	MFAP - Direcção Geral Do Património Do Estado	MFAP - Direcção Geral Do Planeamento	MFAP - Direcção Geral Das Finanças	MFAP - Encargos Comuns
<b>Total</b>	<b>22,769,561</b>	<b>23,316,756</b>	<b>14,639,342</b>	<b>45,991,292</b>	<b>13,322,521,621</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>22,769,561</b>	<b>23,316,756</b>	<b>14,639,342</b>	<b>45,991,292</b>	<b>13,322,521,621</b>
03.01-Despesa Com Pessoal	17,979,693	21,161,940	14,189,342	44,412,516	578,336,938
03.01.01-Remunerações Certas	14,071,485	20,512,827	8,704,871	30,285,400	
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	13,656,360	18,545,148	8,343,132	24,695,436	
03.01.01.03-Pessoal Contratado		1,927,404	320,352	1,369,980	
03.01.01.04-Gratificações Permanente	345,312	40,275		55,008	
03.01.01.05-Subsídios Permanente	69,813		41,387	4,164,976	
03.01.02-Remunerações Variáveis	918,440	80,000	120,000	100,000	
03.01.02.01-Gratificações Eventu.	800,000				
03.01.02.02-Horas Extraordinária	118,440	80,000	120,000	100,000	
03.01.03-Segurança Social	346,828	569,113	600,492	931,212	88,336,938
03.01.03.02-Abono De Família	57,600	64,800	48,000	93,600	
03.01.03.03-Contribuições Para A	289,228	504,313	552,492	837,612	88,336,938
03.01.04-Dotação Provisional	2,642,940		4,763,979	13,095,904	340,000,000
03.01.04.01-Aumento Salarial					340,000,000
03.01.04.02-Recrutamentos E Nome	1,928,184		3,683,280	4,621,246	
03.01.04.05-Reingressos	714,756		1,080,699	8,474,658	
03.01.90-Outras Despesas Com Pess					150,000,000
03.03-Fornecimentos E Serviços Ex	2,289,868	2,154,816	450,000	1,578,776	115,000,000
03.03.01-Água					8,000,000
03.03.02-Electricidade					8,000,000
03.03.09-Comunicações					94,000,000
03.03.11-Vigilância E Segurança					5,000,000
03.03.90-Outros Fornecimentos	2,289,868	2,154,816	450,000	1,578,776	
03.04-Encargos Da Dívida					2,312,229,223
03.04.01-Juros Da Dívida Interna					1,570,229,223
03.04.02-Juros Da Dívida Externa					722,000,000
03.04.90-Outros Encargos					20,000,000
03.05-Transferências Correntes					5,550,134,774
03.05.01-Administrações Públicas					3,099,630,770
03.05.01.02-Municípios					3,099,630,770
03.05.02-Administrações Privadas					45,000,000
03.05.02.01-Partidos Políticos					45,000,000
03.05.03-Famílias					2,225,504,004
03.05.03.01.01-Pensões De Aposen					1,472,282,305

## Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

## EG - GOV - Ministério Das Finanças

	MFAP - Direcção Geral Da Contabilidade Pública	MFAP - Direcção Geral Do Património Do Estado	MFAP - Direcção Geral Do Planeamento	MFAP - Inspeção Geral Das Finanças	MFAP - Encargos Comuns
03.05.03.01.02-Pensões De Sobrev.				125,151,820	
03.05.03.01.03-Pensões De Regime				628,069,879	
<b>03.05.04-Exterior</b>				<b>180,000,000</b>	
03.05.04.01-Quotas A Organismos				80,000,000	
03.05.04.02-Outras Transferência.				100,000,000	
<b>03.06-Subsídios</b>				<b>844,820,686</b>	
<b>03.06.01-Empresas Públicas</b>				<b>83,512,000</b>	
<b>03.06.02-Empresas Privadas</b>				<b>359,631,259</b>	
<b>03.06.90-Subsídios Diversos</b>				<b>401,677,427</b>	
<b>03.07-Outras Despesas Correntes</b>	<b>2,500,000</b>			<b>3,922,000,000</b>	
03.07.01-Restituições	2,000,000			900,000,000	
03.07.03-Indemnizações				250,000,000	
03.07.88-Dotação Provisional				440,000,000	
03.07.89-Despesas Extraordinária				2,232,000,000	
03.07.90-Outras Despesas Corrente	500,000			100,000,000	

## Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

## EG - GOV - Ministério Das Finanças

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>Total</b>	<b>14,192,523,569</b>	<b>116,650,293</b>	<b>14,309,173,862</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>14,184,786,569</b>	<b>116,650,293</b>	<b>14,301,436,862</b>
03.01-Despesa Com Pessoal	1,196,453,754	94,119,015	1,290,572,769
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>414,045,626</b>	<b>75,044,050</b>	<b>489,089,676</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro E	11,470,896	13,237,302	24,708,198
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	367,132,680	51,423,255	418,555,935
03.01.01.03-Pessoal Contratado	29,537,940	5,290,406	34,828,346
03.01.01.04-Gratificações Perma	440,595	0	440,595
03.01.01.05-Subsídios Permanent	5,203,415	5,093,087	10,296,502
03.01.01.06-Despesas De Represe	260,100	0	260,100
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>114,634,444</b>	<b>985,570</b>	<b>115,620,014</b>
03.01.02.01-Gratificações Event	112,419,732	596,000	113,015,732
03.01.02.02-Horas Extraordinári	1,069,152	389,570	1,458,722
03.01.02.04-Subsídio De Instala	580,000	0	580,000
03.01.02.90-Remunerações Divers	565,560	0	565,560
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>97,546,947</b>	<b>10,619,572</b>	<b>108,166,519</b>
03.01.03.02-Abono De Família	1,583,600	0	1,583,600
03.01.03.03-Contribuições Para	95,963,347	10,419,572	106,382,919
03.01.03.04-Seguros Acidentes I	0	200,000	200,000
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>407,156,661</b>	<b>7,469,823</b>	<b>414,626,484</b>
03.01.04.01-Aumento Salarial	340,000,000	3,265,191	343,265,191
03.01.04.02-Recrutamentos E Nom	30,000,000	0	30,000,000
03.01.04.05-Reingressos	24,689,750	4,204,632	28,894,382
03.01.04.90-Outras Dotações	12,466,911	0	12,466,911
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pe</b>	<b>163,070,076</b>	<b>0</b>	<b>163,070,076</b>
<b>03.02-Aquisição De Bens E Servi</b>	<b>2,431,900</b>	<b>0</b>	<b>2,431,900</b>
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Eq</b>	<b>1,732,900</b>	<b>0</b>	<b>1,732,900</b>
03.02.03.04-Pequenos Equipament	152,900	0	152,900
03.02.03.90-Produtos Diversos	1,580,000	0	1,580,000
<b>03.02.04-Outros Aprovisionament</b>	<b>389,000</b>	<b>0</b>	<b>389,000</b>
<b>03.02.90-Trabalhos Realizados P</b>	<b>310,000</b>	<b>0</b>	<b>310,000</b>

## Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

## EG - GOV - Ministério Das Finanças

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>03-Despesas Correntes</b>			
03.03-Fornecimentos E Serviços	313,230,081	22,531,278	335,761,359
03.03.01-Água	9,462,500	960,000	10,422,500
03.03.02-Electricidade	26,972,500	1,800,000	28,772,500
03.03.03-Combustíveis E Lubrifi	14,027,000	936,000	14,963,000
03.03.04-Conservação E Manutenç	4,950,000	470,600	5,420,600
03.03.05-Equipamentos De Desgas	5,100,000	325,800	5,425,800
03.03.06-Consumo De Secretaria	12,950,000	902,878	13,852,878
03.03.07-Rendas E Alugueres	5,000,000	6,120,000	11,120,000
03.03.08-Representação	1,000,000	180,000	1,180,000
03.03.09-Comunicações	127,919,640	2,580,000	130,499,640
03.03.10-Seguros	1,638,924	772,000	2,410,924
03.03.11-Vigilância E Seguranç	27,003,200	1,440,000	28,443,200
03.03.12-Assistência Técnica	1,700,000	1,750,000	3,450,000
03.03.12.01-Ass. Tec. - Residen	1,700,000	0	1,700,000
03.03.12.02-Ass. Tec. - Não Res	0	1,750,000	1,750,000
03.03.13-Deslocações E Estadia	21,000,000	1,840,000	22,840,000
03.03.14-Limpeza, Higiéne E Con	15,734,000	1,154,000	16,888,000
03.03.15-Formação	2,695,040	0	2,695,040
03.03.90-Outros Fornecimentos	36,077,277	1,300,000	37,377,277
03.04-Encargos Da Dívida	2,312,229,223	0	2,312,229,223
03.04.01-Juros Da Dívida Intern	1,570,229,223	0	1,570,229,223
03.04.02-Juros Da Dívida Extern	722,000,000	0	722,000,000
03.04.90-Outros Encargos	20,000,000	0	20,000,000
03.05-Transferências Correntes	5,554,134,774	0	5,554,134,774
03.05.01-Administrações Pública	3,099,630,770	0	3,099,630,770
03.05.01.02-Municípios	3,099,630,770	0	3,099,630,770
03.05.02-Administrações Privada	45,000,000	0	45,000,000
03.05.02.01-Partidos Politicos	45,000,000	0	45,000,000
03.05.03-Familias	2,225,504,004	0	2,225,504,004
03.05.03.01.01-Pensões De Apose	1,472,282,305	0	1,472,282,305
03.05.03.01.02-Pensões De Sobre	125,151,820	0	125,151,820
03.05.03.01.03-Pensões De Regim	628,069,879	0	628,069,879
03.05.04-Exterior	184,000,000	0	184,000,000
03.05.04.01-Quotas A Organismos	82,500,000	0	82,500,000

Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

## EG - GOV - Ministério Das Finanças

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>03-Despesas Correntes</b>			
03.05.04.02-Outras Transferênci	101,500,000	0	101,500,000
<b>03.06-Subsídios</b>	<b>844,820,686</b>	<b>0</b>	<b>844,820,686</b>
03.06.01-Empresas Públicas	83,512,000	0	83,512,000
03.06.02-Empresas Privadas	359,631,259	0	359,631,259
03.06.90-Subsídios Diversos	401,677,427	0	401,677,427
<b>03.07-Outras Despesas Corrente</b>	<b>3,961,486,151</b>	<b>0</b>	<b>3,961,486,151</b>
03.07.01-Restituições	902,000,000	0	902,000,000
03.07.03-Indemnizações	250,000,000	0	250,000,000
03.07.88-Dotação Provisional	440,000,000	0	440,000,000
03.07.89-Despesas Extraordinári	2,232,000,000	0	2,232,000,000
03.07.90-Outras Despesas Corren	137,486,151	0	137,486,151
<b>04-Despesas De Capital</b>	<b>7,737,000</b>	<b>0</b>	<b>7,737,000</b>
04.01-Imobilizações Corpóreas	7,737,000	0	7,737,000
04.01.05-Maquinaria E Equipamen	3,400,000	0	3,400,000
04.01.08-Equipamentos Administr	4,337,000	0	4,337,000

Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

**GOV - Ministério Da Justiça**

	MJ - Gabinete Do Ministro	MJ - Gabinete De Estudos Legislação E Documentação	MJ - Procuradoria Da República	MJ - Tribunal Da Comarca	MJ - Direcção Geral Da Administração	MJ - Direcção Geral Dos Serviços Penitenciários E Da Reinserção Social	MJ - Direcção Geral De Registo, Notariado E Identificação
<b>Total</b>	<b>19,302,723</b>	<b>3,999,184</b>	<b>77,316,872</b>	<b>171,746,043</b>	<b>37,111,604</b>	<b>156,706,182</b>	<b>127,433,108</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>19,302,723</b>	<b>3,999,184</b>	<b>77,316,872</b>	<b>171,746,043</b>	<b>37,111,604</b>	<b>156,706,182</b>	<b>127,433,108</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>12,375,964</b>	<b>3,374,184</b>	<b>76,844,904</b>	<b>145,019,435</b>	<b>11,522,232</b>	<b>82,252,549</b>	<b>104,112,504</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>12,116,364</b>	<b>3,350,184</b>	<b>68,529,756</b>	<b>138,547,200</b>	<b>7,044,768</b>	<b>54,990,216</b>	<b>68,254,020</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Es	8,905,116						
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	535,752	3,126,120	68,065,728	136,239,552	6,197,364	53,537,928	64,705,416
03.01.01.03-Pessoal Contratado	294,996	224,064	464,028	2,307,648	766,452	1,452,288	3,548,604
03.01.01.05-Subsídios Permanente	1,600,200				80,952		
03.01.01.06-Despesas De Represen	780,300						
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>250,000</b>						
03.01.02.02-Horas Extraordinária	50,000						
03.01.02.04-Subsídio De Instalaç	200,000						
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>9,600</b>	<b>24,000</b>	<b>170,400</b>	<b>232,800</b>	<b>57,600</b>	<b>652,800</b>	<b>192,000</b>
03.01.03.02-Abono De Família	9,600	24,000	170,400	232,800	57,600	652,800	192,000
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>			<b>8,144,748</b>	<b>6,239,435</b>	<b>4,419,864</b>	<b>26,609,533</b>	<b>35,666,484</b>
03.01.04.02-Recrutamentos E Nome			4,855,200	4,855,200	4,419,864	23,865,960	33,947,844
03.01.04.05-Reingressos			3,289,548	1,384,235		2,743,573	1,718,640
<b>03.02-Aquisição De Bens E Serviço</b>						<b>57,900,000</b>	
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Equi</b>						<b>56,000,000</b>	
03.02.03.01-Medicamentos						1,000,000	
03.02.03.02-Produtos Alimentares						55,000,000	
<b>03.02.05-Material Militar De Defe</b>						<b>1,900,000</b>	
03.02.05.02-Munições E Explosivo.						400,000	
03.02.05.90-Material Diverso						1,500,000	
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços Ex</b>	<b>4,926,759</b>	<b>625,000</b>	<b>471,968</b>	<b>26,726,608</b>	<b>25,589,372</b>	<b>16,553,633</b>	<b>23,320,604</b>
<b>03.03.01-Água</b>				<b>582,120</b>	<b>841,773</b>	<b>4,367,568</b>	<b>1,273,609</b>
<b>03.03.02-Electricidade</b>				<b>873,120</b>	<b>1,270,000</b>	<b>4,659,847</b>	<b>3,089,060</b>
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrific</b>	<b>293,776</b>		<b>471,968</b>	<b>1,724,568</b>	<b>250,432</b>	<b>1,094,250</b>	<b>399,336</b>
<b>03.03.04-Conservação E Manutençã</b>		<b>150,000</b>			<b>900,000</b>	<b>100,000</b>	
<b>03.03.05-Equipamentos De Desgaste</b>	<b>200,000</b>	<b>75,000</b>			<b>600,000</b>	<b>300,000</b>	
<b>03.03.06-Consumo De Secretaria</b>					<b>1,000,000</b>	<b>200,000</b>	
<b>03.03.07-Rendas E Alugueres</b>	<b>1,132,983</b>			<b>15,924,000</b>	<b>15,828,000</b>		<b>13,200,000</b>
<b>03.03.09-Comunicações</b>	<b>400,000</b>			<b>4,709,000</b>	<b>450,152</b>	<b>1,558,600</b>	<b>4,553,200</b>
<b>03.03.10-Seguros</b>					<b>780,415</b>	<b>242,661</b>	<b>107,399</b>
<b>03.03.11-Vigilância E Segurança</b>				<b>858,800</b>	<b>643,600</b>		<b>498,000</b>
<b>03.03.13-Deslocações E Estadias</b>	<b>2,800,000</b>						
<b>03.03.14-Limpeza, Higiéne E Confo</b>				<b>1,425,000</b>	<b>2,505,000</b>	<b>670,000</b>	<b>200,000</b>
<b>03.03.90-Outros Fornecimentos</b>		<b>400,000</b>		<b>630,000</b>	<b>520,000</b>	<b>3,360,707</b>	
<b>03.05-Transferências Correntes</b>	<b>2,000,000</b>						
<b>03.05.02-Administrações Privadas</b>	<b>2,000,000</b>						
03.05.02.02-Organismos Não-Gover	2,000,000						



## Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

## GOV - Ministério Da Justiça

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>Total</b>	<b>593,615,716</b>	<b>714,390,333</b>	<b>1,308,006,049</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>593,615,716</b>	<b>676,865,291</b>	<b>1,270,481,007</b>
03.01-Despesa Com Pessoal	435,501,772	450,184,933	885,686,705
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>352,832,508</b>	<b>393,206,745</b>	<b>746,039,253</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro E	8,905,116	0	8,905,116
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	332,407,860	94,408,794	426,816,654
03.01.01.03-Pessoal Contratado	9,058,080	127,857,317	136,915,397
03.01.01.04-Gratificações Perma	0	97,135,998	97,135,998
03.01.01.05-Subsídios Permanent	1,681,152	73,377,137	75,058,289
03.01.01.06-Despesas De Represe	780,300	427,499	1,207,799
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>250,000</b>	<b>12,767,280</b>	<b>13,017,280</b>
03.01.02.01-Gratificações Event	0	10,637,280	10,637,280
03.01.02.02-Horas Extraordinári	50,000	830,000	880,000
03.01.02.03-Alimentação E Alojja	0	100,000	100,000
03.01.02.04-Subsídio De Instala	200,000	1,200,000	1,400,000
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>1,339,200</b>	<b>27,670,293</b>	<b>29,009,493</b>
03.01.03.02-Abono De Familia	1,339,200	456,000	1,795,200
03.01.03.03-Contribuições Para	0	23,782,293	23,782,293
03.01.03.04-Seguros Acidentes T	0	3,432,000	3,432,000
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>81,080,064</b>	<b>2,841,929</b>	<b>83,921,993</b>
03.01.04.02-Recrutamentos E Nom	71,944,068	0	71,944,068
03.01.04.05-Reingressos	9,135,996	0	9,135,996
03.01.04.90-Outras Dotações	0	2,841,929	2,841,929
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pe</b>	<b>0</b>	<b>13,698,686</b>	<b>13,698,686</b>
<b>03.02-Aquisição De Bens E Servi</b>	<b>57,900,000</b>	<b>8,060,000</b>	<b>65,960,000</b>
<b>03.02.02-Matérias Primas</b>	<b>0</b>	<b>600,000</b>	<b>600,000</b>
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Eq</b>	<b>56,000,000</b>	<b>6,550,000</b>	<b>62,550,000</b>
03.02.03.01-Medicamentos	1,000,000	100,000	1,100,000
03.02.03.02-Produtos Alimentare	55,000,000	2,600,000	57,600,000
03.02.03.03-Roupa E Calçado	0	3,410,000	3,410,000
03.02.03.04-Pequenos Equipament	0	440,000	440,000
<b>03.02.04-Outros Aprovisionament</b>	<b>0</b>	<b>150,000</b>	<b>150,000</b>
<b>03.02.05-Material Militar De De</b>	<b>1,900,000</b>	<b>760,000</b>	<b>2,660,000</b>

## Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

## GOV - Ministério Da Justiça

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>03-Despesas Correntes</b>			
03.02.05.02-Munições E Explosiv	400,000	260,000	660,000
03.02.05.90-Material Diverso	1,500,000	500,000	2,000,000
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços</b>	<b>98,213,944</b>	<b>167,231,942</b>	<b>265,445,886</b>
03.03.01-Água	7,065,070	600,000	7,665,070
03.03.02-Electricidade	9,892,027	2,100,000	11,992,027
03.03.03-Combustíveis E Lubrifi	4,234,330	11,630,000	15,864,330
03.03.04-Conservação E Manutenç	1,150,000	1,150,000	2,300,000
03.03.05-Equipamentos De Desgas	1,175,000	4,015,000	5,190,000
03.03.06-Consumo De Secretaria	1,200,000	22,500,000	23,700,000
03.03.07-Rendas E Alugueres	44,952,000	36,130,140	81,082,140
03.03.08-Representação	0	2,200,000	2,200,000
03.03.09-Comunicações	12,403,935	4,500,000	16,903,935
03.03.10-Seguros	1,530,475	8,646,762	10,177,237
03.03.11-Vigilância E Seguranç	2,000,400	6,162,000	8,162,400
03.03.12-Assistência Técnica	0	3,161,000	3,161,000
03.03.12.01-Ass. Tec. - Residen	0	3,161,000	3,161,000
03.03.13-Deslocações E Estadia	2,800,000	24,458,000	27,258,000
03.03.14-Limpeza, Higiéne E Con	4,600,000	3,788,664	8,388,664
03.03.15-Formação	0	8,000,000	8,000,000
03.03.90-Outros Fornecimentos	5,210,707	28,190,376	33,401,083
03.04-Encargos Da Dívida	0	33,788,416	33,788,416
03.04.90-Outros Encargos	0	33,788,416	33,788,416
<b>03.05-Transferências Correntes</b>	<b>2,000,000</b>	<b>12,600,000</b>	<b>14,600,000</b>
03.05.02-Administrações Privada	2,000,000	8,600,000	10,600,000
03.05.02.02-Organismos Não-Gove	2,000,000	8,600,000	10,600,000
03.05.04-Exterior	0	4,000,000	4,000,000
03.05.04.01-Quotas A Organismos	0	2,000,000	2,000,000
03.05.04.02-Outras Transferênci	0	2,000,000	2,000,000
<b>03.07-Outras Despesas Corrente</b>	<b>0</b>	<b>5,000,000</b>	<b>5,000,000</b>
03.07.01-Restituições	0	1,000,000	1,000,000
03.07.88-Dotação Provisional	0	4,000,000	4,000,000
<b>04-Despesas De Capital</b>	<b>0</b>	<b>37,525,042</b>	<b>37,525,042</b>

Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

GOV - Ministério Da Justiça

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>04-Despesas De Capital</b>			
04.01-Imobilizações Corpóreas	0	30,910,000	30,910,000
04.01.04-Edifícios	0	1,250,000	1,250,000
04.01.05-Maquinaria E Equipamen	0	660,000	660,000
04.01.07-Equipamentos De Carga	0	1,500,000	1,500,000
04.01.08-Equipamentos Administr	0	27,500,000	27,500,000
04.02-Imobilizações Incorpórea	0	6,615,042	6,615,042
04.02.90-Outras Imobilizações I	0	6,615,042	6,615,042

## Mapa XV – Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

## EG – EG – GOV – Ministério Do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos

	MAA - Gabinete Da Ministra	MAA - DGPOG	MAA - Direcção Geral Do Ambiente	MAA - Direcção Geral Da Agricultura, Silvicultura E Pecuária	MAA - Direcção Geral Da Pescas
<b>Total</b>	<b>26,517,745</b>	<b>149,322,632</b>	<b>8,168,736</b>	<b>49,481,616</b>	<b>13,125,180</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>26,517,745</b>	<b>149,322,632</b>	<b>8,168,736</b>	<b>49,481,616</b>	<b>13,125,180</b>
03.01-Despesa Com Pessoal	10,172,344	114,598,540	8,168,736	44,731,616	9,863,180
03.01.01-Remunerações Certas	10,092,944	97,232,784	8,168,736	43,945,536	9,710,796
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Es	8,884,944				
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro		81,198,216	7,991,724	35,997,924	9,229,536
03.01.01.03-Pessoal Contratado		14,159,484	177,012	7,716,096	481,260
03.01.01.04-Gratificações Perman		1,875,084		231,516	
03.01.01.05-Subsídios Permanente	948,000				
03.01.01.06-Despesas De Represen	260,000				
03.01.02-Remunerações Variáveis	65,000	2,534,064		639,680	106,784
03.01.02.01-Gratificações Eventu		2,134,064		239,680	
03.01.02.02-Horas Extraordinária	65,000	400,000		400,000	106,784
03.01.03-Segurança Social	14,400	796,800		146,400	45,600
03.01.03.02-Abono De Família	2,400	796,800		146,400	45,600
03.01.03.03-Contribuições Para A	12,000				
03.01.04-Dotação Provisional		6,434,892			
03.01.04.02-Recrutamentos E Nome		956,264			
03.01.04.04-Reclassificações		3,007,840			
03.01.04.05-Reingressos		2,470,788			
03.01.90-Outras Despesas Com Pess		7,600,000			
03.03-Fornecimentos E Serviços Ex	7,523,800	34,724,092		4,750,000	3,262,000
03.03.01-Água		1,750,000		250,000	200,000
03.03.02-Electricidade		3,270,000		400,000	320,000
03.03.03-Combustíveis E Lubrifica	400,000	6,000,000		2,000,000	300,000
03.03.04-Conservação E Manutençã		1,200,000			
03.03.05-Equipamentos De Desgaste	150,000	1,581,320		600,000	250,000
03.03.06-Consumo De Secretaria	250,000	2,100,627		300,000	150,000
03.03.07-Rendas E Alugueres	400,000	4,440,000		800,000	1,680,000
03.03.09-Comunicações		4,000,000			150,000
03.03.10-Seguros		7,077,100			
03.03.11-Vigilância E Segurança		1,000,000			
03.03.12-Assistência Técnica		1,000,000			
03.03.12.02-Ass. Tec. - Não Resi					
03.03.13-Deslocações E Estadias	5,860,000				
03.03.14-Limpeza, Higiéne E Confo	105,000	798,595		200,000	100,000
03.03.15-Formação		450,000			
03.03.90-Outros Fornecimentos	358,800	1,056,450		200,000	112,000
03.05-Transferências Correntes	8,821,601				
03.05.01-Administrações Públicas	8,821,601				
03.05.01.01-Fundos E Serviços Au	8,821,601				

Mapa XV – Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica  
EG – EG – GOV – Ministério Do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinho

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>Total</b>	<b>246, 615, 909</b>	<b>332, 190, 927</b>	<b>578, 806, 836</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>246, 615, 909</b>	<b>330, 505, 427</b>	<b>577, 121, 336</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>187, 534, 416</b>	<b>263, 898, 421</b>	<b>451, 432, 837</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>169, 150, 796</b>	<b>212, 184, 208</b>	<b>381, 335, 004</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro E	8, 884, 944	0	8, 884, 944
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	134, 417, 400	184, 553, 992	318, 971, 392
03.01.01.03-Pessoal Contratado	22, 533, 852	14, 411, 373	36, 945, 225
03.01.01.04-Gratificações Perma	2, 106, 600	201, 000	2, 307, 600
03.01.01.05-Subsídios Permanent	948, 000	12, 948, 843	13, 896, 843
03.01.01.06-Despesas De Represe	260, 000	69, 000	329, 000
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>3, 345, 528</b>	<b>9, 066, 428</b>	<b>12, 411, 956</b>
03.01.02.01-Gratificações Event	2, 373, 744	938, 328	3, 312, 072
03.01.02.02-Horas Extraordinári	971, 784	3, 796, 800	4, 768, 584
03.01.02.03-Alimentação E Alojja	0	750, 000	750, 000
03.01.02.04-Subsídio De Instala	0	160, 000	160, 000
03.01.02.90-Remunerações Divers	0	3, 421, 300	3, 421, 300
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>1, 003, 200</b>	<b>32, 937, 437</b>	<b>33, 940, 637</b>
03.01.03.02-Abono De Família	991, 200	42, 000	1, 033, 200
03.01.03.03-Contribuições Para	12, 000	31, 547, 717	31, 559, 717
03.01.03.04-Seguros Acidentes I	0	1, 257, 720	1, 257, 720
03.01.03.90-Encargos Diversos	0	90, 000	90, 000
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>6, 434, 892</b>	<b>7, 268, 851</b>	<b>13, 703, 743</b>
03.01.04.02-Recrutamentos E Nom	956, 264	0	956, 264
03.01.04.03-Progressões	0	3, 772, 548	3, 772, 548
03.01.04.04-Reclassificações	3, 007, 840	0	3, 007, 840
03.01.04.05-Reingressos	2, 470, 788	0	2, 470, 788
03.01.04.90-Outras Dotações	0	3, 496, 303	3, 496, 303
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pe</b>	<b>7, 600, 000</b>	<b>2, 441, 497</b>	<b>10, 041, 497</b>
<b>03.02-Aquisição De Bens E Servi</b>	<b>0</b>	<b>1, 890, 633</b>	<b>1, 890, 633</b>
<b>03.02.02-Matérias Primas</b>	<b>0</b>	<b>750, 000</b>	<b>750, 000</b>
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Eq</b>	<b>0</b>	<b>1, 012, 983</b>	<b>1, 012, 983</b>
03.02.03.03-Roupa E Calçado	0	391, 473	391, 473
03.02.03.04-Pequenos Equipment	0	289, 510	289, 510

## Mapa XV – Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

## EG – EG – GOV – Ministério Do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinho

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>03-Despesas Correntes</b>			
03.02.03.90-Produtos Diversos	0	332,000	332,000
<b>03.02.04-Outros Aprovisionament</b>	<b>0</b>	<b>127,650</b>	<b>127,650</b>
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços</b>	<b>50,259,892</b>	<b>60,691,050</b>	<b>110,950,942</b>
03.03.01-Água	2,200,000	2,403,556	4,603,556
03.03.02-Electricidade	3,990,000	5,849,004	9,839,004
03.03.03-Combustíveis E Lubrifi	8,700,000	7,428,112	16,128,112
03.03.04-Conservação E Manutenaç	1,200,000	4,789,072	5,989,072
03.03.05-Equipamentos De Desgas	2,581,320	4,200,940	6,782,260
03.03.06-Consumo De Secretaria	2,800,627	2,038,328	4,838,955
03.03.07-Rendas E Alugueres	1,680,000	2,300,000	3,980,000
03.03.08-Representação	0	1,298,056	1,298,056
03.03.09-Comunicações	5,790,000	6,929,648	12,719,648
03.03.10-Seguros	4,000,000	1,692,046	5,692,046
03.03.11-Vigilância E Seguranç	7,077,100	4,199,344	11,276,444
03.03.12-Assistência Técnica	1,000,000	1,587,900	2,587,900
03.03.12.01-Ass. Tec. - Residen	0	1,587,900	1,587,900
03.03.12.02-Ass. Tec. - Não Res	1,000,000	0	1,000,000
<b>03.03.13-Deslocações E Estadia</b>	<b>5,860,000</b>	<b>6,077,392</b>	<b>11,937,392</b>
03.03.14-Limpeza, Higiéne E Con	1,203,595	1,376,888	2,580,483
03.03.15-Formação	450,000	1,750,760	2,200,760
<b>03.03.90-Outros Fornecimentos</b>	<b>1,727,250</b>	<b>6,770,004</b>	<b>8,497,254</b>
<b>03.05-Transferências Correntes</b>	<b>8,821,601</b>	<b>2,385,200</b>	<b>11,206,801</b>
<b>03.05.01-Administrações Pública</b>	<b>8,821,601</b>	<b>0</b>	<b>8,821,601</b>
03.05.01.01-Fundos E Serviços A	8,821,601	0	8,821,601
<b>03.05.02-Administrações Privada</b>	<b>0</b>	<b>954,000</b>	<b>954,000</b>
03.05.02.90-Outras Transferênci	0	954,000	954,000
<b>03.05.04-Exterior</b>	<b>0</b>	<b>1,431,200</b>	<b>1,431,200</b>
03.05.04.01-Quotas A Organismos	0	1,431,200	1,431,200
<b>03.07-Outras Despesas Corrente</b>	<b>0</b>	<b>1,640,123</b>	<b>1,640,123</b>
03.07.02-Impostos E Taxas	0	998,123	998,123
<b>03.07.90-Outras Despesas Corren</b>	<b>0</b>	<b>642,000</b>	<b>642,000</b>
<b>04-Despesas De Capital</b>	<b>0</b>	<b>1,685,500</b>	<b>1,685,500</b>
<b>04.01-Imobilizações Corpóreas</b>	<b>0</b>	<b>1,685,500</b>	<b>1,685,500</b>
04.01.08-Equipamentos Administr	0	1,290,000	1,290,000
04.01.90-Outras Imobilizações C	0	395,500	395,500

Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

GOV - Ministério Da Educação e Ensino Superior

	GMEES - MEES - Gabinete Do Ministro	MEES - Gabinete Do Estado Educação	MEES - Gabinete De Estudos E Planeamento	MEES - Inspeção Geral Para Unesco	MEES - Delegações	MEES - Direcção Geral Alfabetização De Adultos
<b>Total</b>	<b>72,749,434</b>	<b>647,150,956</b>	<b>15,205,170</b>	<b>26,258,258</b>	<b>2,944,507</b>	<b>74,552,421</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>72,749,434</b>	<b>643,150,956</b>	<b>15,205,170</b>	<b>26,258,258</b>	<b>2,944,507</b>	<b>74,552,421</b>
03.01-Despesa Com Pessoal	12,209,088	111,855,860	14,507,580	25,282,019	2,616,216	72,922,518
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>12,168,288</b>	<b>46,556,664</b>	<b>14,471,580</b>	<b>16,934,647</b>	<b>2,606,616</b>	<b>72,656,318</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Es	8,884,944	6,746,424				
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	1,649,868	21,599,631	8,881,836	15,808,200	2,286,264	45,981,948
03.01.01.03-Pessoal Contratado	368,328	16,382,916	5,589,744	1,033,116	320,352	24,294,564
03.01.01.05-Subsídios Permanente	1,005,048	1,582,893		93,331		2,379,806
03.01.01.06-Despesas De Represen	260,100	244,800				
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>40,800</b>	<b>45,250,000</b>	<b>1,000,000</b>	<b>1,000,000</b>	<b>252,000</b>	<b>55,000</b>
03.01.02.01-Gratificações Eventu		42,000,000		1,000,000	252,000	55,000
03.01.02.03-Alimentação E Alojaj.		1,750,000				
03.01.02.90-Remunerações Diversa		1,500,000				
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>40,800</b>	<b>3,158,400</b>	<b>36,000</b>	<b>84,000</b>	<b>8,813,729</b>	<b>211,200</b>
03.01.03.02-Abono De Família	40,800	158,400	36,000	84,000	8,813,729	211,200
03.01.03.04-Seguros Acidentes Tr		3,000,000				
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>16,890,796</b>	<b>16,890,796</b>	<b>7,263,372</b>	<b>7,263,372</b>		
03.01.04.02-Recrutamentos E Nome		2,813,544		7,263,372		
03.01.04.05-Reingressos		4,077,252				
03.01.04.90-Outras Dotações		10,000,000				
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços Ex</b>	<b>8,807,090</b>	<b>56,295,096</b>	<b>697,590</b>	<b>976,239</b>	<b>328,291</b>	<b>1,629,903</b>
<b>03.03.01-Água</b>	<b>2,415,000</b>	<b>2,415,000</b>			<b>10,000,000</b>	
<b>03.03.02-Electricidade</b>	<b>3,780,000</b>	<b>3,780,000</b>			<b>13,575,000</b>	
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrific</b>	<b>800,000</b>	<b>1,100,000</b>	<b>200,000</b>	<b>350,000</b>	<b>1,000,000</b>	<b>120,000</b>
<b>03.03.04-Conservação E Manutençã</b>	<b>100,000</b>	<b>750,000</b>	<b>60,000</b>	<b>50,000</b>	<b>500,000</b>	<b>50,000</b>
<b>03.03.05-Equipamentos De Desgaste</b>	<b>100,000</b>	<b>1,000,000</b>	<b>50,000</b>	<b>50,000</b>	<b>825,000</b>	<b>100,000</b>
<b>03.03.06-Consumo De Secretaria</b>	<b>150,000</b>	<b>1,096,278</b>	<b>170,000</b>	<b>140,000</b>	<b>1,800,000</b>	<b>108,000</b>
<b>03.03.07-Rendas E Alugueres</b>	<b>200,000</b>	<b>15,000,000</b>				
<b>03.03.08-Representação</b>	<b>779,090</b>	<b>1,393,453</b>	<b>217,590</b>	<b>386,239</b>	<b>5,547,960</b>	<b>1,251,903</b>
<b>03.03.09-Comunicações</b>		<b>1,400,000</b>				
<b>03.03.10-Seguros</b>		<b>8,602,000</b>				
<b>03.03.11-Vigilância E Segurança</b>						
<b>03.03.13-Deslocações E Estadias</b>		<b>15,031,142</b>				
<b>03.03.14-Limpeza, Higiéne E Confo</b>		<b>4,527,223</b>				
<b>03.03.90-Outros Fornecimentos</b>		<b>475,000,000</b>				
<b>03.05-Transferências Correntes</b>						

## Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

## GOV - Ministério Da Educação e Ensino Superior

	GMEES - MEES - Gabinete MEES - Gabinete Secretário Do Ministro	MEES - Gabinete De Estudos E Planeamento	MEES - Inspeção Geral	MEES - Comissão Nacional Para Unesco	MEES - Delegações	MEES - Direcção Geral Alfabetização De Adultos
<b>03.05.01-Administrações Públicas</b>	<b>35,327,256</b>					
03.05.01.01-Fundos E Serviços Au	11,575,256					
03.05.01.02-Municípios	600,000					
03.05.01.90-Outras Transferência	23,152,000					
<b>03.05.02-Administrações Privadas</b>	<b>16,406,000</b>					
03.05.02.90-Outras Transferência	16,406,000					
<b>03.05.03-Familias</b>	<b>475,000,000</b>					
03.05.03.02-Bolsas De Estudo	475,000,000					
<b>04-Despesas De Capital</b>	<b>4,000,000</b>					
<b>04.01-Imobilizações Corpóreas</b>	<b>4,000,000</b>					
<b>04.01.05-Maquinaria E Equipamento</b>	<b>2,000,000</b>					
<b>04.01.08-Equipamentos Administrat</b>	<b>2,000,000</b>					



Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

GOV - Ministério Da Educação e Ensino Superior

	MEES - Direcção Geral Do Ensino Básico E Secundário	MEES - Direcção Geral Do Ensino Superior E Ciência	MEES - Escolas Secundárias
<b>Total</b>	<b>29,986,470</b>	<b>10,251,927</b>	<b>2,238,292,312</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>29,986,470</b>	<b>10,251,927</b>	<b>2,238,292,312</b>
03.01-Despesa Com Pessoal	28,902,258	9,167,928	2,190,474,307
03.01.01-Remunerações Certas	28,835,058	9,165,528	2,042,426,127
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	21,051,684	6,432,240	886,405,198
03.01.01.03-Pessoal Contratado	7,566,468	2,491,572	1,136,245,740
03.01.01.05-Subsídios Permanente	216,906	241,716	19,775,189
03.01.02-Remunerações Variáveis			45,000,000
03.01.02.01-Gratificações Eventu			45,000,000
03.01.03-Segurança Social	67,200	2,400	2,428,600
03.01.03.02-Abono De Família	67,200	2,400	2,428,600
03.01.04-Dotação Provisional			92,167,212
03.01.04.02-Recrutamentos E Nome			92,167,212
03.01.90-Outras Despesas Com Pess			8,452,368
03.02-Aquisição De Bens E Serviço			4,000,000
03.02.02-Matérias Primas			4,000,000
03.03-Fornecimentos E Serviços Ex	1,084,212	1,083,999	43,818,005
03.03.01-Água			13,000,000
03.03.02-Electricidade			21,787,340
03.03.03-Combustíveis E Lubrifica	200,000		130,000
03.03.04-Conservação E Manutençã	50,000	50,000	500,000
03.03.05-Equipamentos De Desgaste	50,000	50,000	825,000
03.03.06-Consumo De Secretaria	135,000	135,000	1,575,000
03.03.09-Comunicações	649,212	848,999	6,000,665

## Mapa XV – Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

## GOV – Ministério Da Educação e Ensino Superior

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>Total</b>	<b>5,750,911,521</b>	<b>788,832,795</b>	<b>6,539,744,316</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>5,746,911,521</b>	<b>781,132,795</b>	<b>6,528,044,316</b>
03.01-Despesa Com Pessoal	5,068,209,880	669,452,507	5,737,662,387
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>4,837,027,203</b>	<b>363,357,929</b>	<b>5,200,385,132</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro E	15,631,368	0	15,631,368
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	2,428,011,141	168,246,199	2,596,257,340
03.01.01.03-Pessoal Contratado	2,205,126,283	184,043,980	2,389,170,263
03.01.01.04-Gratificações Perna	0	7,954,233	7,954,233
03.01.01.05-Subsídios Permanent	187,753,511	2,713,517	190,467,028
03.01.01.06-Despesas De Represe	504,900	400,000	904,900
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>91,557,000</b>	<b>25,427,387</b>	<b>116,984,387</b>
03.01.02.01-Gratificações Event	88,307,000	8,331,584	96,638,584
03.01.02.02-Horas Extraordinári	0	11,095,803	11,095,803
03.01.02.03-Alimentação E Alojja	1,750,000	3,700,000	5,450,000
03.01.02.90-Remunerações Divers	1,500,000	2,300,000	3,800,000
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>14,851,929</b>	<b>67,518,120</b>	<b>82,370,049</b>
03.01.03.02-Abono De Família	11,851,929	393,600	12,245,529
03.01.03.03-Contribuições Para	0	67,124,520	67,124,520
03.01.03.04-Seguros Acidentes T	3,000,000	0	3,000,000
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>116,321,380</b>	<b>208,049,071</b>	<b>324,370,451</b>
03.01.04.01-Aumento Salarial	0	48,428,210	48,428,210
03.01.04.02-Recrutamentos E Nom	102,244,128	146,012,146	248,256,274
03.01.04.03-Progressões	0	498,836	498,836
03.01.04.04-Reclassificações	0	4,476,901	4,476,901
03.01.04.05-Reingressos	4,077,252	3,010,516	7,087,768
03.01.04.90-Outras Dotações	10,000,000	5,622,462	15,622,462
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pe</b>	<b>8,452,368</b>	<b>5,100,000</b>	<b>13,552,368</b>
<b>03.02-Aquisição De Bens E Servi</b>	<b>4,000,000</b>	<b>1,255,000</b>	<b>5,255,000</b>
<b>03.02.02-Matérias Primas</b>	<b>4,000,000</b>	<b>500,000</b>	<b>4,500,000</b>
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Eq</b>	<b>0</b>	<b>755,000</b>	<b>755,000</b>
03.02.03.03-Roupa E Calçado	0	200,000	200,000
03.02.03.04-Pequenos Equipament	0	555,000	555,000

Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

GOV - Ministério Da Educação e Ensino Superior

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>03-Despesas Correntes</b>			
03.03-Fornecimentos E Serviços	147,968,385	90,043,171	238,011,556
03.03.01-Água	25,415,000	3,713,000	29,128,000
03.03.02-Electricidade	39,142,340	10,354,800	49,497,140
03.03.03-Combustíveis E Lubrifi	3,900,000	3,117,683	7,017,683
03.03.04-Conservação E Manutenç	2,160,000	5,853,000	8,013,000
03.03.05-Equipamentos De Desgas	3,100,000	1,237,562	4,337,562
03.03.06-Consumo De Secretaria	5,399,278	5,169,000	10,568,278
03.03.07-Rendas E Alugueres	15,000,000	9,567,750	24,567,750
03.03.08-Representação	400,000	1,220,000	1,620,000
03.03.09-Comunicações	17,213,402	7,956,000	25,169,402
03.03.10-Seguros	1,400,000	3,830,712	5,230,712
03.03.11-Vigilância E Seguranç	8,602,000	5,772,080	14,374,080
03.03.12-Assistência Técnica	0	4,626,000	4,626,000
03.03.12.01-Ass. Tec. - Residen	0	4,020,000	4,020,000
03.03.12.02-Ass. Tec. - Não Res	0	606,000	606,000
03.03.13-Deslocações E Estadia	6,552,000	10,756,000	17,308,000
03.03.14-Limpeza, Higiéne E Con	15,031,142	5,850,700	20,881,842
03.03.15-Formação	0	590,000	590,000
03.03.90-Outros Fornecimentos	4,653,223	10,428,884	15,082,107
<b>03.05-Transferências Correntes</b>	526,733,256	20,354,000	547,087,256
03.05.01-Administrações Pública	35,327,256	20,354,000	55,681,256
03.05.01.01-Fundos E Serviços A	11,575,256	20,160,000	31,735,256
03.05.01.02-Municípios	600,000	0	600,000
03.05.01.90-Outras Transferênci	23,152,000	194,000	23,346,000
03.05.02-Administrações Privada	16,406,000	0	16,406,000
03.05.02.90-Outras Transferênci	16,406,000	0	16,406,000
03.05.03-Familias	475,000,000	0	475,000,000
03.05.03.02-Bolsas De Estudo	475,000,000	0	475,000,000
03.07-Outras Despesas Corrente	0	28,117	28,117
03.07.90-Outras Despesas Corren	0	28,117	28,117
<b>04-Despesas De Capital</b>	4,000,000	7,700,000	11,700,000
<b>04-Despesas De Capital</b>			
04.01-Imobilizações Corpóreas	4,000,000	7,700,000	11,700,000
04.01.05-Maquinaria E Equipamen	2,000,000	2,000,000	4,000,000
04.01.07-Equipamentos De Carga	0	5,400,000	5,400,000
04.01.08-Equipamentos Administr	2,000,000	300,000	2,300,000

## Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

## EG - GOV - Ministério Do Trabalho, Formação Profissional e Solidariedade Social

	MTFPS - Gabinete Do Ministro TFPs	MTFPS - Direcção Geral De Planeamento, Orçamento E Gestão	MTFPS - Direcção-Geral Da Solidariedade Social	MTFPS - Direcção-Geral Do Trabalho	MTFPS - Direcção-Geral Do Trabalho	MTFPS - Direcção-Geral Do Trabalho	MTFPS - Direcção Geral Do Emprego E Formação
<b>Total</b>	<b>74,589,666</b>	<b>23,595,747</b>	<b>41,798,562</b>	<b>10,172,388</b>	<b>21,172,408</b>	<b>6,601,184</b>	
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>74,589,666</b>	<b>22,095,747</b>	<b>41,798,562</b>	<b>10,172,388</b>	<b>21,172,408</b>	<b>6,601,184</b>	
03.01-Despesa Com Pessoal	10,596,348	4,535,527	41,046,562	8,474,388	18,214,617	3,880,512	
03.01.01-Remunerações Certas	10,213,968	966,540	37,805,538	7,625,532	14,450,890		
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Es	9,240,468						
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro		966,540	35,092,428	7,614,828	12,346,152		
03.01.01.03-Pessoal Contratado			2,639,052		216,648		
03.01.01.05-Subsídios Permanente	713,400						
03.01.01.06-Despesas De Represent	260,100		74,058	10,704	1,888,090		
03.01.02-Remunerações Variáveis			65,000		140,000		
03.01.02.02-Horas Extraordinária			65,000		140,000		
03.01.03-Segurança Social	4,800	9,600	290,400	31,200	52,800		
03.01.03.02-Abono De Família	4,800	9,600	290,400	31,200	52,800		
03.01.04-Dotação Provisional	377,580	3,559,387	2,885,624	736,656	3,409,435	3,880,512	
03.01.04.05-Regressos			2,885,624	736,656			
03.01.04.90-Outras Dotações	377,580	3,559,387			3,409,435	3,880,512	
03.01.90-Outras Despesas Com Pess					161,492		
03.03-Fornecimentos E Serviços Ex	3,735,318	17,560,220	752,000	1,698,000	2,957,791	2,720,672	
03.03.01-Água		273,600				64,400	
03.03.02-Electricidade		943,200				10,000	
03.03.03-Combustíveis E Lubrific		2,422,400				240,400	
03.03.04-Conservação E Manutençã		1,400,000				150,000	
03.03.05-Equipamentos De Desgaste		996,273				100,000	
03.03.06-Consumo De Secretaria		1,500,000				120,000	
03.03.07-Rendas E Alugueres		5,460,000				1,500,000	
03.03.09-Comunicações		1,890,283				415,872	
03.03.10-Seguros		279,614					
03.03.11-Vigilância E Segurança		1,696,800					
03.03.13-Deslocações E Estadias	3,235,318	233,050	302,000	1,376,000	1,515,791		
03.03.90-Outros Fornecimentos	500,000	465,000	450,000	322,000	1,442,000	120,000	
03.05-Transferências Correntes	60,258,000						
03.05.01-Administrações Públicas	42,200,000						
03.05.01.02-Municípios	31,700,000						
03.05.01.90-Outras Transferência	10,500,000						
03.05.02-Administrações Privadas	18,058,000						
03.05.02.02-Organismos Não-Gover	18,058,000						
<b>04-Despesas De Capital</b>	<b>1,500,000</b>	<b>1,500,000</b>					
04.01-Imobilizações Corpóreas	1,500,000						
04.01.05-Maquinaria E Equipamento	750,000						
04.01.08-Equipamentos Administrat	750,000						

Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

**EG - GOV - Ministério Do Trabalho, Formação Profissional e Solidariedade Social**

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>Total</b>	<b>177,929,955</b>	<b>86,969,978</b>	<b>264,899,933</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>176,429,955</b>	<b>86,969,978</b>	<b>263,399,933</b>
03.01-Despesa Com Pessoal	86,747,954	69,046,203	155,794,157
03.01.01-Remunerações Certas	71,062,468	57,861,259	128,923,727
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro E	9,240,468	0	9,240,468
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	56,019,948	16,017,605	72,037,553
03.01.01.03-Pessoal Contratado	2,855,700	41,593,654	44,449,354
03.01.01.05-Subsídios Permanent	2,686,252	0	2,686,252
03.01.01.06-Despesas De Represe	260,100	250,000	510,100
03.01.02-Remunerações Variáveis	286,000	245,000	531,000
03.01.02.02-Horas Extraordinári	286,000	245,000	531,000
03.01.03-Segurança Social	388,800	9,246,622	9,635,422
03.01.03.02-Abono De Família	388,800	0	388,800
03.01.03.03-Contribuições Para	0	8,898,622	8,898,622
03.01.03.04-Seguros Acidentes T	0	348,000	348,000
03.01.04-Dotação Provisional	14,849,194	1,693,322	16,542,516
03.01.04.05-Reingressos	3,622,280	1,693,322	5,315,602
03.01.04.90-Outras Dotações	11,226,914	0	11,226,914
03.01.90-Outras Despesas Com Pe	161,492	0	161,492
03.02-Aquisição De Bens E Servi	0	130,000	130,000
03.02.03-Produtos E Pequenos Eq	0	130,000	130,000
03.02.03.03-Roupa E Calçado	0	50,000	50,000
03.02.03.90-Produtos Diversos	0	80,000	80,000
03.03-Fornecimentos E Serviços	29,424,001	14,293,775	43,717,776
03.03.01-Água	338,000	380,000	718,000
03.03.02-Electricidade	953,200	1,150,000	2,103,200
03.03.03-Combustíveis E Lubrifi	2,662,800	1,880,000	4,542,800
03.03.04-Conservação E Manuteng	1,550,000	600,000	2,150,000
03.03.05-Equipamentos De Desgas	1,096,273	121,775	1,218,048
03.03.06-Consumo De Secretaria	1,620,000	825,000	2,445,000
03.03.07-Rendas E Alugueres	6,960,000	4,850,000	11,810,000
03.03.09-Comunicações	2,306,155	1,550,000	3,856,155
03.03.10-Seguros	279,614	598,000	877,614

Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

EG - GOV - Ministério Do Trabalho, Formação Profissional e Solidariedade Social

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>03-Despesas Correntes</b>			
<i>03.03.11-Vigilância E Seguranç</i>	1,696,800	0	1,696,800
<i>03.03.13-Deslocações E Estadia</i>	6,662,159	1,524,000	8,186,159
<i>03.03.14-Limpeza, Higiéne E Con</i>	0	440,000	440,000
<i>03.03.90-Outros Fornecimentos</i>	3,299,000	375,000	3,674,000
<b>03.05-Transferências Correntes</b>	60,258,000	3,500,000	63,758,000
<i>03.05.01-Administrações Pública</i>	42,200,000	3,500,000	45,700,000
<i>03.05.01.02-Municípios</i>	31,700,000	0	31,700,000
<i>03.05.01.90-Outras Transferênci</i>	10,500,000	3,500,000	14,000,000
<b>03.05.02-Administrações Privada</b>	18,058,000	0	18,058,000
<i>03.05.02.02-Organismos Não-Gove</i>	18,058,000	0	18,058,000
<b>04-Despesas De Capital</b>	1,500,000	0	1,500,000
<b>04.01-Imobilizações Corpóreas</b>	1,500,000	0	1,500,000
<i>04.01.05-Maquinaria E Equipamen</i>	750,000	0	750,000
<i>04.01.08-Equipamentos Administr</i>	750,000	0	750,000

Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

GOV - Ministério Da Economia, Crescimento E Competitividade

	MECC - Gabinete Do Ministro	MECC - Gabinete Secretario De Estado Da Economia	MECC - Planeamento, Orçamento E Gestão	MECC - Direcção Geral De Desenvolvimento Turístico	MECC - Direcção Geral De Indústria E Energia	MECC - Direcção Geral De Comércio	MECC - Direcção Geral De Actividades Económicas
<b>Total</b>	<b>22,277,920</b>	<b>11,132,448</b>	<b>27,993,271</b>	<b>7,122,458</b>	<b>14,345,894</b>	<b>14,403,842</b>	<b>18,778,359</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>22,277,920</b>	<b>10,532,448</b>	<b>27,564,271</b>	<b>7,122,458</b>	<b>14,145,894</b>	<b>13,703,842</b>	<b>18,178,359</b>
03.01-Despesa Com Pessoal	13,688,700	6,456,048	3,937,403	6,481,592	13,177,084	13,108,442	17,428,359
03.01.01-Remunerações Certas	12,208,404	6,456,048	2,798,616	4,467,192	9,899,972	10,665,104	16,895,922
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Es	10,177,920	4,608,048	2,798,616	4,467,192	9,849,972	10,665,104	15,288,658
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	1,056,984	900,000					
03.01.01.03-Pessoal Contratado					50,000		
03.01.01.04-Gratificações Perman	713,400	703,200					1,607,264
03.01.01.05-Subsídios Permanente	260,100	244,800					
03.01.01.06-Despesas De Represen							
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>			<b>250,000</b>				
03.01.02.02-Horas Extraordinária			250,000				
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>12,000</b>		<b>336,295</b>	<b>14,400</b>	<b>60,000</b>	<b>45,600</b>	<b>532,437</b>
03.01.03.02-Abono De Família	12,000		4,800	14,400	60,000	45,600	16,800
03.01.03.03-Contribuições Para A			331,495				515,637
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>			<b>552,492</b>	<b>2,000,000</b>	<b>3,217,112</b>	<b>2,397,738</b>	
03.01.04.02-Recrutamentos E Nome			552,492	2,000,000	3,217,112	2,397,738	
03.01.04.05-Reingressos							
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pess</b>	<b>1,468,296</b>						
<b>03.02-Aquisição De Bens E Serviço</b>					<b>100,000</b>		
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Equi</b>					<b>100,000</b>		
03.02.03.04-Pequenos Equipamento					100,000		
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços Ex</b>	<b>8,589,220</b>	<b>4,076,400</b>	<b>23,626,868</b>	<b>640,866</b>	<b>868,810</b>	<b>595,400</b>	<b>750,000</b>
03.03.01-Água			400,000				
03.03.02-Electricidade			1,698,216				
03.03.03-Combustíveis E Lubrificac	216,720	157,500	600,000				300,000
03.03.04-Conservação E Manutençã	600,000	100,000	450,000		200,000	200,000	200,000
03.03.05-Equipamentos De Desgaste	342,500	142,500	200,000		200,000	115,400	200,000
03.03.06-Consumo De Secretaria	550,000	174,400	319,800		268,810	200,000	150,000
03.03.07-Rendas E Alugueres			9,000,000				
03.03.08-Representação	200,000	250,000		50,000			
03.03.09-Comunicações			2,000,000				
03.03.10-Seguros			400,664				
03.03.11-Vigilância E Segurança			3,358,188				
03.03.12-Assistência Técnica				200,000		100,000	
03.03.12.01-Ass. Tec. - Resident				200,000		100,000	

## Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

## GOV - Ministério Da Economia, Crescimento E Competitividade

	MECC - Gabinete Do Ministro	MECC - Gabinete Secretário De Estado Da Economia	MECC - Direcção Geral De Planeamento, Orçamento E Gestão	MECC - Direcção Geral De Desenvolvimento Turístico	MECC - Direcção Geral De Indústria E Energia	MECC - Direcção Geral De Comércio	MECC - Inspeção Geral Das Actividades Económicas
<b>03.03.13-Deslocações E Estadias</b>	5,000,000	3,000,000					
<b>03.03.14-Limpeza, Higiéne E Confo</b>			5,000,000				
<b>03.03.90-Outros Fornecimentos</b>	1,680,000	252,000	200,000	200,000	100,000	80,000	100,000
<b>04-Despesas De Capital</b>	600,000	600,000	429,000	200,000	200,000	700,000	600,000
<b>04.01-Imobilizações Corpóreas</b>	300,000	300,000	248,000			300,000	600,000
<b>04.01.05-Maquinaria E Equipamento</b>	300,000	300,000	181,000			400,000	600,000

## Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

## GOV - Ministério Da Economia, Crescimento E Competitividade

	MECC - Serviços Regionais De S.Vicente
<b>Total</b>	<b>8,376,718</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>8,376,718</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>5,346,498</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>4,788,372</b>
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	4,788,372
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>14,400</b>
03.01.03.02-Abono De Família	14,400
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>543,726</b>
03.01.04.05-Regressos	543,726
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços Ex</b>	<b>3,030,220</b>
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrific</b>	<b>100,000</b>
<b>03.03.04-Conservação E Manutençã</b>	<b>200,000</b>
<b>03.03.06-Consumo De Secretaria</b>	<b>100,000</b>
<b>03.03.07-Rendas E Alugueres</b>	<b>1,200,000</b>
<b>03.03.09-Comunicações</b>	<b>180,000</b>
<b>03.03.11-Vigilância E Segurança</b>	<b>1,130,220</b>
<b>03.03.90-Outros Fornecimentos</b>	<b>120,000</b>



Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica  
 GOV - Ministério Da Economia, Crescimento E Competitividade

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>Total</b>	<b>124,430,910</b>	<b>88,648,000</b>	<b>213,078,910</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>121,901,910</b>	<b>88,648,000</b>	<b>210,549,910</b>
03.01-Despesa Com Pessoal	79,624,126	60,034,891	139,659,017
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>68,179,630</b>	<b>45,624,500</b>	<b>113,804,130</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro E	14,785,968	1,320,000	16,105,968
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	47,857,914	1,977,684	49,835,598
03.01.01.03-Pessoal Contratado	1,956,984	41,609,216	43,566,200
03.01.01.04-Gratificações Perma	50,000	0	50,000
03.01.01.05-Subsídios Permanent	3,023,864	717,600	3,741,464
03.01.01.06-Despesas De Represe	504,900	0	504,900
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>250,000</b>	<b>485,322</b>	<b>735,322</b>
03.01.02.02-Horas Extraordinári	250,000	485,322	735,322
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>1,015,132</b>	<b>7,237,787</b>	<b>8,252,919</b>
03.01.03.02-Abono De Família	168,000	0	168,000
03.01.03.03-Contribuições Para	847,132	7,147,067	7,994,199
03.01.03.04-Seguros Acidentes T	0	90,720	90,720
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>8,711,068</b>	<b>6,687,282</b>	<b>15,398,350</b>
03.01.04.02-Recrutamentos E Nom	552,492	5,292,720	5,845,212
03.01.04.05-Regressos	8,158,576	0	8,158,576
03.01.04.90-Outras Dotações	0	1,394,562	1,394,562
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pe</b>	<b>1,468,296</b>	<b>0</b>	<b>1,468,296</b>
<b>03.02-Aquisição De Bens E Servi</b>	<b>100,000</b>	<b>0</b>	<b>100,000</b>
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Eq</b>	<b>100,000</b>	<b>0</b>	<b>100,000</b>
03.02.03.04-Pequenos Equipament	100,000	0	100,000
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços</b>	<b>42,177,784</b>	<b>22,853,109</b>	<b>65,030,893</b>
03.03.01-Água	400,000	312,599	712,599
03.03.02-Electricidade	1,698,216	1,200,000	2,898,216
03.03.03-Combustíveis E Lubrifi	1,374,220	648,000	2,022,220
03.03.04-Conservação E Manutenc	1,750,000	650,000	2,400,000
03.03.05-Equipamentos De Desgas	1,200,400	250,000	1,450,400
03.03.06-Consumo De Secretaria	1,953,876	700,000	2,653,876
03.03.07-Rendas E Alugueres	10,200,000	5,400,000	15,600,000
03.03.08-Representação	500,000	600,000	1,100,000

Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

## GOV - Ministério Da Economia, Crescimento E Competitividade

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>03-Despesas Correntes</b>			
03.03.09-Comunicações	2,180,000	1,780,000	3,960,000
03.03.10-Seguros	400,664	171,470	572,134
03.03.11-Vigilância E Seguranç	4,488,408	1,391,040	5,879,448
03.03.12-Assistência Técnica	300,000	2,000,000	2,300,000
03.03.12.01-Ass. Tec. - Residen	300,000	2,000,000	2,300,000
03.03.13-Deslocações E Estadia	8,000,000	6,000,000	14,000,000
03.03.14-Limpeza, Higiéne E Con	5,000,000	250,000	5,250,000
03.03.90-Outros Fornecimentos	2,732,000	1,500,000	4,232,000
03.07-Outras Despesas Corrente	0	5,760,000	5,760,000
03.07.90-Outras Despesas Corren	0	5,760,000	5,760,000
<b>04-Despesas De Capital</b>	<b>2,529,000</b>	<b>0</b>	<b>2,529,000</b>
04.01-Imobilizações Corpóreas	2,529,000	0	2,529,000
04.01.05-Maquinaria E Equipamen	848,000	0	848,000
04.01.08-Equipamentos Administr	1,681,000	0	1,681,000

Mapa XV – Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

**GOV – Ministério Da Cultura**

	MC - Gabinete Do Ministro	MC - Direcção Geral De Planeamento, Orçamento E Gestão	MC - Direcção Geral Da Promoção Cultural E Dos Direitos De Autor	MC - Delegação Regional Da Cultura E Desportos
<b>Total</b>	<b>38,689,936</b>	<b>2,609,000</b>	<b>9,138,052</b>	<b>3,459,228</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>38,689,936</b>	<b>2,609,000</b>	<b>9,138,052</b>	<b>3,459,228</b>
03.01-Despesa Com Pessoal	13,035,186	1,329,000	7,548,052	2,217,228
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>12,008,460</b>	<b>7,440,852</b>	<b>2,217,228</b>	<b>2,217,228</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Es	8,884,944			
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	1,989,096		4,273,320	894,792
03.01.01.03-Pessoal Contratado	160,920		3,167,532	1,322,436
03.01.01.05-Subsídios Permanente	713,400			
03.01.01.06-Despesas De Represen	260,100			
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>100,000</b>	<b>100,000</b>	<b>100,000</b>	<b>100,000</b>
03.01.02.02-Horas Extraordinária	100,000	100,000		
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>9,600</b>	<b>7,200</b>	<b>7,200</b>	<b>7,200</b>
03.01.03.02-Abono De Família	9,600			
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>615,290</b>	<b>1,329,000</b>	<b>7,200</b>	<b>7,200</b>
03.01.04.02-Recrutamentos E Nome		1,329,000		
03.01.04.90-Outras Dotações	615,290			
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pess</b>	<b>301,836</b>	<b>1,280,000</b>	<b>1,590,000</b>	<b>1,242,000</b>
03.03-Fornecimentos E Serviços Ex	6,310,000	1,280,000	1,590,000	1,242,000
03.03.01-Água	100,000	100,000	100,000	100,000
03.03.02-Electricidade	300,000	150,000	400,000	200,000
03.03.03-Combustíveis E Lubrific	250,000	100,000	100,000	72,000
03.03.04-Conservação E Manutençã	200,000	150,000	50,000	100,000
03.03.05-Equipamentos De Desgaste	150,000	100,000	100,000	100,000
03.03.06-Consumo De Secretaria	100,000	120,000	100,000	100,000
03.03.09-Comunicações	300,000	100,000	200,000	120,000
03.03.10-Seguros	120,000	60,000	40,000	
03.03.12-Assistência Técnica	690,000			
03.03.12.01-Ass. Tec. - Resident	690,000			
03.03.13-Deslocações E Estadias	3,000,000	150,000	200,000	150,000
03.03.14-Limpeza, Higiéne E Confo	100,000	100,000	100,000	100,000
03.03.90-Outros Fornecimentos	1,000,000	150,000	200,000	200,000
<b>03.05-Transferências Correntes</b>	<b>19,344,750</b>	<b>17,000,000</b>	<b>2,344,750</b>	<b>200,000</b>
<b>03.05.01-Administrações Públicas</b>	<b>17,000,000</b>	<b>17,000,000</b>	<b>2,344,750</b>	<b>200,000</b>
03.05.01.90-Outras Transferência	17,000,000			
<b>03.05.02-Administrações Privadas</b>	<b>2,344,750</b>	<b>1,389,750</b>	<b>955,000</b>	<b>200,000</b>
03.05.02.02-Organismos Não-Gover	1,389,750			
03.05.02.90-Outras Transferência	955,000			

## Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

## GOV - Ministério Da Cultura

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>Total</b>	<b>53, 896, 216</b>	<b>107, 777, 186</b>	<b>161, 673, 402</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>53, 896, 216</b>	<b>104, 277, 186</b>	<b>158, 173, 402</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>24, 129, 466</b>	<b>80, 168, 722</b>	<b>104, 298, 188</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>21, 666, 540</b>	<b>67, 369, 604</b>	<b>89, 036, 144</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro E	8, 884, 944	0	8, 884, 944
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	7, 157, 208	63, 491, 040	70, 648, 248
03.01.01.03-Pessoal Contratado	4, 650, 888	3, 878, 564	8, 529, 452
03.01.01.05-Subsídios Permanent	713, 400	0	713, 400
03.01.01.06-Despesas De Represe	260, 100	0	260, 100
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>200, 000</b>	<b>500, 000</b>	<b>700, 000</b>
03.01.02.02-Horas Extraordinári	200, 000	380, 000	580, 000
03.01.02.90-Remunerações Divers	0	120, 000	120, 000
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>16, 800</b>	<b>8, 072, 568</b>	<b>8, 089, 368</b>
03.01.03.02-Abono De Familia	16, 800	132, 000	148, 800
03.01.03.03-Contribuições Para	0	7, 810, 568	7, 810, 568
03.01.03.04-Seguros Acidentes I	0	130, 000	130, 000
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>1, 944, 290</b>	<b>4, 174, 720</b>	<b>6, 119, 010</b>
03.01.04.02-Recrutamentos E Nom	1, 329, 000	1, 674, 720	3, 003, 720
03.01.04.90-Outras Dotações	615, 290	2, 500, 000	3, 115, 290
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pe</b>	<b>301, 836</b>	<b>51, 830</b>	<b>353, 666</b>
<b>03.02-Aquisição De Bens E Servi</b>	<b>0</b>	<b>240, 000</b>	<b>240, 000</b>
<b>03.02.02-Matérias Primas</b>	<b>0</b>	<b>120, 000</b>	<b>120, 000</b>
<b>03.02.03-Produtos E Pequenos Eq</b>	<b>0</b>	<b>120, 000</b>	<b>120, 000</b>
03.02.03.90-Produtos Diversos	0	120, 000	120, 000
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços</b>	<b>10, 422, 000</b>	<b>23, 718, 464</b>	<b>34, 140, 464</b>
<b>03.03.01-Água</b>	<b>400, 000</b>	<b>968, 000</b>	<b>1, 368, 000</b>
<b>03.03.02-Electricidade</b>	<b>1, 050, 000</b>	<b>2, 750, 000</b>	<b>3, 800, 000</b>
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrifi</b>	<b>522, 000</b>	<b>1, 560, 000</b>	<b>2, 082, 000</b>
<b>03.03.04-Conservação E Manutenç</b>	<b>500, 000</b>	<b>1, 320, 000</b>	<b>1, 820, 000</b>
<b>03.03.05-Equipamentos De Desgas</b>	<b>450, 000</b>	<b>370, 000</b>	<b>820, 000</b>
<b>03.03.06-Consumo De Secretaria</b>	<b>420, 000</b>	<b>1, 170, 000</b>	<b>1, 590, 000</b>
03.03.07-Rendas E Alugueres	0	120, 000	120, 000
03.03.08-Representação	0	220, 000	220, 000

## Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

## GOV - Ministério Da Cultura

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>03-Despesas Correntes</b>			
03.03.09-Comunicações	720,000	2,048,000	2,768,000
03.03.10-Seguros	220,000	593,464	813,464
03.03.11-Vigilância E Seguranç	0	5,790,000	5,790,000
03.03.12-Assistência Técnica	690,000	1,500,000	2,190,000
03.03.12.01-Ass. Tec. - Residen	690,000	1,500,000	2,190,000
03.03.13-Deslocações E Estadia	3,500,000	2,419,000	5,919,000
03.03.14-Limpeza, Higiéne E Con	400,000	920,000	1,320,000
03.03.90-Outros Fornecimentos	1,550,000	1,970,000	3,520,000
<b>03.05-Transferências Correntes</b>	<b>19,344,750</b>	<b>150,000</b>	<b>19,494,750</b>
03.05.01-Administrações Pública	17,000,000	0	17,000,000
03.05.01.90-Outras Transferênci	17,000,000	0	17,000,000
03.05.02-Administrações Privada	2,344,750	0	2,344,750
03.05.02.02-Organismos Não-Gove	1,389,750	0	1,389,750
03.05.02.90-Outras Transferênci	955,000	0	955,000
03.05.04-Exterior	0	150,000	150,000
03.05.04.01-Quotas A Organismos	0	150,000	150,000
<b>04-Despesas De Capital</b>	<b>0</b>	<b>3,500,000</b>	<b>3,500,000</b>
04.01-Imobilizações Corpóreas	0	3,500,000	3,500,000
04.01.07-Equipamentos De Carga	0	3,500,000	3,500,000

Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

GOV - Ministerio Da Descent., Habi.E Ordenamento Do Territorio

	MDHOT - Gabinete do Ministro da Descentralizaçõ, habitação e Ordenamento do território	MDHOT - Direcção Geral De Planeamento, Orçamento E Gestão	MDHOT - Direcção Geral De Administração Local	MDHOT - Direcção Geral De Ordenamento Do Território E Habitat
<b>Total</b>	<b>16,522,177</b>	<b>5,353,450</b>	<b>15,687,014</b>	<b>12,062,432</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>16,522,177</b>	<b>5,053,450</b>	<b>15,687,014</b>	<b>12,062,432</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>10,222,177</b>	<b>1,340,001</b>	<b>14,285,014</b>	<b>10,912,432</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>9,858,444</b>	<b>386,326</b>	<b>9,004,498</b>	<b>9,203,196</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro Es	8,884,944			
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro			8,342,256	8,972,580
03.01.01.03-Pessoal Contratado		337,008	612,924	160,908
03.01.01.04-Gratificações Perman		49,318		69,708
03.01.01.05-Subsídios Permanente	713,400			
03.01.01.06-Despesas De Represen	260,100		49,318	
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>		<b>50,000</b>		<b>345,919</b>
03.01.02.01-Gratificações Eventu.				126,727
03.01.02.02-Horas Extraordinária		50,000		219,192
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>363,733</b>	<b>167,016</b>	<b>21,600</b>	<b>88,800</b>
03.01.03.02-Abono De Família	19,200	7,200	21,600	72,000
03.01.03.03-Contribuições Para A		159,816		
03.01.03.90-Encargos Diversos	344,533			16,800
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>0</b>	<b>736,659</b>	<b>446,208</b>	<b>499,476</b>
03.01.04.02-Recrutamentos E Nome	0	736,659		
03.01.04.05-Reingressos			446,208	499,476
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pess</b>			<b>4,812,708</b>	<b>775,041</b>
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços Ex</b>	<b>3,800,000</b>	<b>3,713,449</b>	<b>1,402,000</b>	<b>1,150,000</b>
<b>03.03.01-Água</b>		<b>200,000</b>		
<b>03.03.02-Electricidade</b>		<b>400,000</b>		
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrific</b>		<b>750,000</b>	<b>300,000</b>	<b>350,000</b>
<b>03.03.04-Conservação E Manutençã</b>		<b>300,000</b>	<b>250,000</b>	
<b>03.03.05-Equipamentos De Desgaste</b>		<b>100,000</b>		
<b>03.03.06-Consumo De Secretaria</b>		<b>400,000</b>	<b>200,000</b>	<b>200,000</b>
<b>03.03.08-Representação</b>	<b>200,000</b>			
<b>03.03.09-Comunicações</b>		<b>723,449</b>	<b>100,000</b>	
<b>03.03.10-Seguros</b>		<b>180,000</b>	<b>52,000</b>	
<b>03.03.12-Assistência Técnica</b>	<b>600,000</b>			
03.03.12.01-Ass. Tec. - Resident	600,000			
<b>03.03.13-Deslocações E Estadias</b>	<b>3,000,000</b>		<b>500,000</b>	<b>400,000</b>
<b>03.03.14-Limpeza, Higiéne E Confo</b>		<b>100,000</b>		<b>100,000</b>
<b>03.03.15-Formação</b>		<b>100,000</b>		<b>100,000</b>
<b>03.03.90-Outros Fornecimentos</b>		<b>160,000</b>		<b>100,000</b>
<b>03.05-Transferências Correntes</b>	<b>2,500,000</b>			
<b>03.05.02-Administrações Privadas</b>	<b>2,500,000</b>			
03.05.02.02-Organismos Não-Gover	2,500,000			
<b>04-Despesas De Capital</b>		<b>300,000</b>		
<b>04.01-Imobilizações Corpóreas</b>		<b>300,000</b>		
<b>04.01.08-Equipamentos Administrat</b>		<b>300,000</b>		

Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

GOV - Ministerio Da Descent., Habi.E Ordenamento Do Territorio

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>Total</b>	<b>49,625,073</b>	<b>0</b>	<b>49,625,073</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>49,325,073</b>	<b>0</b>	<b>49,325,073</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>36,759,624</b>	<b>0</b>	<b>36,759,624</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>28,452,464</b>	<b>0</b>	<b>28,452,464</b>
03.01.01.01-Pessoal Do Quadro E	8,884,944	0	8,884,944
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	17,314,836	0	17,314,836
03.01.01.03-Pessoal Contratado	1,110,840	0	1,110,840
03.01.01.04-Gratificações Perma	119,026	0	119,026
03.01.01.05-Subsídios Permanent	762,718	0	762,718
03.01.01.06-Despesas De Represe	260,100	0	260,100
<b>03.01.02-Remunerações Variáveis</b>	<b>395,919</b>	<b>0</b>	<b>395,919</b>
03.01.02.01-Gratificações Event	126,727	0	126,727
03.01.02.02-Horas Extraordinári	269,192	0	269,192
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>641,149</b>	<b>0</b>	<b>641,149</b>
03.01.03.02-Abono De Família	120,000	0	120,000
03.01.03.03-Contribuições Para	159,816	0	159,816
03.01.03.90-Encargos Diversos	361,333	0	361,333
<b>03.01.04-Dotação Provisional</b>	<b>1,682,343</b>	<b>0</b>	<b>1,682,343</b>
03.01.04.02-Recrutamentos E Nom	736,659	0	736,659
03.01.04.05-Regressos	945,684	0	945,684
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pe</b>	<b>5,587,749</b>	<b>0</b>	<b>5,587,749</b>
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços</b>	<b>10,065,449</b>	<b>0</b>	<b>10,065,449</b>
<b>03.03.01-Água</b>	<b>200,000</b>	<b>0</b>	<b>200,000</b>
<b>03.03.02-Electricidade</b>	<b>400,000</b>	<b>0</b>	<b>400,000</b>
<b>03.03.03-Combustíveis E Lubrifi</b>	<b>1,400,000</b>	<b>0</b>	<b>1,400,000</b>
<b>03.03.04-Conservação E Manutenç</b>	<b>550,000</b>	<b>0</b>	<b>550,000</b>
<b>03.03.05-Equipamentos De Desgas</b>	<b>100,000</b>	<b>0</b>	<b>100,000</b>
<b>03.03.06-Consumo De Secretaria</b>	<b>800,000</b>	<b>0</b>	<b>800,000</b>
<b>03.03.08-Representação</b>	<b>200,000</b>	<b>0</b>	<b>200,000</b>
<b>03.03.09-Comunicações</b>	<b>823,449</b>	<b>0</b>	<b>823,449</b>
<b>03.03.10-Seguros</b>	<b>232,000</b>	<b>0</b>	<b>232,000</b>
<b>03.03.12-Assistência Técnica</b>	<b>600,000</b>	<b>0</b>	<b>600,000</b>
03.03.12.01-Ass. Tec. - Residen	600,000	0	600,000

Mapa XV - Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

GOV - Ministerio Da Descent., Habi.E Ordenamento Do Territorio

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>03-Despesas Correntes</b>			
03.03.13-Deslocações E Estadia	4,200,000	0	4,200,000
03.03.14-Limpeza, Higiene E Con	200,000	0	200,000
03.03.15-Formação	100,000	0	100,000
03.03.90-Outros Fornecimentos	260,000	0	260,000
03.05-Transferências Correntes	2,500,000	0	2,500,000
03.05.02-Administrações Privada	2,500,000	0	2,500,000
03.05.02.02-Organismos Não-Gove	2,500,000	0	2,500,000
<b>04-Despesas De Capital</b>	<b>300,000</b>	<b>0</b>	<b>300,000</b>
04.01-Imobilizações Corpóreas	300,000	0	300,000
04.01.08-Equipamentos Administr	300,000	0	300,000



## Mapa XV – Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

## GOV – Comissão De Recenseamento Eleitoral

	CRE - Comissão Recenseamento Eleitoral De Praia	CRE - Comissão Recenseamento Eleitoral De S. Vicente	CRE - Comissão Recenseamento Eleitoral Do Sal	CRE - Comissão Recenseamento Eleitoral De S. Catarina De Santiago	CRE - Comissão Recenseamento Eleitoral De S. Cruz	CRE - Comissão Recenseamento Eleitoral De Tarráfal De Santiago	CRE - Comissão Recenseamento Eleitoral De S. Miguel
<b>Total</b>	4,454,944	3,600,799	2,730,694	3,248,272	2,899,388	2,636,824	2,205,158
<b>03-Despesas Correntes</b>	4,454,944	3,600,799	2,730,694	3,248,272	2,899,388	2,636,824	2,205,158
03.01-Despesa Com Pessoal	2,311,416	2,311,416	2,176,824	2,311,416	2,244,120	2,176,824	1,696,824
03.01.01-Remunerações Certas	1,260,000	1,260,000	1,260,000	1,260,000	1,260,000	1,260,000	780,000
03.01.01.04-Gratificações Perman	1,260,000	1,260,000	1,260,000	1,260,000	1,260,000	1,260,000	780,000
03.01.03-Segurança Social	110,808	110,808	110,808	110,808	110,808	110,808	110,808
03.01.03.03-Contribuições Para A	110,808	110,808	110,808	110,808	110,808	110,808	110,808
03.01.90-Outras Despesas Com Pess	940,608	940,608	806,016	940,608	873,312	806,016	806,016
03.03-Fornecimentos E Serviços Ex	2,143,528	1,289,383	553,870	936,856	655,268	460,000	508,334
03.03.07-Rendas E Alugueres	600,000	240,000	180,000	204,000	300,000	300,000	270,000
03.03.90-Outros Fornecimentos	1,543,528	1,049,383	373,870	732,856	355,268	160,000	238,334

## Mapa XV – Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

## GOV – Comissão De Recenseamento Eleitoral

	CRE - Comissão Recenseamento Eleitoral De S.Lourenço Dos Orgãos	CRE - Comissão Recenseamento Eleitoral De S.Salvador Do Mundo	CRE - Comissão Recenseamento Eleitoral De S.Domingos	CRE - Comissão Recenseamento Eleitoral De R.Grande De Santiago	CRE - Comissão Recenseamento Eleitoral De R.Grande De S.Antão	CRE - Comissão Recenseamento Eleitoral De Porto Novo	CRE - Comissão Recenseamento Eleitoral De Paul
<b>Total</b>	2,116,899	2,123,039	2,206,134	2,249,877	2,741,386	2,833,906	2,141,806
<b>03-Despesas Correntes</b>	2,116,899	2,123,039	2,206,134	2,249,877	2,741,386	2,833,906	2,141,806
03.01-Despesa Com Pessoal	1,696,824	1,696,824	1,696,824	1,696,824	2,244,120	2,176,824	1,696,824
03.01.01-Remunerações Certas	780,000	780,000	780,000	780,000	1,260,000	1,260,000	780,000
03.01.01.04-Gratificações Perman	780,000	780,000	780,000	780,000	1,260,000	1,260,000	780,000
03.01.03-Segurança Social	110,808	110,808	110,808	110,808	110,808	110,808	110,808
03.01.03.03-Contribuições Para A	110,808	110,808	110,808	110,808	110,808	110,808	110,808
03.01.90-Outras Despesas Com Pess	806,016	806,016	806,016	806,016	873,312	806,016	806,016
03.03-Fornecimentos E Serviços Ex	420,075	426,215	509,310	553,053	497,266	657,082	444,982
03.03.07-Rendas E Alugueres	240,000	300,000	210,000	300,000	20,000	180,000	264,000
03.03.90-Outros Fornecimentos	180,075	126,215	299,310	253,053	477,266	477,082	180,982

## Mapa XV – Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

## GOV – Comissão De Recenseamento Eleitoral

	CRE - Comissão Recenseamento Eleitoral De R.Brava	CRE - Comissão Recenseamento Eleitoral De Tarrafal De S.Nicolau	CRE - Comissão Recenseamento Eleitoral Da Boa Vista	CRE - Comissão Recenseamento Eleitoral Do Maio	CRE - Comissão Recenseamento Eleitoral De S.Filipe	CRE - Comissão Recenseamento Eleitoral Dos Mosteiros	CRE - Comissão Recenseamento Eleitoral De S.Catartino De Fogo
<b>Total</b>	<b>2,094,131</b>	<b>2,059,131</b>	<b>2,352,368</b>	<b>2,084,389</b>	<b>2,937,620</b>	<b>2,166,295</b>	<b>2,026,759</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>2,094,131</b>	<b>2,059,131</b>	<b>2,352,368</b>	<b>2,084,389</b>	<b>2,937,620</b>	<b>2,166,295</b>	<b>2,026,759</b>
03.01-Despesa Com Pessoal	1.696,824	1.696,824	1.696,824	1.696,824	2.244,120	1.696,824	1.696,824
03.01.01-Remunerações Certas	780,000	780,000	780,000	780,000	1,260,000	780,000	780,000
03.01.01.04-Gratificações Permanentes	780,000	780,000	780,000	780,000	1,260,000	780,000	780,000
03.01.03-Segurança Social	110,808	110,808	110,808	110,808	110,808	110,808	110,808
03.01.03.03-Contribuições Para A	110,808	110,808	110,808	110,808	110,808	110,808	110,808
03.01.90-Outras Despesas Com Pessoal	806,016	806,016	806,016	806,016	873,312	806,016	806,016
03.03-Fornecimentos E Serviços Externos	397,307	362,307	655,544	387,565	693,500	469,471	329,935
03.03.07-Rendas E Aluguéis	215,000	180,000	300,000	120,000	240,000	240,000	180,000
03.03.90-Outros Fornecimentos	182,307	182,307	355,544	267,565	453,500	229,471	149,935

## Mapa XV – Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

## GOV – Comissão De Recenseamento Eleitoral

	CRE - Comissão Recenseamento Eleitoral Da Brava
<b>Total</b>	<b>2,056,410</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>2,056,410</b>
03.01-Despesa Com Pessoal	1.696,824
03.01.01-Remunerações Certas	780,000
03.01.01.05-Subsídios Permanentes	780,000
03.01.03-Segurança Social	110,808
03.01.03.03-Contribuições Para A	110,808
03.01.90-Outras Despesas Com Pessoal	806,016
03.03-Fornecimentos E Serviços Externos	359,586
03.03.07-Rendas E Aluguéis	240,000
03.03.90-Outros Fornecimentos	119,586

Mapa XV – Despesas de Funcionamento Segundo as Classificações Económica e Organica

**GOV – Comissão De Recenseamento Eleitoral**

	Total Serviços Simples	Total FSA	Total Geral
<b>Total</b>	<b>55,966,229</b>	<b>0</b>	<b>55,966,229</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>55,966,229</b>	<b>0</b>	<b>55,966,229</b>
<b>03.01-Despesa Com Pessoal</b>	<b>42,255,792</b>	<b>0</b>	<b>42,255,792</b>
<b>03.01.01-Remunerações Certas</b>	<b>21,480,000</b>	<b>0</b>	<b>21,480,000</b>
03.01.01.04-Gratificações Perma	20,700,000	0	20,700,000
03.01.01.05-Subsídios Permanent	780,000	0	780,000
<b>03.01.03-Segurança Social</b>	<b>2,437,776</b>	<b>0</b>	<b>2,437,776</b>
03.01.03.03-Contribuições Para	2,437,776	0	2,437,776
<b>03.01.90-Outras Despesas Com Pe</b>	<b>18,338,016</b>	<b>0</b>	<b>18,338,016</b>
<b>03.03-Fornecimentos E Serviços</b>	<b>13,710,437</b>	<b>0</b>	<b>13,710,437</b>
<b>03.03.07-Rendas E Alugueres</b>	<b>5,323,000</b>	<b>0</b>	<b>5,323,000</b>
<b>03.03.90-Outros Fornecimentos</b>	<b>8,387,437</b>	<b>0</b>	<b>8,387,437</b>

## Mapa XVI - Resumo das Operações Financeiras do Estado

	Administ. Directa	Fundos e Serviços Autónomos	Sub-Total	Investimento	Total	% Parcial	%
<b>Total Receitas</b>	<b>35,761,241,197</b>	<b>2,257,837,274</b>	<b>38,019,078,471</b>	<b>7,371,661,947</b>	<b>45,390,740,418</b>	<b>100.00%</b>	<b>100.00%</b>
<b>01-Receitas Correntes</b>	<b>33,993,495,576</b>	<b>2,245,027,941</b>	<b>36,238,523,517</b>	<b>0</b>	<b>36,238,523,517</b>	<b>100.00%</b>	<b>79.84%</b>
01.01-Receitas Fiscais	30,302,333,926	0	30,302,333,926	0	30,302,333,926	83.62%	66.76%
01.02-Receitas Não Fiscais	3,691,161,650	2,245,027,941	5,936,189,591	0	5,936,189,591	16.38%	13.08%
<b>02-Receitas De Capital</b>	<b>1,767,745,621</b>	<b>12,809,333</b>	<b>1,780,554,954</b>	<b>7,371,661,947</b>	<b>9,152,216,901</b>	<b>100.00%</b>	<b>20.16%</b>
02.02-Imobilizações Corpóreas	1,767,745,621	1,900,000	1,769,645,621	0	1,769,645,621	19.34%	3.90%
02.04-Transferências De Capital	0	10,909,333	10,909,333	7,371,661,947	7,382,571,280	80.66%	16.26%
<b>Total Despesas</b>	<b>25,726,356,777</b>	<b>5,286,714,045</b>	<b>31,013,070,822</b>	<b>20,990,425,684</b>	<b>52,003,496,506</b>	<b>100.00%</b>	<b>100.00%</b>
<b>03-Despesas Correntes</b>	<b>25,602,140,401</b>	<b>5,200,973,523</b>	<b>30,803,113,924</b>	<b>6,095,014,790</b>	<b>36,898,128,714</b>	<b>100.00%</b>	<b>70.95%</b>
03.01-Despesa Com Pessoal	9,845,707,519	3,836,053,366	13,681,760,885	1,159,204,762	14,840,965,647	40.22%	28.54%
03.02-Aquisição De Bens E Serviços	258,664,801	373,695,050	632,359,851	303,870,859	936,230,710	2.54%	1.80%
03.03-Fornecimentos E Serviços Externos	1,516,457,576	814,870,875	2,331,328,451	3,518,107,662	5,849,436,113	15.85%	11.25%
03.04-Encargos Da Dívida	2,312,229,223	33,788,416	2,346,017,639	0	2,346,017,639	6.36%	4.51%
03.05-Transferências Correntes	6,827,352,445	107,433,976	6,934,786,421	987,502,127	7,922,288,548	21.47%	15.23%
03.06-Subsídios	844,820,686	0	844,820,686	22,000,000	866,820,686	2.35%	1.67%
03.07-Outras Despesas Correntes	3,996,908,151	35,131,840	4,032,039,991	104,329,380	4,136,369,371	11.21%	7.95%
<b>04-Despesas De Capital</b>	<b>124,216,376</b>	<b>85,740,522</b>	<b>209,956,898</b>	<b>14,895,410,894</b>	<b>15,105,367,792</b>	<b>100.00%</b>	<b>29.05%</b>
04.01-Imobilizações Corpóreas	121,716,376	78,990,127	200,706,503	14,155,555,420	14,356,261,923	95.04%	27.61%
04.02-Imobilizações Incorpóreas	2,500,000	6,750,395	9,250,395	418,362,474	427,612,869	2.83%	0.82%
04.03-Transferências De Capital	0	0	0	312,650,000	312,650,000	2.07%	0.60%
04.04-Outras Despesas De Capital	0	0	0	8,843,000	8,843,000	0.06%	0.02%
<b>Investimento</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>20,990,425,684</b>	<b>20,990,425,684</b>	<b>100.00%</b>	<b>0</b>
Financiamento Interno	0	0	0	7,017,613,069	7,017,613,069	33.43%	0
Financiamento Externo	0	0	0	13,972,812,615	13,972,812,615	66.57%	0

**Mapa XVI – Resumo das Operações Financeiras do Estado**

	Administ. Directa	Fundos e Serviços Autónomos	Sub-Total	Investimento	Total	% Parcial	%
--	-------------------	-----------------------------	-----------	--------------	-------	-----------	---

Total de Receitas	Total de Despesas	Deficit Global
45,390,740,418	52,003,496,506	-6,612,756,088
	<b>Financiamento</b>	6,612,756,088

(Entradas)	Operações Financeiras (Saídas)	Saldo
Amortização Empréstimos Retrocessão	Concessão Empréstimos Retrocessão	Saldo
20,808,957	2,282,485,721	-2,261,676,764
<b>Empréstimos Internos Obtidos</b>	<b>Amort. Dívida Interna</b>	<b>Financiamento Líquido</b>
6,242,681,355	4,124,641,337	2,118,040,018
<b>Empréstimos Externos Obtidos</b>	<b>Amort. Dívida Externa</b>	
8,883,636,389	2,127,243,555	6,756,392,834
<b>Total de Operações activas</b>	<b>Total de Operações Passivas</b>	
15,147,126,701	8,534,370,613	6,612,756,088

Necessidades de Financiamento (Gap)	
Deficit Global	GAP
-6,612,756,088	6,612,756,088
	0

O Presidente da Assembleia Nacional, *Aristides Raimundo Lima*

# FAÇA OS SEUS TRABALHOS GRAFICOS NA INCV



## NOVOS EQUIPAMENTOS NOVOS SERVIÇOS DESIGNER GRÁFICO AO SEU DISPOR



### BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@gov1.gov.cv

Site: www.incv.gov.cv

#### AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

#### ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série .....	8.386\$00	6.205\$00
II Série.....	5.770\$00	3.627\$00
III Série .....	4.731\$00	3.154\$00

Para países estrangeiros:

	Ano	Semestre
I Série .....	11.237\$00	8.721\$00
II Série.....	7.913\$00	6.265\$00
III Série .....	6.309\$00	4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página ..... 15\$00

#### PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página .....	8.386\$00
1/2 Página .....	4.193\$00
1/4 Página .....	1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

## PREÇO DESTA NÚMERO — 2130\$00